MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18

Reunião ordinária realizada a vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis

SEIXAL

- ORIGINAL -

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 23 SETEMBRO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15.40 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Elisabete Manuela Pereira Adrião, substituída pelo Senhor Vereador Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião, cumprimentando os Senhores Vereadores, os trabalhadores que prestavam apoio à realização da reunião, os representantes dos municípios presentes, bem como todos aqueles que acompanhavam a reunião através da transmissão online. De seguida, informou que, como habitualmente, a reunião teria início com o período aberto à população. Referiu que se encontrava inscrito um munícipe que não havia autorizado a transmissão online da sua intervenção, pelo que, caso estivesse presente, a transmissão online teria de ser interrompida durante a sua intervenção. Tendo sido chamado o Senhor João Bastos de Oliveira Nunes, verificou-se que o mesmo não se encontrava presente. Assim, não houve necessidade de proceder à interrupção da transmissão online.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Catarina Isabel Correia Dias, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, as Senhoras e os Senhores Vereadores e todos os presentes, identificando-se como farmacêutica e responsável pela Farmácia Godinho, no Seixal. Referiu que se dirigia à Câmara Municipal para solicitar uma decisão concreta e urgente relativamente ao parecer sobre a transferência da Farmácia Godinho, solicitando que o mesmo fosse deliberado até ao dia 30 de setembro. Explicou que a Farmácia Godinho se encontrava encerrada desde novembro de 2025, uma vez que o edifício onde funcionava não era propriedade da farmácia e não permitia a realização das obras necessárias, tendo deixado de reunir condições de segurança e de salubridade para o funcionamento de uma farmácia. Recordou que, antes do encerramento, a Farmácia Godinho servia a população do Seixal e dava emprego a várias pessoas. Referiu que o Decreto-Lei n.º 307/2007 prevê a possibilidade de uma farmácia permanecer encerrada durante um prazo máximo de 12 meses antes de o respetivo alvará caducar definitivamente, salientando que esse prazo terminaria em novembro de 2026.Informou ainda que o senhorio havia comunicado a não renovação do contrato de arrendamento, tendo a farmácia de abandonar a loja até ao dia 31 de outubro daquele ano. Acrescentou que, após a emissão de parecer favorável pela Câmara Municipal, o INFARMED teria até 60 dias para se pronunciar relativamente à instalação. Considerou que, sem um parecer favorável até ao dia 30 de setembro, a Farmácia não conseguiria reabrir atempadamente e o alvará seria perdido definitivamente, salientando que um alvará perdido não poderia ser recuperado através de um simples requerimento. Referiu que a abertura de novas farmácias dependia de

concurso, caso o INFARMED viesse a abrir um procedimento para esse efeito, acrescentando que, em zonas urbanas como o Seixal, tal situação não ocorreria com facilidade. Afirmou ainda que, nos últimos 10 anos, havia apresentado na Câmara Municipal quatro pedidos de transferência de localização, todos eles indeferidos. Referiu que, em outubro de 2024, havia apresentado um quinto pedido e solicitado, por escrito, uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Mencionou que, durante 18 meses, havia efetuado diversos pedidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e à Senhora Vereadora com o pelouro da Saúde, sem obter resposta. Relatou que, no dia 28 de abril, havia sido convocada para uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reunião à qual este não compareceu, tendo sido representado pelo respetivo Chefe de Gabinete. Referiu que, nessa ocasião, lhe havia sido prometida uma nova reunião com o Senhor Presidente até ao final de maio, o que não veio a acontecer. Salientou que não vinha solicitar um favor, mas pedir que fosse tomada uma decisão de acordo com a lei e com base nos dois critérios previstos legalmente: o acesso da população aos medicamentos e a melhoria dos cuidados farmacêuticos no concelho. Relativamente ao acesso da população aos medicamentos, referiu que a zona histórica do Seixal era servida por três farmácias, todas localizadas a menos de um quilómetro, dispondo todas elas de serviço de entrega ao domicílio registado no INFARMED. Considerou, por isso, que a Farmácia Godinho poderia continuar a servir a população do Seixal numa outra localização, dispondo de novas instalações com condições de salubridade e segurança e num espaço digno, permitindo prestar um serviço farmacêutico com a qualidade que caracterizava a farmácia. Colocou, de seguida, três questões, solicitando que as respetivas respostas ficassem registadas em ata. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se o parecer favorável à transferência da Farmácia Godinho seria emitido até ao dia 30 de setembro, solicitando uma resposta afirmativa ou negativa. Questionou, caso a posição da Câmara Municipal fosse desfavorável à luz dos critérios anteriormente referidos, se seria possível esclarecer o respetivo fundamento e raciocínio. Questionou ainda a Senhora Vereadora com o pelouro da Saúde sobre a sua posição relativamente ao pedido. Por fim, dirigiu-se aos Senhores Vereadores de todas as forças políticas, solicitando que requeressem a inclusão daquele ponto na ordem do dia. Concluiu alertando que, a partir do dia 1 de outubro, cada dia sem uma decisão constituiria, na sua perspetiva, uma decisão, com o risco de o Seixal ficar definitivamente com menos uma farmácia e com as consequências sociais e políticas que daí poderiam advir. Terminou agradecendo.

O Senhor José Miguel Pereira Covelo, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores e todos os presentes na sala, referindo que, dessa forma, não correria o risco de se esquecer de cumprimentar ninguém. Informou que a sua intervenção seria muito breve, uma vez que pretendia sobretudo obter esclarecimentos, deixando esse tempo para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores e quem o Senhor Presidente entendesse prestar os devidos esclarecimentos. Referiu que nem sequer havia levado apontamentos, por considerar que não seriam necessários. Explicou que a sua intervenção se prendia com o alvará do loteamento n.º 2/2013, afeto ao processo AUGI 98, considerando que se tratava de uma situação que, na sua perspetiva, seria de fácil resolução, embora competisse a quem de direito tomar a decisão. Referiu ser proprietário de vários lotes no Pinhal do General e salientou que era cumpridor, não tendo dívidas perante a Câmara Municipal. Explicou que existia uma caução, ou hipoteca legal, a favor do Município, e que existiam duas soluções para libertar aquele e outros lotes, uma vez que havia mais proprietários em situação semelhante, independentemente de possuírem um ou vários lotes. Referiu que uma das soluções consistia na emissão de um aditamento, através do qual seria libertado um conjunto de lotes. Recordou que o último aditamento havia sido emitido, salvo erro, em dezembro de 2024, fazendo, naquele momento, cerca de dois anos. Considerou inconcebível e inexplicável a morosidade verificada. Referiu que a outra hipótese para libertar os terrenos consistia na substituição do valor da caução, solução relativamente à qual manifestou discordância. Recordou que, no final do ano anterior, havia apresentado uma exposição junto do Município, explicando e enquadrando a situação, sendo a intervenção naquela reunião uma forma mais formal de expor as razões da sua posição. Explicou que pretendia perceber, em primeiro lugar, por que razão o aditamento ainda não havia sido emitido e por que motivo o processo permanecia demorado. Acrescentou que, sendo cumpridor, tinha três lotes que, em breve, teriam de ser objeto de escrituras,

encontrando-se já vendidos, com habitações construídas, mas que os compradores não conseguiam realizar as respetivas escrituras devido à existência da hipoteca legal a favor do Município. Questionou qual era, naquele momento, a solução apresentada pela Câmara Municipal, referindo que lhe era solicitado o pagamento de cerca de 7.000 euros por cada lote para que estes fossem libertados. Referiu que a exposição anteriormente apresentada havia merecido indeferimento, motivo pelo qual tivera de recorrer a outros meios disponíveis, agradecendo, desde logo, ter sido recebido e ter sido colocado o assunto em apreciação, de forma a poder ouvir os responsáveis e obter uma explicação. Salientou que não tinha dúvidas de que se tratava de uma hipoteca legal e que, sendo cumpridor e não tendo dívidas, considerava necessário esclarecer a razão pela qual não lhe poderia ser simplesmente emitida uma certidão de cancelamento do ónus da hipoteca. Referiu que, perante o Município, havia também suportado um pagamento de cerca de 800 euros relativo à caução/hipoteca. Solicitou, assim, que a Câmara Municipal esclarecesse, numa primeira fase, por que razão o aditamento ainda não havia sido emitido, uma vez que se aproximavam dois anos desde o último aditamento, questionando quando o mesmo seria emitido. Questionou ainda se existiriam outras soluções com fundamento legal que permitissem alcançar uma solução de maior equidade para os proprietários, considerando que a segunda hipótese, relativa à substituição do valor da caução, não fazia sentido para quem não possuía qualquer tipo de dívida perante qualquer entidade. Por fim, relacionou a questão com a problemática da habitação, salientando que era do conhecimento de todos que existia uma grande procura e uma reduzida oferta de habitação e considerando que aquela situação em nada contribuía para ultrapassar essa dificuldade. Terminou a sua intervenção, agradecendo.

O Senhor João Manuel Tapadas Ramos de Jesus, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores e todos os presentes na sala e através da transmissão online. Referiu que pretendia colocar uma situação relacionada com um processo da sua responsabilidade, com o n.º 367-B/2026, relativo a um pedido de abertura de vala para execução de um ramal elétrico. Explicou que o pedido havia sido apresentado no dia 10 de agosto de 2026 pela empresa Dermoluz 2, responsável pela execução dos trabalhos, e que, no dia 24 de agosto, havia enviado para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal o documento da E-REDES com a autorização para o início da construção dos elementos de rede, solicitando urgência na resposta ao pedido de abertura da vala. Referiu que, no dia 10 de setembro, havia enviado novo e-mail, solicitando novamente uma resposta ao pedido. Acrescentou que, semanalmente, efetuava contactos telefónicos com o Urbanismo para saber o estado do processo, tendo sido informado de que este estaria a recolher assinaturas e pareceres dos diversos setores. Referiu que, na semana anterior, havia efetuado novo contacto telefónico e fora informado de que tinha sido solicitado um pedido de análise ao cadastro da rede de águas. Informou que, posteriormente, havia marcado a sua presença naquela reunião e que, no dia anterior, tinha recebido informação da empresa Dermoluz 2 de que, ao contactar a Câmara Municipal do Seixal, fora confirmado que o processo se encontrava no setor de águas e que o responsável pela sua gestão se encontrava ausente por motivo de férias. Salientou que compreendia que os trabalhadores tinham direito às suas férias, mas considerava que deveria existir alguém na Câmara Municipal que assegurasse a substituição durante a respetiva ausência. Questionou o tempo necessário para efetuar uma análise ao cadastro da rede de águas, considerando que tal procedimento poderia ser realizado internamente em poucos minutos. Manifestou não compreender o tempo que a Câmara Municipal do Seixal demorava a analisar um esquema com o traçado da ligação enviado pela E-REDES e com o dimensionamento do cabo necessário para a execução dos trabalhos, salientando que se tratava de um procedimento habitual, uma vez que todas as obras necessitavam de energia elétrica. Explicou que, após receber a resposta da Câmara Municipal, a empresa teria de agendar com a entidade competente o dia para proceder à abertura da vala, colocar o cabo, efetuar as ligações e proceder à colocação do betuminoso no pavimento. Acrescentou que, depois de realizado esse trabalho, seria dada continuidade ao processo do ramal definitivo e, após a respetiva aprovação, seria então efetuada a abertura do ramal de obras. Referiu que, só depois de cumpridas todas essas diligências, o ramal de obras ficaria concluído, sendo apenas nessa fase possível solicitar a ligação de energia elétrica necessária à realização da obra. Salientou que muitas destas situações demoravam entre três e

cinco meses até ser possível obter eletricidade numa obra. Considerando a diversa legislação que vinha sendo aprovada com o objetivo de agilizar o processo de construção e diminuir a burocracia existente, afirmou não compreender a demora verificada. Solicitou, por isso, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores que fossem revistos os procedimentos adotados, de forma que, no futuro, pudesse ser dada uma resposta mais rápida aos pedidos de abertura de valas. Recordou que, em tempos anteriores, quando não existia aquele procedimento com a Câmara Municipal, havia realizado trabalhos semelhantes com várias empresas, nomeadamente com a empresa em causa, tendo os procedimentos decorrido sem problemas, por se tratar de profissionais habituados àquele tipo de trabalho. Considerou excessiva a demora de cerca de um mês e meio verificada naquele processo, referindo esperar que a sua crítica fosse entendida como construtiva e servisse para alertar para aquelas situações. Concluiu manifestando a expectativa de que fosse possível cumprir a lei de forma mais célere e agilizar os processos sempre que tal fosse possível, agradecendo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou esclarecimentos relativamente à data de entrada do pedido de abertura da vala.

O Senhor João Manuel Tapadas Ramos de Jesus, esclareceu que o pedido tinha sido entregue pela empresa Dermoluz 2 no dia 10 de agosto de 2026.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que tinha indicação de que o pedido havia dado entrada no dia 24 de agosto de 2026.

O Senhor João Manuel Tapadas Ramos de Jesus, explicou que, no dia 24 de agosto de 2026, havia enviado um e-mail à Câmara Municipal e à E-REDES, acompanhado do documento que indicava a autorização para o início dos trabalhos de construção do encerramento da rede, solicitando urgência na resposta ao pedido de abertura da vala, mas reiterou que o processo havia sido colocado no dia 10 de agosto

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionou se o documento teria dado entrada juntamente com o pedido inicial de 10 de agosto.

O Senhor João Manuel Tapadas Ramos de Jesus, respondeu que havia colocado o pedido com a intenção de agilizar o procedimento, esclarecendo que essa havia sido precisamente a razão pela qual efetuara posteriormente os contactos e insistências através de correio eletrónico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, de acordo com os elementos disponíveis, o pedido apenas constava como tendo dado entrada no dia 24 de agosto.

O Senhor João Manuel Tapadas Ramos de Jesus, reiterou que o pedido tinha sido apresentado no dia 10 de agosto, embora não tivesse consigo o documento comprovativo naquele momento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, admitiu que, possivelmente, poderia faltar o documento da E-REDES.

A Senhora Laudelina Conceição Emidio, cumprimentou todos os presentes na sala e todos aqueles que acompanhavam a reunião através da transmissão online. Referiu, de forma irónica, que considerava que os serviços da Câmara Municipal já gostariam muito de a ver novamente, acrescentando, de seguida, que a sua presença naquela reunião se devia ao facto de existirem situações que considerava impressionantes e que, na sua perspetiva, constituíam um verdadeiro caos. Passando à situação que diretamente lhe dizia respeito, salientou que, finalmente, havia sido reconhecido por um gabinete jurídico da Câmara Municipal um entendimento que considerava evidente, questionando qual seria, por vezes, a função desempenhada pelos serviços jurídicos dentro da Câmara Municipal, uma vez que, segundo afirmou, determinadas questões tinham de ser

trazidas de fora para que fossem demonstradas aos serviços. Referiu que, finalmente, havia sido feita a distinção entre o regulamento interno e a lei, mencionando o entendimento anteriormente apresentado através do Doutor João Abreu e salientando que o artigo da legislação aplicável confirmava aquilo que já haviam defendido. Informou que já havia enviado vários e-mails sobre a matéria, acrescentando que não pretendia voltar a insistir naquilo que considerava uma situação difícil de compreender, nem pretendia ofender ninguém, uma vez que não sabia se o que estava a acontecer resultava de desinteligência ou se seria intencional. Referiu que se encontrava há muitos anos envolvida naquele processo e que, pela forma como as situações tinham vindo a decorrer, não conseguia perceber se se tratava de falta de entendimento ou de uma atuação intencional. Considerou, contudo, que havia demorado demasiado tempo a ser reconhecido um aspeto que, na sua perspetiva, era demasiado evidente, designadamente o facto de a questão não dever ser tratada como um mero regulamento interno. Referiu que a situação se encontrava pendente desde o mês de junho, uma vez que a receção definitiva havia sido efetuada no mês de maio e essa receção definitiva já incluía a questão relativa à certidão da caução e ao respetivo levantamento, designadamente o cancelamento da hipoteca. Salientou que, relativamente à caução, eram dadas informações diferentes consoante os momentos e os interlocutores, considerando que, por vezes, lhe era transmitida uma informação e, posteriormente, outra. Esclareceu que o que estava em causa era o cancelamento de uma hipoteca e que, no mês de junho, havia sido formalmente efetuado o respetivo pedido pelo jurista que acompanhava o processo. Reconheceu que todos poderiam cometer erros e que ninguém era infalível, mas salientou que, desde o mês de junho, continuavam a aguardar pela resolução da situação. Referiu que tinha insistido diversas vezes na matéria, uma vez que a entidade que representava iria finalizar e encerrar a respetiva contabilidade no final daquele mês. Informou que já havia solicitado não apenas a emissão da certidão, mas também informação relativamente ao respetivo valor. Salientou que já havia sido ultrapassado o entendimento segundo o qual seriam necessárias várias certidões, tendo sido finalmente reconhecido que se tratava de uma única certidão. Contudo, referiu que continuavam sem saber qual seria o valor a pagar pela emissão da certidão. Recordou que, anteriormente, lhe havia sido transmitido que os serviços da Câmara Municipal não poderiam indicar o valor, por se tratar de uma certidão específica, situação que afirmou ter considerado incompreensível. Questionou o motivo pelo qual a certidão seria considerada específica, uma vez que os anteriores intervenientes no processo não haviam colocado em causa que se tratava de uma única certidão e não de uma certidão individual para cada proprietário. Esclareceu que a certidão era única e que o respetivo pedido era efetuado pela AUGI, e não individualmente por cada proprietário. Questionou, por isso, por que razão continuava a ser considerada uma certidão específica, considerando que tal classificação parecia estar relacionada com a necessidade de justificar por que motivo o procedimento não havia sido realizado anteriormente. Salientou que necessitavam da certidão por várias razões. Em primeiro lugar, porque a entidade se encontrava em processo de encerramento. Em segundo lugar, porque a certidão teria de ser remetida à Conservatória para que pudesse ser levantado o ónus da hipoteca. Acrescentou que os proprietários afetados pela manutenção daquele ónus continuavam a contactá-los, muitas vezes com razão, uma vez que, apesar de já não existir, segundo o seu entendimento, qualquer ónus que justificasse a situação, continuavam impossibilitados de se dirigir às instituições bancárias para obter crédito. Referiu que existiam obras que se encontravam paradas precisamente por causa dessa situação. Deu como exemplo o caso de um construtor que tinha um cliente a construir uma moradia e que necessitava de recorrer ao banco para poder dar continuidade à obra, encontrando-se impedido de o fazer por não conseguir obter a certidão. Referiu que, perante essa situação, tinha dito ao interessado para aguardar mais alguns dias, uma vez que a certidão estaria prestes a ser emitida. Contudo, salientou que esses "mais alguns dias" eram sempre uma incógnita, considerando que a resposta da Câmara Municipal se ia prolongando sucessivamente. Referiu, então, a expressão que habitualmente utilizava, salientando que não se tratava apenas de uma questão de ação, mas também de perceção. Explicou que, para além da vontade de agir, era necessária uma perceção relativamente às situações e às consequências que as mesmas tinham para as pessoas. Considerou que, se existisse essa perceção, a situação da certidão já teria sido resolvida há vários meses e não se encontraria ainda pendente. Salientou, assim, que não estava em causa apenas a vontade de agir imediatamente,

mas também a capacidade de perceber a importância e a urgência da situação. Referiu que esperava que, dentro dos dias seguintes, e tendo em consideração que a entidade encerraria a sua atividade até ao final do mês, a certidão pudesse finalmente ser emitida. De seguida, referiu que, uma vez que já se encontrava presente na reunião, pretendia ainda abordar mais dois assuntos. Começou por abordar a situação das bermas da Estrada Nacional 378, referindo que, há algum tempo, antes do verão, alguém dentro da Câmara Municipal lhe havia transmitido que as obras seriam realizadas, uma vez que já existia deliberação das Infraestruturas de Portugal nesse sentido. Referiu que lhe havia sido indicado que as obras seriam realizadas entre os meses de junho e julho. Contudo, constatou que a situação permanecia exatamente igual, não tendo sido realizadas as intervenções que lhe haviam sido anunciadas. Manifestou não compreender o que estaria a aguardar a realização dessas obras, salientando que se encontravam já às portas do inverno e dos períodos de maior ocorrência de intempéries. Considerou que a aproximação do período de chuvas e de temporais tornava a situação ainda mais preocupante, uma vez que, caso as intervenções não fossem realizadas, poderiam voltar a verificar-se os problemas anteriormente existentes. Solicitou, nesse momento, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que lhe permitisse concluir a sua intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, na Câmara Municipal, havia sido transmitida a informação de que as obras seriam realizadas.

A Senhora Laudelina Conceição Emídio, esclareceu que não iria identificar a pessoa que lhe havia transmitido essa informação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu, então, que podia esclarecer a situação.

A Senhora Laudelina Conceição Emidio, esclareceu que a informação relativa à realização das obras nas bermas da Estrada Nacional 378 não lhe havia sido transmitida diretamente pelos serviços da Câmara Municipal, mas sim por uma pessoa da Câmara Municipal a uma vizinha sua, tendo posteriormente essa vizinha transmitido a informação à própria, segundo a qual as obras começariam nos meses de junho ou julho, informação que lhe havia sido dada antes do mês de junho. Referiu que, independentemente da forma como essa informação lhe havia chegado, o que lhe interessava era que as obras continuavam por efetuar. Salientou que, atualmente, mesmo antes de ocorrer chuva, os moradores eram confrontados com a circulação de veículos de emergência e não dispunham de espaço suficiente para se encostarem em segurança. Considerou que, ao tentarem encostar para permitir a passagem de um veículo de emergência, os próprios moradores poderiam ficar expostos a situações de perigo. Afirmou, por isso, que aquela zona se encontrava num estado caótico e alertou para as consequências que poderiam verificar-se caso a chuva chegasse sem que as bermas fossem reparadas. Referiu que, caso a situação não fosse corrigida, o próprio alcatrão da estrada poderia sofrer danos, afirmando estar convencida de que o pavimento acabaria por se degradar. Recordou uma das suas intervenções anteriores em Fernão Ferro, realizada antes das eleições do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual havia alertado para o facto de as bermas se encontrarem em muito mau estado. Referiu que, nessa ocasião, havia afirmado que as bermas não seriam recuperáveis através de simples remendos, sendo necessária a aplicação de novos tapetes de pavimento. Salientou que havia previsto que a situação acabaria por se agravar e afirmou que, efetivamente, aquilo que tinha alertado veio a acontecer. Referiu que, naquele dia, antes de se deslocar à reunião, havia contactado as Infraestruturas de Portugal, uma vez que anteriormente não se tinha lembrado de o fazer. Afirmou que os responsáveis da Câmara Municipal já conheciam a sua forma de atuar, salientando que não era uma pessoa que ficasse parada perante aquilo que entendia dever fazer e que, quando considerava necessário, procurava diretamente os responsáveis pelas matérias em causa. Relatou que havia telefonado para as Infraestruturas de Portugal e que a pessoa que a atendeu lhe havia informado de que teria de apresentar um pedido através do respetivo portal. Questionou, então, a quem competia efetivamente a responsabilidade pela situação, perguntando se seria às Infraestruturas de Portugal ou à Câmara Municipal. Referiu que, perante o estado em que as bermas se encontravam, havia explicado à

interlocutora das Infraestruturas de Portugal a situação de perigo existente, designadamente a possibilidade de alguém se sentir mal, necessitar de se desviar ou ter de parar por qualquer motivo, ficando numa situação de perigo devido às condições existentes. Referiu que a interlocutora lhe havia indicado que deveria utilizar o portal e enviar um e-mail, procedimento que realizou de imediato, encontrando-se, naquele momento, a aguardar resposta para saber a quem competia a responsabilidade pela intervenção. Considerou que essa constituía uma das situações que pretendia deixar registadas. De seguida, passou a abordar uma segunda questão, relacionada com a limpeza e a recolha de lixo. Referiu que, relativamente ao lixo e à limpeza, parecia-lhe que Fernão Ferro se encontrava esquecido e praticamente banido do mapa. Acrescentou, de forma crítica, que Fernão Ferro parecia apenas ser considerado para determinadas situações, referindo, nomeadamente, os impostos e outras obrigações. Salientou que os moradores pagavam valores elevados, designadamente através da fatura da água, e considerou que, em contrapartida, os serviços municipais deveriam assegurar a limpeza e a manutenção do espaço público. Afirmou que não era aceitável que os serviços e as pessoas que residiam em Fernão Ferro, incluindo a própria, tivessem de assistir à falta de limpeza e, em determinados casos, acabassem por ter de realizar trabalhos que, na sua opinião, competiam ao Município. Referiu que, há vários meses, não via ninguém a proceder à limpeza de determinadas zonas. Acrescentou que, há pouco tempo, tinha recebido uma mensagem, através de correio eletrónico dos serviços do Seixal, na qual lhe era solicitado que respondesse indicando se estava satisfeita com a limpeza. Afirmou que quase tinha achado graça à situação, tendo, contudo, decidido não responder por escrito, preferindo deslocar-se à reunião de Câmara para expor diretamente a situação. Considerou que a situação existente era de completa falta de limpeza, classificando-a como uma verdadeira sujeira. Referiu que Fernão Ferro parecia estar completamente esquecido e afirmou que, na sua opinião, cada pessoa acabava por ter de limpar aquilo que encontrava à sua frente, sob pena de a situação se transformar numa verdadeira imundície. Questionou os responsáveis da Câmara Municipal sobre a forma como pretendiam resolver aquelas situações, salientando que a questão não era meramente estética, mas estava também relacionada com higiene e com a qualidade do espaço público. Referiu que se falava frequentemente de serviço social, limpeza e intervenção social, mas que, na realidade, aquilo que observava no terreno era uma situação de falta de limpeza. Afirmou que Fernão Ferro se encontrava completamente abandonado e que era possível ver pessoas a realizar trabalhos individuais de limpeza e varredura por diversos locais. Salientou que, na sua opinião, Fernão Ferro não dispunha de uma resposta semelhante, considerando que a freguesia se encontrava abandonada. Afirmou que Fernão Ferro parecia estar condenado ao abandono e questionou as razões pelas quais isso estaria a acontecer. Referiu ainda a existência de muita construção ilegal na zona, reconhecendo que essa situação tinha existido no passado. Contudo, salientou que, entretanto, a Câmara Municipal já tinha procedido à regularização ou encaminhamento da maioria dessas situações, pelo que não compreendia por que razão Fernão Ferro continuava a ser tratado como se estivesse abandonado. Questionou, assim, por que motivo continuava a verificar-se aquela situação e por que razão a localidade continuava, na sua perspetiva, a ser deixada para trás. Terminou a sua intervenção, desejando boa tarde.

O Senhor Carlos Manuel Mata Simões, na qualidade de Presidente da AUGI 24, sita em Fernando Ferro, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores e aos restantes membros da Assembleia, solicitando esclarecimentos relativamente ao processo de urbanização e regularização da referida AUGI. Começou por referir que, em julho de 2025, lhe havia sido transmitido, tanto a si como à Comissão, que não se encontrava em falta qualquer documentação necessária à conclusão do processo. Contudo, posteriormente, cerca de seis meses depois, foi informado de que estaria em falta um orçamento relativo à sinalização vertical e horizontal da AUGI. Mais informou que o referido orçamento foi, entretanto, entregue, não tendo, até à presente data, sido prestado qualquer esclarecimento relativamente ao estado do processo, nem sobre eventuais elementos ou procedimentos que ainda se encontrem em falta. salientou que existem pessoas a residir na referida AUGI em condições habitacionais precárias e com grandes dificuldades, aguardando há muitos anos pela resolução definitiva da situação. Recordou ainda que, em setembro de 2025, lhe havia sido transmitido que o processo estaria praticamente concluído, faltando apenas

a emissão do alvará e a correspondente regularização da questão financeira. Na sequência dessa informação, transmitiu aos interessados que a situação estaria próxima de ser resolvida. Acrescentou que os proprietários já disponibilizaram os valores necessários, no montante de milhares de euros, encontrando-se os respetivos cheques depositados na posse da Doutora Arminda Neto. Contudo, até ao momento, a Câmara Municipal não terá procedido à emissão do respetivo documento nem à aceitação dos valores disponibilizados. Referiu igualmente a preocupação dos proprietários relativamente à manutenção de quantias elevadas nas suas contas bancárias, tendo em consideração os problemas relacionados com segurança informática e situações de subtração indevida de valores bancários. Salientou que decorrem já cerca de 30 anos desde o início das diligências para a urbanização daquela AUGI, uma das mais antigas do concelho, considerando que foram realizadas as obras necessárias e cumpridas as exigências que foram sendo apresentadas ao longo do processo. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que, caso ainda exista algum documento, procedimento ou requisito em falta, o mesmo seja claramente identificado, de forma a permitir a sua rápida resolução e evitar que o processo continue a prolongar-se. Por fim, manifestou a sua preocupação e o seu descontentamento perante a demora verificada, salientando que está em causa a qualidade de vida e as condições habitacionais das pessoas que residem na AUGI, que aguardam há vários anos por uma solução definitiva. Concluiu solicitando ao Senhor Presidente da Câmara uma resposta concreta relativamente ao ponto de situação do processo, aos eventuais elementos que ainda se encontrem em falta e à previsão para a sua conclusão, agradecendo a atenção dispensada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Carlos Manuel Mata Simões e, de seguida, concedeu a palavra à Senhora Vanessa.

A Senhora Vanessa Alexandra Antunes Barata de Freitas, em representação da Associação Via Urbana, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores e todos os presentes, começando por referir que a Associação completa, naquele ano, dez anos de existência, encontrando-se, contudo, numa situação de risco relativamente à continuidade da sua atividade caso não seja encontrada uma nova sede. Referiu que, há cerca de quatro anos, a Associação tem vindo a alertar a Câmara Municipal, através de correio eletrónico e de reuniões, para esta situação, essencialmente por dois motivos: por um lado, a atual sede é um espaço cedido, existindo pressão para a sua desocupação; por outro, o espaço disponível tornou-se demasiado pequeno face ao crescimento das atividades e ao número de pessoas envolvidas. Explicou que, em 2023, a Associação criou um projeto de música, passando a disponibilizar aulas regulares, para além das atividades de dança que já desenvolvia. Inicialmente, o Gabinete da Juventude apoiou a Associação na procura de um espaço para as aulas de música, nomeadamente no Camacho, mas, com o encerramento daquele espaço, foi necessário procurar alternativas. Referiu que os Pioneiros de Portugal ajudaram posteriormente na disponibilização de espaço para algumas aulas e que, por fim, a Associação Distrital de Ginástica de Setúbal (ADGDS) disponibilizou um espaço durante um ano, apoio pelo qual a Associação manifestou o seu agradecimento. Contudo, informou que a ADGDS comunicou que a Associação terá de abandonar o espaço até ao final daquele mês. Relativamente às soluções apresentadas pela Câmara Municipal, referiu que a primeira proposta apontava para a possibilidade de instalação da sede no Largo da Barroca, não tendo, contudo, recebido posteriormente resposta e considerando que aquele espaço também não preenchia os requisitos necessários. Mais recentemente, foi apresentada como alternativa a antiga sede do Clube de Canoagem, espaço que a Associação acabou por aceitar perante a ausência de outras soluções para assegurar as aulas de música. Informou, porém, que a chave desse espaço apenas lhe foi entregue na sexta-feira anterior e que, após a visita ao local, verificou que o mesmo não apresentava condições adequadas para funcionar como sede da Associação ou para acolher as suas atividades. Salientou que não é possível instalar uma sala de música e uma sala de dança em espaços contíguos e de reduzidas dimensões, uma vez que as atividades não poderiam decorrer adequadamente. Acrescentou que o espaço apresenta problemas de humidade, presença de baratas, condições de salubridade inadequadas, excesso de eco e características que não permitem a realização de atividades de dança ou de música em condições apropriadas. Deixou claro que as

condições apresentadas são, no seu entender, altamente precárias e não constituem uma solução efetiva para o problema da Associação, ressalvando que não pretendia demonstrar ingratidão relativamente às soluções entretanto apresentadas, mas apenas deixar claro que o espaço não é adequado às atividades desenvolvidas. Referiu que a Via Urbana possui milhares de euros investidos em equipamento de som e que, nos últimos anos, tem vindo a aumentar significativamente o número de alunos, alargando também o seu público para além do concelho do Seixal. Salientou que, enquanto o projeto de música corre o risco de terminar por falta de espaço, a área da dança também enfrenta dificuldades devido à redução do espaço disponível. Nesse sentido, solicitou à Câmara Municipal que ajudasse a encontrar uma solução adequada e urgente, manifestando a disponibilidade da Associação para trabalhar conjuntamente com o Município e encontrar uma solução viável. Referiu que esta situação já havia sido comunicada em diversas ocasiões, através de emails e reuniões, e que a Associação pretendia obter uma resposta concreta e completa. Apresentou ainda o percurso e a atividade desenvolvida pela Via Urbana ao longo dos seus dez anos de existência, destacando o seu caráter desportivo, juvenil, cultural e artístico. Referiu que, nesse período, a Associação levou bailarinos a eventos internacionais, realizou apresentações no Centro Cultural de Belém e alcançou uma significativa projeção nas redes sociais. Mencionou igualmente a participação em candidaturas e projetos apoiados por entidades externas, bem como o trabalho desenvolvido com escolas do concelho e com o Município, designadamente através de projetos dirigidos à juventude. Salientou que, nos últimos anos, a Associação tem proporcionado oportunidades de estágio curricular e profissional a jovens, tendo alguns deles posteriormente conseguido integrar o mercado de trabalho, e que foram também criadas oportunidades de trabalho através de prestação de serviços para mais de duas centenas de jovens e artistas, dentro e fora do concelho. Referiu o trabalho desenvolvido pela equipa responsável pelo projeto, destacando a experiência, qualidade e profissionalismo dos seus elementos, bem como o facto de alguns serem fundadores de eventos de dança ou referências na área da música. Informou que a escola de dança conta atualmente com mais de uma centena de bailarinos e que a expectativa é de continuidade do crescimento. No âmbito do projeto de música e do projeto "Compassos à Margem", prevê-se igualmente alcançar dezenas de alunos e desenvolver atividades junto de mais de mil jovens nas escolas do concelho. Acrescentou que as atividades e eventos promovidos pela Associação têm impacto anual em milhares de jovens em Portugal e defendeu o papel da Via Urbana na promoção e profissionalização da cultura urbana, salientando a sua importância no panorama cultural nacional e internacional. Questionou ainda os critérios utilizados pela Câmara Municipal para a atribuição ou disponibilização de espaços às associações, referindo princípios como a igualdade, a imparcialidade, a proporcionalidade e a prossecução do interesse público. Nesse contexto, fez referência aos critérios constantes das normas de apoio ao movimento associativo cultural do Seixal, designadamente quanto ao interesse público das atividades desenvolvidas, à existência ou não de sede própria, à adequação dos espaços às atividades, à disponibilidade de património municipal, à igualdade entre associações, à fundamentação dos pedidos e às contrapartidas para o Município. Salientou que a Via Urbana não dispõe de sede própria, encontrando-se a atual sede cedida e com a sua utilização em risco, e que os espaços apresentados pela Câmara Municipal não se adequam às necessidades da Associação. Referiu que, embora reconheça que possa não existir atualmente no concelho, nomeadamente na Amora, um espaço que responda integralmente a todas as necessidades da Associação, considera urgente encontrar uma solução, sobretudo para garantir a continuidade do projeto de música. Manifestou ainda a perceção de que não existe igualdade e equidade na atribuição de espaços às associações, tendo em conta a antiguidade, a relevância dos projetos desenvolvidos e o risco de interrupção ou desaparecimento das atividades. Salientou que a Câmara Municipal conhece o trabalho desenvolvido pela Via Urbana, a sua antiguidade, os projetos realizados e o seu potencial de crescimento, defendendo que a Associação tem demonstrado, ao longo dos anos, dedicação, profissionalismo e colaboração com o Município. Referiu que a Via Urbana desenvolve um trabalho direcionado para a juventude, proporcionando oportunidades de formação, mentoria e desenvolvimento artístico, considerando que a interrupção da atividade poderá prejudicar dezenas ou centenas de jovens. Defendeu igualmente que o trabalho desenvolvido pela Associação assume características diferenciadoras no âmbito da cultura urbana, abrangendo diversas áreas artísticas. Reconheceu que não existe um direito automático à atribuição

de uma sede, mas salientou que o pedido apresentado não constitui um capricho, tratando-se de uma necessidade para assegurar a continuidade da atividade da Associação no concelho do Seixal. Acrescentou que a Via Urbana tem contribuído para divulgar o nome do Seixal em eventos nacionais e internacionais, promovendo a cultura e a inclusão e contribuindo para a afirmação do concelho no panorama da cultura urbana. Referiu ainda a importância histórica do Seixal no desenvolvimento da cultura hip-hop e considerou importante preservar e divulgar essa herança artística. Informou que, em março de 2025, lhe havia sido transmitido informalmente que seria encontrada uma solução para a necessidade de uma sede, pretendendo agora obter a garantia de que essa intenção se mantém e será concretizada. Salientou que a Associação considera já ter demonstrado dedicação, lealdade, trabalho e resultados positivos, bem como disponibilidade para colaborar com a Câmara Municipal, agradecendo o apoio que tem sido prestado. Perante a urgência da situação, uma vez que as aulas já tinham iniciado em setembro e a Associação teria de abandonar o atual espaço até ao final do mês, solicitou que fosse indicada, com a maior brevidade possível, uma data definitiva para uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e não apenas com um representante. Referiu que o objetivo dessa reunião seria encontrar uma solução concreta e viável, através de um diálogo direto e construtivo, procurando identificar eventuais cedências de ambas as partes e de que forma a Via Urbana poderia colaborar, contando igualmente com o apoio do Município. Concluiu reafirmando a vontade da Associação em continuar a desenvolver atividades junto dos jovens, criar emprego e oportunidades e contribuir para a divulgação do nome do Seixal a nível nacional, solicitando, para tal, uma solução urgente e o apoio efetivo da Câmara Municipal. Por fim, para além da questão relativa às instalações da Via Urbana, propôs que a Câmara Municipal do Seixal ponderasse a inscrição do Município no programa "Município da Juventude" naquele ano, considerando que tal iniciativa poderia contribuir para reforçar a visibilidade do concelho e das suas políticas de juventude. Terminou a sua intervenção agradecendo a atenção dispensada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vanessa e informou que o Senhor Fernando Colaço se encontrava no exterior, a falar com os serviços jurídicos da Câmara Municipal. Referiu que, caso o Senhor Fernando Colaço regressasse e pretendesse intervir, lhe seria posteriormente concedida a palavra. Entretanto, para evitar perda de tempo, propôs que se desse início às respostas às questões colocadas pelos munícipes. Informou, assim, que o Senhor Vereador Joaquim Tavares responderia às questões colocadas pelos munícipes José Covelo e João Manuel Jesus, bem como à questão apresentada pela Senhora Laudelina, no que respeitava à certidão, e que seria igualmente dada resposta ao Senhor Carlos Simões.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e cumprimentou os presentes. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Carlos Simões, informou que, na sequência da apreciação entretanto efetuada à documentação entregue, o processo já foi deferido, prevendo que, durante a semana seguinte, os interessados recebam formalmente essa informação. No que respeita à questão apresentada pela Senhora Laudelina, informou que esta já havia colocado as questões e prestado informação relativamente ao andamento do processo, encontrando-se em curso os esclarecimentos necessários à elaboração da respetiva certidão, nos termos em que foi solicitada. Referiu que, após o esclarecimento das questões colocadas, se espera concluir a certidão e dar uma resposta com a maior brevidade possível. Relativamente à questão apresentada pelo Senhor João Manuel de Jesus, referente ao pedido de abertura de vala, informou que se trata de um processo que transitou para os serviços competentes para recolha dos respetivos pareceres e informações. Referiu que o pedido de resposta foi efetuado em agosto e que, encontrando-se no mês seguinte, o processo se encontra dentro de uma tramitação considerada normal pelos serviços. Explicou que é necessário cumprir determinados procedimentos, designadamente para evitar situações posteriores que possam tornar o processo mais moroso ou acarretar outros encargos. Salientou, neste âmbito, a importância de serem previamente considerados os cadastros das redes de água, eletricidade, gás, entre outras, referindo que, na semana anterior, havia ocorrido uma situação relacionada com um cadastro que não se encontrava devidamente assinalado. Informou que o processo se encontrava em apreciação pelos serviços e que seria dada resposta com a maior brevidade possível, referindo que, estando

apenas em falta a informação relativa às redes de água, o restante processo de informação já se encontrava compilado. De seguida, relativamente à questão colocada pelo Senhor José Manuel Covelo sobre a hipoteca e a respetiva caução, esclareceu que, com a aprovação das obras de infraestruturas, será emitido o alvará, sendo a caução destinada a garantir a execução das obras de infraestruturas que ainda se encontram em falta. Explicou que, para que a respetiva caução possa ser libertada, é necessária a execução das infraestruturas em falta, salientando que a caução incide sobre vários lotes, conforme é do conhecimento do interessado. Informou ainda que se encontra agendada uma reunião com o Conselho de Administração da entidade responsável, com o objetivo de dar a conhecer os termos em que irão evoluir as obras de urbanização que ainda se encontram por executar, referindo que a própria AUGI havia solicitado a realização dessa reunião. Concluiu que, na sequência dessa reunião, serão avaliadas as condições para a libertação da caução, uma vez que, estando garantida a execução das infraestruturas, deixará de existir fundamento para a manutenção da respetiva caução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares e passou a palavra à Senhora Vereadora Maria João Costa, para responder às questões relacionadas com a situação do lixo em Fernão Ferro, bem como à questão do ramal de Sarna Dias, apresentada pelo Senhor João Manuel Jesus.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os Senhores Vereadores, a população presente e a população que acompanhava a sessão através da Internet. Relativamente à questão da insalubridade e da deposição de lixo, afirmou que as freguesias do concelho são tratadas de forma igualitária. Salientou o trabalho desenvolvido diariamente pelos trabalhadores da Câmara Municipal, que procedem à recolha de resíduos e à limpeza do espaço público, referindo que, por vezes, poucos minutos após a recolha do lixo, voltam a ser depositados resíduos na via pública. Informou que a Câmara Municipal está a adotar medidas e a definir uma estratégia para reforçar a higiene urbana no concelho, encontrando-se a ser avaliadas, em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, soluções que permitam reforçar os meios, os recursos e outras formas de intervenção, com o objetivo de melhorar a limpeza do concelho do Seixal. Rejeitou a ideia de que Fernão Ferro esteja esquecida, salientando que a mesma atenção é dada às restantes freguesias do concelho, designadamente Amora, Seixal, Arrentela, Corroios e Aldeia de Paio Pires. Deixou ainda uma palavra de valorização aos trabalhadores municipais que diariamente se encontram no espaço público, procedendo à recolha de lixo, remoção de ervas e limpeza dos passeios, salientando que estes trabalhadores dão o seu melhor e que a Câmara Municipal pretende, em conjunto com eles, encontrar novas soluções que permitam prestar um serviço público de qualidade. Relativamente à questão do ramal de água, referiu que o Senhor Vereador Joaquim Tavares já havia prestado os esclarecimentos anteriormente, informando que o processo se encontra em análise. Acrescentou que são recebidos diariamente numerosos processos na Câmara Municipal do Seixal, os quais são analisados cuidadosamente pelos serviços, procurando evitar a ocorrência de lacunas ou situações que possam posteriormente causar dificuldades ou atrasos. Concluiu informando que, assim que for possível concluir a análise do processo, será dada uma resposta com a maior brevidade possível, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa e, relativamente à questão colocada pelo Senhor João Manuel Jesus, esclareceu que, segundo os serviços municipais, apenas com a entrega do último documento relativo às redes, ocorrida em 24 de agosto, o pedido ficou completo. Referiu que, à data da intervenção, decorrera cerca de um mês desde a conclusão do processo documental e que, após a autorização da Câmara Municipal, as autorizações das restantes entidades poderão demorar entre três e cinco meses. Salientou, contudo, que os serviços procurarão despachar o processo antes desse prazo. Relativamente à questão colocada pelo Senhor José Covelo, informou que ocorreram algumas situações relacionadas com a E-REDES, nomeadamente a suspensão da celebração de contratos e a necessidade de intervenção relativamente aos postos de transformação no Pinhal do General.

Explicou que a Câmara Municipal trabalhou conjuntamente com a Comissão de Administração e com a E-REDES no sentido de ultrapassar a situação, encontrando-se, nesse momento, reunidas as condições para a emissão do respetivo aditamento. Esclareceu que a emissão do aditamento sem a resolução prévia da questão das infraestruturas elétricas poderia criar dificuldades aos proprietários que viessem posteriormente a adquirir os imóveis, designadamente a impossibilidade de celebração dos respetivos contratos de eletricidade. Explicou que foi desenvolvido um trabalho de coordenação entre a Câmara Municipal, a Comissão de Administração e a E-REDES, através de várias reuniões, tendo sido encontradas soluções para ultrapassar o problema. Referiu que a E-REDES havia indicado a necessidade de reforço das infraestruturas através de postos de transformação adicionais e que, perante a impossibilidade de disponibilização imediata dos equipamentos, foram cedidos temporariamente à Câmara Municipal do Seixal dois postos de transformação, que foram entregues à Comissão de Administração para instalação. Acrescentou que a Comissão de Administração encomendou ainda outros 22 postos de transformação, que posteriormente serão entregues à Câmara Municipal e, por sua vez, à E-REDES. Salientou que esta intervenção permitiu desbloquear uma situação que estava a impedir a celebração de contratos de eletricidade, considerando que o trabalho desenvolvido resultou de um esforço conjunto, num espírito de diálogo e cooperação, e que a situação se encontra em vias de resolução. Acrescentou que a resolução desta questão é do interesse de todos, permitindo aos proprietários concretizar as escrituras e aos futuros moradores celebrar os respetivos contratos de eletricidade. Relativamente à questão da Senhora Laudelina, esclareceu que será emitida uma certidão de levantamento da hipoteca. Posteriormente, cada proprietário terá de se dirigir à Conservatória para proceder ao cancelamento do ónus relativo ao respetivo lote, sendo necessário efetuar cópias autenticadas da certidão para esse efeito. Esclareceu ainda que cada proprietário terá de suportar o pagamento do respetivo registo na Conservatória. Quanto à Estrada Nacional 378, informou que a Infraestruturas de Portugal lançou o respetivo concurso, tendo o mesmo sido concluído antes do verão. Referiu que a Câmara Municipal tem acompanhado a empresa vencedora do concurso, nomeadamente na identificação de locais que possam ser disponibilizados para a instalação das estruturas necessárias à execução da obra. Acrescentou que, numa reunião recente, foi informado de que ainda será necessário proceder à expropriação de alguns terrenos, processo que deverá agora ser iniciado, sendo que as obras apenas poderão avançar depois de concluído esse procedimento. Referiu ainda que, embora a obra não venha a iniciar-se durante o inverno, será apresentado um projeto de minimização dos problemas que possam ocorrer durante esse período. Salientou que a situação não é da responsabilidade direta da Câmara Municipal, mas que o Município continuará a acompanhar atentamente a evolução do processo. Informou ainda que se encontrava em fase de conclusão outro processo de AUGI, estando prevista a emissão do respetivo alvará durante o mês de outubro. Referiu que, após o deferimento, seguir-se-ão alguns procedimentos de natureza burocrática, salientando a complexidade e a longa duração dos processos de AUGI, muitos dos quais se prolongam há várias décadas. Relativamente à questão da localização de uma farmácia, informou a Senhora Doutora Catarina de que aguardaria a apresentação da nova localização proposta, após o que a Câmara Municipal procederia à respetiva análise. Salientou que uma das preocupações do Município é garantir o acesso da população aos medicamentos, especialmente na zona histórica do concelho, onde existe uma população mais envelhecida. Referiu que, embora algumas farmácias assegurem entregas ao domicílio, tal solução pressupõe que os utilizadores disponham de conhecimentos e meios para efetuar pedidos através da Internet. Acrescentou que a Câmara Municipal tem recebido diversas reclamações de habitantes da zona histórica relativamente ao encerramento da farmácia anteriormente existente naquela área, pelo que a nova localização será analisada com atenção. Informou ainda que a Senhora Vereadora da Saúde não se encontrava presente na sessão e que o Vereador que a substituía não dispunha de informação suficiente para responder especificamente à questão naquele momento. Referiu posteriormente a elevada quantidade de pedidos de reunião que recebe e explicou que, devido às suas responsabilidades e à sua disponibilidade limitada, não lhe é possível reunir pessoalmente com todas as pessoas que solicitam audiência. Esclareceu que, em muitos casos, o Gabinete de Apoio à Presidência assegura essas reuniões e acompanha posteriormente as situações, sendo os pedidos analisados de acordo com as respetivas circunstâncias. Retomando a questão apresentada pela Senhora Vanessa, da

Via Urbana, o Senhor Presidente manifestou o reconhecimento da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido pela Associação e referiu que o Município atribui à Via Urbana apoios financeiros na ordem dos 30.000 euros anuais, considerando que esse valor representa um apoio significativo no âmbito do movimento associativo juvenil. Relativamente ao espaço disponibilizado à Associação, afirmou ter ficado surpreendido com as questões colocadas, uma vez que tinha conhecimento de que a solução apresentada havia sido inicialmente aceite pela Via Urbana. Nesse sentido, fez referência a uma comunicação enviada pela Associação à Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2026, na qual era manifestado agradecimento à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia e aos respetivos técnicos pela disponibilidade demonstrada na procura de uma solução para garantir a continuidade do projeto de música. Na referida comunicação, a Associação indicava que, sem essa solução, as aulas de música poderiam terminar por falta de espaço, e identificava como necessidades imediatas a limpeza, equipamentos e transporte. Referiu que, perante essa comunicação, o entendimento existente era de que o espaço disponibilizado havia sido aceite pela Associação. Recordou ainda que o local havia funcionado anteriormente como sede do Clube de Canoagem da Amora, onde, durante vários anos, foram desenvolvidas atividades que deram origem a diversos campeões nacionais e distritais. Admitiu que, por se tratar de um espaço que esteve fechado durante algum tempo, seria necessário proceder a trabalhos de limpeza, desbaratização e outras intervenções de manutenção. Informou que a Câmara Municipal não havia anteriormente entrado na sala em causa, uma vez que não dispunha da respetiva chave, e reconheceu que o espaço se encontrava degradado. Referiu, contudo, que já tinha visitado o local juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia e considerava que, depois de realizadas as necessárias intervenções e arrumações, o espaço poderia ser utilizado para aulas de música e dança. Salientou, no entanto, que o Município não dispõe atualmente de outro espaço, na Amora, com a dimensão necessária para responder às necessidades da Via Urbana. Reiterou a sua disponibilidade para dialogar com os representantes da Via Urbana e manifestou o apreço pelo trabalho desenvolvido pela Associação. Relativamente às referências feitas a outras associações, esclareceu que o Município tem também procurado apoiar diferentes entidades e que não dispõe, neste momento, de instalações com a dimensão pretendida pela Via Urbana para disponibilizar como sede. Quanto à chamada "Aldeia da Música", esclareceu que não se trata de um espaço cedido a uma associação. Informou que está previsto um espaço de cerca de 70 metros quadrados destinado a uma associação que realizará um investimento de aproximadamente 150.000 euros, mas que a gestão do espaço da Aldeia da Música ficará a cargo da Câmara Municipal do Seixal. Por fim, declarou encerrado o período aberto à população e informou que seria realizado um intervalo de dez minutos, durante o qual poderia também conversar com algumas das pessoas presentes.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara, entrando no período antes da ordem do dia. De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia inscrever-se para intervir, tendo indicado os Senhores Vereadores Nuno Capucha e Bruno Vasconcelos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou os restantes Senhores Vereadores, bem como todas as pessoas que acompanhavam a reunião através da transmissão online e as que se encontravam presentes na sala. De seguida, manifestou o seu desagrado perante aquilo que considerou ser uma falta de respeito por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores do Executivo, em virtude da ausência de resposta a questões e comunicações apresentadas pelos Vereadores. Neste âmbito, referiu, em primeiro lugar, um e-mail enviado dentro dos prazos estabelecidos, na segunda-feira anterior, solicitando a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos da reunião de Câmara. Salientou que, após o envio do pedido, foi publicada a ordem de trabalhos, sem que o ponto solicitado tivesse sido incluído. Referiu

que, no sábado, questionou o Senhor Presidente sobre o motivo da não inclusão e que, após nova insistência ao longo dos dias seguintes, apenas posteriormente recebeu a informação de que o assunto em causa teria caráter sigiloso. Considerou que, tratando-se de um assunto remetido ao Senhor Presidente e aos restantes Vereadores para eventual inclusão na ordem de trabalhos, deveria ter sido dada uma resposta atempada, logo aquando do primeiro pedido, esclarecendo os motivos pelos quais o assunto não poderia ser incluído ou apreciado em reunião de Câmara. Sublinhou a necessidade de respeito pelos Vereadores e pelo cumprimento das regras e procedimentos previstos para o funcionamento do órgão. Manifestou, assim, a sua preocupação relativamente ao que considerou ser uma falha grave no cumprimento dos prazos e solicitou ao Senhor Presidente uma explicação sobre a situação. De seguida, abordou uma segunda situação, relacionada com a Senhora Vereadora Maria João Macau. Explicou que, na sequência de um pedido expresso do então Senhor Presidente em exercício, Senhor Vereador Joaquim Tavares, não colocou determinadas questões durante a reunião, uma vez que esta teria de terminar às 18h00, considerando tratar-se de uma razão plausível e aceitando a situação. Referiu que, no dia seguinte, enviou as questões por e-mail, tendo aguardado cerca de uma semana pela resposta. Contudo, considerou que a resposta recebida não esclareceu nenhuma das questões colocadas. Relativamente à ampliação da Escola Básica da Quinta da Courela, referiu ter questionado qual o prazo previsto para a conclusão da obra, salientando a importância de existir, pelo menos, uma previsão temporal, ainda que aproximada, para que as famílias possam planear a sua vida profissional e familiar. Questionou igualmente se existem outras escolas do concelho do Seixal na mesma situação, designadamente com capacidade suspensa por falta de espaço, solicitando a identificação dessas escolas e a indicação desde quando se verifica essa situação. Questionou ainda que solução alternativa e temporária está a ser estudada ou proposta pela Câmara Municipal enquanto a obra não estiver concluída. Sublinhou que, perante situações desta natureza, não deveria existir apenas uma imputação de responsabilidades ao Estado Central, sendo necessário também apresentar soluções e respostas concretas para as crianças e respetivas famílias. Considerou particularmente grave que não tenha sido dada resposta às questões colocadas aos pais e que, inclusivamente, as suas próprias questões enquanto Vereador não tenham obtido resposta. Salientou que voltou a questionar a Senhora Vereadora por escrito, através de e-mail, precisamente com o objetivo de garantir que a situação ficaria formalmente registada, e lamentou que continuasse sem obter esclarecimentos. Neste contexto, questionou se seria essa a forma pretendida de funcionamento do órgão Câmara Municipal. De seguida, abordou a questão das reuniões descentralizadas, recordando que estas se realizavam anteriormente com periodicidade mensal, e questionou o motivo pelo qual deixaram de se realizar. Questionou ainda o Senhor Presidente relativamente à situação no Chipre, referindo a existência de informações divulgadas nas redes sociais sobre o eventual surgimento de um novo bairro naquela zona. Perguntou se tais informações correspondiam à realidade ou se se tratava de um boato, considerando necessária uma clarificação por parte da Câmara Municipal, de modo a evitar a propagação de alarme social. Por último, abordou a questão que classificou como uma situação de ilegalidade generalizada e prolongada, relativamente à qual, segundo referiu, ainda não teriam sido encetadas diligências de regularização. Mencionou notícias segundo as quais o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o seu antecessor seriam julgados por determinadas práticas, com eventual responsabilização financeira. Recordou que, no ano anterior, tinha solicitado a inclusão deste assunto numa ordem de trabalhos, tendo o Senhor Presidente informado que a situação se encontrava em análise, em virtude de existir um processo em curso. Face às informações entretanto divulgadas, questionou o Senhor Presidente sobre a situação atual do processo e sobre as eventuais responsabilidades financeiras em causa. Referiu ainda o caso do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, que, segundo afirmou, teria sido multado, tendo recusado o pagamento da multa e, consequentemente, sido levado a julgamento. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse qual a multa que lhe teria sido aplicada e qual o motivo pelo qual teria recusado o respetivo pagamento, dando origem ao processo judicial referido.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes membros presentes e todos aqueles que acompanhavam a sessão em formato online. Disse que, para começar, pretendia abordar a realização da Festa do Avante, esclarecendo que não pretendia iniciar uma discussão de natureza ideológica. Referiu, a este propósito, declarações atribuídas ao Secretário-Geral do Partido Comunista Português, proferidas aquando de uma deslocação a Havana, bem como referências a Fidel Castro e a Che Guevara. Criticou igualmente a participação do músico Valete em eventos promovidos pela autarquia, referindo, em particular, a sua atuação nas últimas Festas de Corroios. Deu nota de que, segundo a informação de que dispunha, a Junta de Freguesia de Corroios teria pago 9.000 euros, acrescidos de IVA, pela atuação do referido artista. Afirmou ainda que, durante o evento, teriam sido proferidas declarações que considerou de incitamento ao ódio e que teriam ocorrido situações que levaram à intervenção policial junto dos espaços destinados aos partidos políticos. Relativamente à Festa do Avante, disse que pretendia colocar algumas questões de natureza financeira e de gestão municipal. Questionou quantas horas de trabalho extraordinário tinham sido realizadas pelos trabalhadores do Município no âmbito do evento e qual o respetivo custo para os contribuintes. Questionou, igualmente, a existência de diversas queixas relacionadas com o ruído, referindo ter verificado níveis elevados de volume sonoro durante a tarde e durante a noite, bem como ruído provocado pelas pessoas que abandonavam a Quinta da Atalaia, situação que, segundo afirmou, se teria prolongado durante a madrugada. Referiu, a este propósito, o testemunho de um munícipe que teria afirmado que uma cidade inteira ficou sem dormir. Questionou ainda o tratamento concedido ao evento, recordando que, em 2025, o Executivo teria afirmado não existir qualquer diferença de tratamento relativamente a outros grandes eventos realizados no concelho. Perguntou qual o promotor privado que, nos três anos anteriores, teria beneficiado de encerramentos de vias e da disponibilização de meios municipais à mesma escala. Informou que o seu grupo político apresentaria brevemente um requerimento contendo estas e outras questões relacionadas com a realização do evento. Mudando de assunto, abordou a situação dos cuidados continuados e paliativos no concelho do Seixal. Referiu a iniciativa realizada recentemente, designada "Corre e Caminha pelo Hospital do Seixal", na qual o partido Chega teria participado, considerando que os dados entretanto divulgados justificavam uma análise mais concreta da situação dos cuidados continuados no país. Deu nota de que, nos últimos cinco anos, teriam sido encerradas 880 camas de cuidados continuados a nível nacional, sendo que mais de um terço desse número teria ocorrido apenas no ano em curso. Referiu ainda que a região de Lisboa e Vale do Tejo, apesar de ser a região mais populosa do país, disporia de apenas cerca de um quarto das camas previstas no Plano de Recuperação e Resiliência, tendo recebido pouco mais de uma centena de novas camas. Mencionou igualmente as posições da Associação Nacional de Cuidados Continuados, que, segundo afirmou, teria classificado a situação como uma "catástrofe", apontando para situações de ambulâncias retidas e de doentes nos corredores hospitalares. Relativamente ao Hospital do Seixal, recordou que o projeto apresentado pela Câmara Municipal em 2014 contemplava 60 camas de convalescença e 12 camas de cuidados paliativos. Acrescentou que, em 2018, a Comissão de Utentes teria denunciado a retirada das camas de cuidados paliativos do projeto, não tendo, tanto quanto conseguiu apurar, essas camas sido posteriormente repostas. Deu ainda nota de dados disponibilizados pela AULS, em agosto do corrente ano, relativos à prestação de cuidados paliativos no concelho. Referiu que, para uma população de aproximadamente 198.000 habitantes, a equipa de cuidados paliativos seria constituída por um médico, quando seriam necessários três, por 32 enfermeiros, quando seriam necessários 40, por dois psicólogos e por algumas horas de apoio social. Acrescentou que, à data da resposta, 18 pessoas aguardavam a primeira visita da equipa de cuidados paliativos e que não tinha sido possível obter informação relativamente ao tempo médio de espera. Sublinhou, contudo, que, para as pessoas que se encontram em situação de doença e para as respetivas famílias, esse período de espera poderia representar um período extremamente prolongado e difícil. Afirmou que o Chega não aceitava esta situação, defendendo que, antes de ser disponibilizada a possibilidade de recorrer à eutanásia, o Estado teria o dever de garantir cuidados adequados às pessoas em situação de sofrimento. Sublinhou que, na sua perspetiva, ninguém seria verdadeiramente livre de escolher quando a única alternativa disponível fosse a dor, defendendo que uma sociedade que debate o direito a morrer antes de garantir o direito a ser cuidado não estaria a alargar a liberdade,

mas a desistir dos cidadãos mais frágeis. Concluiu esta parte da intervenção afirmando que, ao abordar o Hospital do Seixal, não deveriam ser esquecidos os cuidados continuados e paliativos, considerando que estes não constituíam apenas uma questão relacionada com a construção de um edifício, mas uma responsabilidade do país para com aqueles que trabalharam ao longo de toda a sua vida. Por último, abordou as condições meteorológicas e os acontecimentos registados no mês de novembro do ano anterior, que terão estado na origem da morte de duas pessoas idosas. Questionou o Senhor Presidente sobre a existência de conclusões ou ensinamentos retirados desses acontecimentos e sobre as medidas adotadas na sequência dos mesmos, tendo em vista prevenir a repetição de uma situação semelhante durante o período de outono e inverno que se iniciava. Terminou a sua intervenção reiterando a importância de não esquecer os acontecimentos ocorridos no ano anterior e de assegurar que fossem tomadas as medidas necessárias para evitar a repetição de uma tragédia semelhante.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou os restantes Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal que acompanhavam a sessão online e o público presente. Disse que gostaria de começar pelo tema abordado pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, designadamente a questão da alegada falta de respeito, considerando que o Executivo deveria ser muito específico relativamente a essa matéria, nomeadamente quanto à identificação dos destinatários dessa crítica e sobre se a mesma o incluía ou não. Considerou que a questão constituía uma oportunidade para esclarecer a posição do Partido Socialista relativamente à Associação de Municípios da Região de Setúbal. Referiu que o Partido Socialista defendia a saída da AMRS e que, nesse sentido, tinha sido votada e aprovada uma moção na Assembleia Municipal propondo a saída da referida associação. Disse que essa posição tinha sido assumida de forma consciente, tendo em consideração as despesas inerentes a uma associação cuja rede de municípios associados se encontrava cada vez mais reduzida e que representava um encargo significativo para os municípios. Esclareceu, contudo, que a questão da AMRS deveria ser analisada de forma respeitosa, atendendo ao papel que a associação tinha desempenhado, nomeadamente na candidatura da Arrábida, recentemente reconhecida como Reserva da Biosfera pela UNESCO. Deu igualmente nota da existência de um relatório e de um plano estratégico que, na sua perspetiva, identificavam uma visão que se cruzava com diversas áreas consideradas relevantes para o desenvolvimento regional, designadamente o sistema económico regional, o emprego e a capacitação, a coesão social, o património e a cultura. Referiu que, ao analisar as medidas consideradas de maior relevância e com impacto no concelho, se encontravam matérias como a expansão do Metro Sul do Tejo, a concretização da ligação rodoviária Seixal-Barreiro, a conclusão da Variante da EN10 e a questão do Hospital do Seixal, entre outros aspetos que considerou relevantes. Sublinhou que a concretização destas medidas constituiria uma mais-valia para o concelho do Seixal, considerando que se tratava de reivindicações e investimentos estruturantes para o território. Identificou, contudo, quatro aspetos que considerou negativos relativamente à AMRS. Em primeiro lugar, referiu a falta de programação financeira no respetivo plano estratégico, considerando que não eram apresentados os custos estimados associados à concretização da estratégia definida. Em segundo lugar, apontou a ausência de uma calendarização operacional, considerando que não estavam suficientemente definidos os prazos para a concretização das medidas previstas. Em terceiro lugar, referiu a existência de responsabilidades pouco vinculativas, uma vez que o próprio plano estratégico identificava potenciais promotores sem que estes estivessem concretamente definidos. Por último, apontou a existência de uma sobreposição institucional, considerando que muitas das funções atribuídas à AMRS, designadamente nas áreas do planeamento regional, mobilidade, habitação, coesão social, financiamento e articulação intermunicipal, se aproximavam das competências atualmente atribuídas à Área Metropolitana de Lisboa. Defendeu, neste contexto, a saída da AMRS, considerando que a associação dependia das quotizações dos municípios e que não apresentava atualmente um portefólio de projetos que justificasse os encargos associados à sua manutenção. Considerou ainda que, tendo em conta o reduzido número de municípios atualmente associados, a Área Metropolitana de Lisboa assumia um papel mais estruturante na relação com o Estado Central, nomeadamente no que respeita à gestão de fundos, ao planeamento intermunicipal e à negociação de investimentos estruturantes.

Afirmou, assim, que a posição do Partido Socialista era clara no sentido de considerar que a AMRS não apresentava, nessa perspetiva, condições para manter o atual modelo, atendendo, designadamente, ao montante das quotizações suportadas pelos municípios. Referiu compreender, contudo, a posição do Senhor Presidente quando este mencionava a existência de matérias de natureza sigilosa relacionadas com o processo, reconhecendo que se tratava de uma situação delicada que exigia uma gestão adequada. Sublinhou que, para além da questão dos recursos humanos, seria necessário conhecer os recursos materiais e as infraestruturas existentes, bem como perceber de que forma seria assegurada a transição e resolvidas as questões decorrentes da eventual saída da AMRS. Propôs, nesse sentido, a realização de uma reunião especificamente dedicada a esta matéria, envolvendo os Vereadores da Câmara Municipal do Seixal, tendo como único objetivo analisar a situação da AMRS e permitir um conhecimento mais detalhado dos constrangimentos e obstáculos existentes. Lançou o desafio ao Senhor Presidente no sentido de esclarecer qual o caminho que se pretendia seguir relativamente ao processo de saída da AMRS. Por fim, deu nota de dois eventos de relevância que, segundo referiu, envolveram uma forte componente de voluntariado, realizados na Fábrica da Pólvora e na Ponta dos Corvos. Referiu que estas iniciativas se enquadravam nas ações relacionadas com a preservação dos ecossistemas e com a promoção do voluntariado para o desenvolvimento sustentável, tendo mobilizado mais de 300 voluntários e contado também com a participação da Quercus. Sublinhou o elevado sucesso das iniciativas, que teriam mobilizado centenas de munícipes e participantes provenientes de outras áreas, que se associaram às ações de voluntariado. Destacou igualmente o papel desempenhado pelo Gabinete Técnico Florestal e pela Senhora Vereadora Maria João Costa, nomeadamente através da disponibilização de meios e da articulação estabelecida com a Quercus. Considerou que esta articulação e interdisciplinaridade ao nível da Câmara Municipal do Seixal tinham permitido uma intervenção nos espaços patrimoniais, deixando uma nota de reconhecimento relativamente à iniciativa e ao trabalho desenvolvido.

A Senhora Vereadora Marta Silva, cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes membros presentes e todos os munícipes que acompanhavam a sessão a partir de casa. Disse que voltaria a abordar a questão da habitação no concelho do Seixal, considerando que as situações expostas durante o período reservado à intervenção da população deveriam constituir motivo de preocupação para todos. Referiu que tinham sido relatadas situações relacionadas com certidões que não eram emitidas atempadamente, processos que se prolongavam durante períodos muito longos e autorizações municipais que atrasavam obras, deixando proprietários, famílias e promotores a aguardar por decisões da Câmara Municipal. Considerou que estas situações deveriam ser tidas em conta quando se discutia a falta de habitação no concelho, uma vez que, na sua perspetiva, a escassez habitacional não poderia ser resolvida enquanto os procedimentos administrativos continuassem a gerar períodos de espera prolongados. Reconheceu que se tratava de uma estrutura administrativa pesada, com várias décadas de existência, considerando, contudo, que necessitaria de uma reforma e de uma maior eficiência dos seus procedimentos. Referiu que esta realidade ocorria num concelho onde a pressão imobiliária era muito elevada. Deu nota de que, em agosto, o preço médio de venda de habitação no Seixal teria atingido os 3.400 euros por metro quadrado. Sublinhou que, perante uma população em que uma parte significativa auferia rendimentos próximos ou inferiores ao salário mínimo nacional, os atuais valores de aquisição de habitação não eram compatíveis com a realidade económica de muitas das pessoas que residiam no concelho. Acrescentou que o concelho continuava a receber novos residentes em número significativo, aumentando a pressão existente sobre o mercado habitacional. Defendeu, neste contexto, a existência de uma exigência mínima de reciprocidade entre os diferentes intervenientes no processo urbanístico. Explicou que quem adquiria uma habitação assumia um encargo financeiro significativo e, posteriormente, suportava esse investimento ao longo de muitos anos, enquanto os promotores, construtores e responsáveis pela urbanização suportavam taxas e custos associados aos licenciamentos e demais procedimentos administrativos. Considerou, por isso, que seria legítimo exigir que, em contrapartida, a Câmara Municipal assegurasse procedimentos céleres, previsíveis e capazes de produzir decisões em tempo útil, sublinhando que estavam em causa decisões com impacto direto na vida das pessoas. De seguida, abordou a questão da oferta

habitacional pública, destacando a importância da transparência nos procedimentos de atribuição de habitação municipal. Deu nota de que tinha sido recebida uma reclamação relativamente ao Programa de Renda Acessível, a qual tinha suscitado algumas dúvidas e levado à formulação de questões concretas. Questionou o fundamento das exclusões de candidaturas quando estas se baseavam na relação entre a dimensão do agregado familiar e as tipologias habitacionais disponíveis. Referiu que, no último concurso, apenas estavam disponíveis habitações de tipologia T2 e T3, considerando, contudo, que a realidade demográfica atual apresentava um aumento do número de famílias monoparentais e de pessoas que optavam por viver individualmente. Sublinhou que estas pessoas também deveriam encontrar uma resposta adequada por parte do Município. Questionou, assim, quantas candidaturas tinham sido indeferidas por razões relacionadas com a correspondência entre a dimensão do agregado familiar e a tipologia habitacional disponível. Perguntou, igualmente, quantos desses indeferimentos correspondiam a agregados familiares monoparentais, tendo em consideração que o regulamento permitiria a atribuição de habitações T2 a agregados constituídos por uma ou duas pessoas. Considerou como questão fundamental a necessidade de demonstrar que o processo de atribuição das habitações tinha sido realizado de forma justa e transparente. Esclareceu que não estava a afirmar que o processo tivesse sido injusto, mas que, enquanto Vereadora, e em nome dos restantes membros do Executivo, independentemente de terem ou não pelouro atribuído, gostaria de ter acesso a informação que permitisse compreender os critérios aplicados. Propôs, nesse sentido, que fosse disponibilizada, de forma anonimizada e com total salvaguarda dos dados pessoais, a informação relativa às candidaturas admitidas, bem como os critérios utilizados na análise e exclusão das candidaturas. Questionou ainda o estado de desenvolvimento do Plano Municipal de Habitação, designadamente se o mesmo já se encontrava numa fase de concretização ou se permanecia essencialmente no plano das intenções. Considerou insuficiente que um município com um orçamento na ordem dos 200 milhões de euros apresentasse como resultado a entrega de apenas 12 habitações, manifestando a sua preocupação relativamente à dimensão da resposta habitacional municipal. Por fim, questionou a inexistência de um planeamento habitacional que tivesse em consideração a atual caracterização demográfica do concelho. Defendeu a necessidade de uma maior diversidade de tipologias habitacionais, de forma a responder às diferentes configurações familiares existentes, evitando que pessoas fossem prejudicadas no acesso à habitação municipal em consequência de alterações na sua situação familiar, designadamente por optarem por viver sozinhas, por se separarem ou por ficarem viúvas. Concluiu a sua intervenção reiterando a importância de uma política municipal de habitação transparente, adequada à realidade demográfica do concelho e capaz de responder às diferentes necessidades habitacionais da população.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou os restantes Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, o público presente e todos aqueles que acompanhavam a sessão à distância. Começou por alertar para uma situação reportada por encarregados de educação relativamente à Escola Básica de Santa Marta do Pinhal. Referiu que tinham sido apresentadas queixas relacionadas com as condições de higiene e salubridade das instalações sanitárias da escola, nomeadamente devido ao estado de conservação das loiças sanitárias e à existência de azulejos e mosaicos em falta, situação que, segundo afirmou, contribuiria para uma maior acumulação de sujidade. Deu igualmente nota de que o elevador da escola se encontrava inoperacional, salientando que as salas de aula se situavam no primeiro andar. Sublinhou que a existência de um elevador em funcionamento era essencial para garantir a acessibilidade de alunos, professores e pessoal auxiliar com mobilidade reduzida, seja esta permanente ou temporária. Solicitou que a situação fosse acompanhada pela Senhora Vereadora responsável pelo respetivo pelouro, Maria João Costa. De seguida, referiu ter ficado surpreendido com a informação divulgada pelo Município relativamente ao investimento de mais de 50 milhões de euros em equipamentos educativos e sociais. Questionou, contudo, a informação apresentada nas páginas 4 e 5 da publicação municipal, uma vez que, segundo afirmou, não era possível perceber se as obras mencionadas ainda se encontravam em construção ou se já tinham sido concluídas. Solicitou, por isso, ao Senhor Presidente esclarecimentos adicionais relativamente ao estado de execução das referidas obras. Informou ainda que iria apresentar um requerimento

dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo dos direitos atribuídos à oposição, com o objetivo de obter informação sobre a atual situação financeira da Câmara Municipal. Por último, manifestou a sua solidariedade relativamente à proposta apresentada pela AD para a saída da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS). Referiu, contudo, que a posição assumida não constituía uma surpresa, uma vez que o seu grupo político já tinha apresentado anteriormente seis ou sete propostas que, segundo afirmou, não tinham chegado a ser apreciadas pelo órgão municipal. Considerou que, relativamente a essas propostas, o Senhor Presidente tinha apresentado diferentes justificações, nomeadamente a necessidade de análise pelo Gabinete Jurídico. Acrescentou que algumas dessas propostas tinham sido igualmente afastadas com o argumento de que não existia cabimento orçamental, situação que, segundo afirmou, não se aplicava à proposta agora em discussão, considerando que a mesma teria, pelo contrário, impacto positivo na tesouraria municipal. Defendeu que a AMRS não representava atualmente uma mais-valia para o concelho e considerou que, com a criação da Área Metropolitana de Lisboa e das estruturas associadas, a permanência na AMRS constituía um desperdício de recursos financeiros. Referiu que os encargos suportados pelo Município com a associação já ultrapassariam 1,4 milhões de euros, considerando que estes valores eram suportados através de dinheiros públicos. Afirmou ainda considerar que a principal razão para a manutenção do Município na AMRS estaria relacionada com a intenção do Senhor Presidente de não criar dificuldades nas relações com os restantes membros da associação, designadamente tendo em conta a ligação política existente com a sua presidência e vice-presidência. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, informou que, através de requerimento e ao abrigo do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal do Seixal, poderia ser solicitada a realização de uma reunião extraordinária, desde que requerida por um terço dos Vereadores. Referiu que tinha já questionado os Vereadores do Partido Socialista sobre esta possibilidade e que estes tinham manifestado concordância com a realização da referida reunião extraordinária, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a decisão da Câmara Municipal do Seixal relativamente à sua saída da AMRS. Concluiu a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, agradeceu e referiu que pretendia prestar alguns esclarecimentos relativamente à intervenção do Senhor Vereador da AD, que, segundo afirmou, tinha manifestado preocupação quanto à eventual construção de um bairro no espaço do Muxito. Esclareceu que não existia qualquer indicação de que estivesse a ser construída uma nova urbanização no local, salientando que os serviços municipais tinham acompanhado a situação de forma próxima e realizado diversas ações de fiscalização. Referiu que tinham sido realizadas deslocações ao local nos dias 31 de agosto, 15, 21 e 22 de setembro, na sequência de relatos relativos a movimentações naquela área. Explicou que o espaço tinha um proprietário que se encontrava a proceder à manutenção e limpeza da propriedade. Deu nota de que os trabalhos realizados incidiam essencialmente na limpeza dos arruamentos, onde existia uma quantidade significativa de vegetação e ramos de árvores, bem como na limpeza dos passeios e das estradas. Referiu ainda que estavam a ser instaladas vedações nas principais entradas do antigo hotel, com o objetivo de impedir o acesso indevido de pessoas ao espaço. Sublinhou que existiam relatos da realização de festas no local e que tinham sido identificados vestígios dessas utilizações, considerando que a situação poderia representar riscos para a segurança das pessoas, nomeadamente devido à existência de um poço de elevador. Esclareceu que os trabalhos incluíam também a construção de um muro, visível a partir da estrada, destinado a impedir a entrada de águas pluviais provenientes da via pública para o interior da propriedade. Explicou que a intervenção decorria igualmente de um histórico recente de inundações naquela zona, considerando que as obras realizadas tinham como objetivo salvaguardar as infraestruturas existentes. Sublinhou, por isso, que os trabalhos realizados não correspondiam a nenhuma intervenção inovadora ou a uma nova construção, tratando-se essencialmente de ações de limpeza, manutenção e proteção da propriedade e das respetivas infraestruturas. Referiu que os trabalhos de limpeza tinham permitido igualmente colocar a descoberto alguns muros que anteriormente não eram visíveis devido à vegetação existente. Acrescentou que não era possível, naquele momento, afirmar se o proprietário pretendia recuperar esses muros, considerando, contudo, que a eventual recuperação dos mesmos

não configuraria qualquer ilegalidade. Informou que os serviços municipais continuariam a acompanhar a situação de forma próxima, nomeadamente devido à elevação de alguns dos muros existentes. Deu ainda nota de que os trabalhos de limpeza tinham permitido identificar uma estrutura ou conduta junto à transição entre a via pública e o limite da propriedade, encontrando-se os serviços municipais a averiguar a sua natureza. Referiu que estava a ser analisado se se tratava de uma conduta de saneamento ou de uma conduta adutora, estando os serviços da Câmara Municipal a realizar as diligências necessárias no terreno para esclarecer a situação. Sublinhou que não pretendia fazer previsões relativamente a eventuais intervenções futuras no local, uma vez que não dispunha de informação que permitisse afirmar o que o proprietário pretendia realizar posteriormente. Considerou, contudo, que os trabalhos atualmente em curso constituíam uma medida adequada de manutenção e proteção da propriedade. Concluiu afirmando que não existiam motivos para alarmismo relativamente à eventual construção de um bairro ou à realização de construções ilegais no local, acrescentando que a proprietária tinha demonstrado disponibilidade para prestar esclarecimentos e permitir o acesso dos serviços municipais à propriedade para acompanhamento das intervenções.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não pretendia responder à intervenção anterior, tendo o Senhor Vereador Marco Fernandes entendido prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria. Considerou que a intervenção demonstrava o trabalho que estava a ser desenvolvido no âmbito do respetivo pelouro.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes Vereadores, a população que acompanhava a sessão e os trabalhadores da Câmara Municipal. Disse que aproveitaria a oportunidade para prestar algumas informações e fazer uma síntese relativamente à abertura do novo ano letivo no concelho do Seixal. Referiu que o início do ano letivo tinha sido marcado por uma preocupação da autarquia relativamente à falta de investimento do Ministério da Educação na construção de novas escolas destinadas aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário no concelho. Sublinhou que se tratava de uma carência estrutural para a qual a autarquia vinha alertando formalmente desde 2006, através da Carta Educativa, na qual tinham sido definidas prioridades para as freguesias de Fernão Ferro e Corroios. Considerou que, há cerca de duas décadas, o Poder Central vinha ignorando os alertas e o planeamento definidos na Carta Educativa, situação que teria conduzido o parque escolar a uma situação próxima da rutura. Deu nota de que o reflexo mais grave desta ausência de investimento se tinha feito sentir no arranque do presente ano letivo, designadamente no número de turmas dos 5.º, 7.º e 10.º anos. Referiu que, muito recentemente, o Ministério da Educação tinha realizado reuniões de planeamento da rede escolar, nos dias 9 e 16 de setembro, tendo sido necessário proceder ao planeamento da rede escolar para integrar os alunos que ainda não se encontravam colocados. Sublinhou que as principais preocupações incidiam sobre os 5.º, 7.º e 10.º anos, referindo que as turmas se encontravam praticamente todas constituídas, em alguns casos com um número de alunos superior ao recomendado. Acrescentou que algumas dessas turmas integravam crianças com necessidades educativas específicas, situação que considerou particularmente preocupante face aos limites pedagógicos recomendáveis. Considerou que a sobrelotação das turmas contribuía para o aumento da pressão sobre os docentes e para a degradação das condições de aprendizagem. Relacionou esta realidade com os resultados obtidos nos estudos PISA, considerando que a falta de condições, meios e recursos nas escolas públicas, particularmente nestes níveis de ensino, constituía um dos fatores a ter em consideração. De seguida, abordou as condições das infraestruturas escolares existentes, destacando as carências ao nível dos pavilhões desportivos das escolas dos 2.º e 3.º ciclos que se encontravam em funcionamento. Referiu que a inexistência ou insuficiência destas infraestruturas estava a limitar o direito dos alunos à prática regular de educação física em condições adequadas de dignidade, segurança e conforto. Acrescentou que, para além das dificuldades ao nível das infraestruturas, o Ministério da Educação continuava sem atualizar os rácios de pessoal não docente. Deu nota de que o presente ano letivo se iniciava com rácios correspondentes aos definidos em 2024, apesar do aumento do número de turmas, do crescimento do número de alunos por turma e do aumento do número de crianças com necessidades educativas específicas.

Sublinhou que a escola funcionava atualmente durante períodos cada vez mais alargados, desde o início da manhã até ao final do dia, considerando que os rácios de pessoal não docente deveriam acompanhar essa realidade. Alertou para as dificuldades que esta situação estava a provocar ao nível da vigilância, limpeza e segurança das escolas, referindo que já eram sentidas fragilidades por parte do pessoal não docente, que enfrentava dificuldades em responder às necessidades diariamente existentes. Por outro lado, destacou o investimento que a autarquia vinha realizando na ampliação e construção de novas escolas do 1.º ciclo e no alargamento da oferta de educação pré-escolar. Manifestou satisfação pela abertura, no dia 16 de setembro, da Escola Básica e Jardim de Infância das Lagoas, referindo que o novo equipamento tinha capacidade para 275 alunos. Deu ainda nota de que se encontravam em curso intervenções de ampliação da Escola Básica da Quinta da Princesa e da Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre. Referiu igualmente que se encontrava em construção o Jardim de Infância do Fogueteiro e a Escola Básica de Pinhal de Vidal. Acrescentou que a autarquia se encontrava também a desenvolver os procedimentos necessários para iniciar a construção de uma nova escola, não tendo, contudo, desenvolvido pormenorizadamente esta matéria no âmbito da presente intervenção. Por fim, considerou inadmissível que crianças e jovens de Fernão Ferro, Corroios e de outras zonas do concelho continuassem a ser penalizados por duas décadas de falta de investimento público na construção de novos equipamentos escolares. Reiterou que a autarquia continuaria a exigir do Governo o financiamento necessário para a construção das novas escolas identificadas como prioritárias, de forma a suprir as necessidades existentes no concelho. Concluiu afirmando que o Município continuaria a acompanhar e a intervir nesta matéria, defendendo a concretização, em tempo útil, dos investimentos necessários para responder às necessidades da população escolar.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, agradeceu ao Senhor Presidente e referiu que já tinha cumprimentado os restantes Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, a população presente e todos aqueles que acompanhavam a sessão online. Começou por valorizar o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores do Município, sublinhando que, sem o seu contributo, não seria possível concretizar as diversas iniciativas promovidas pela autarquia, independentemente da sua dimensão. Destacou a qualidade do trabalho realizado e o contributo dos trabalhadores para a prestação de um serviço público de qualidade à população, deixando um agradecimento a todos pelo trabalho desenvolvido. De seguida, referiu a realização da quarta edição da Corrida/Caminhada pelo Hospital no Seixal, considerando que a iniciativa tinha demonstrado, de forma clara, a união, mobilização e determinação da população na defesa da construção do Hospital no Seixal. Deu nota de que cerca de 10.000 pessoas tinham participado na iniciativa, manifestando a vontade de continuar a lutar pela concretização do equipamento hospitalar. Considerou que a construção do Hospital do Seixal constituía uma exigência de justiça e de garantia do direito à saúde pública e de proximidade. Referiu que a pressão sobre o Hospital Garcia de Orta era uma realidade e que, perante o crescimento da população do concelho, as necessidades de cuidados de saúde aumentavam diariamente. Defendeu, por isso, que a construção do Hospital do Seixal não poderia continuar a ser adiada ou ficar dependente de sucessivos compromissos políticos. Sublinhou que a elevada participação na iniciativa constituía mais uma demonstração da vontade da população e que a mensagem transmitida era clara: o Seixal pretendia o seu hospital. Afirmou que a luta pela concretização do Hospital do Seixal iria continuar e que não seria abandonada até à concretização do projeto. De seguida, abordou a realização da Seixa liada, realizada no concelho, destacando a iniciativa como uma demonstração de participação, associativismo e força coletiva. Referiu que, entre 19 de setembro e 24 de outubro, o Seixal voltava a afirmar-se através de um dos maiores eventos desportivos do concelho, envolvendo milhares de participantes e mais de 70 modalidades. Deu nota de que, na abertura da iniciativa, tinham estado presentes milhares de participantes, evidenciando a força do movimento associativo e a importância das políticas públicas que permitem colocar o desporto ao alcance de todos. Sublinhou que o princípio de "desporto para todos" constituía uma das imagens de marca da Seixalíada, considerando tratar-se de um projeto singular que traduzia valores de participação, inclusão, associativismo e comunidade. Referiu que, ao longo de 43 edições, a Seixalíada tinha demonstrado que investir no desporto significava investir nas pessoas, na juventude, na inclusão e na qualidade de vida. Defendeu a continuidade das políticas

de valorização do movimento associativo e do desporto, considerando que estes constituíam áreas fundamentais para a comunidade. Afirmou que, no Seixal, o desporto deveria continuar a ser entendido como uma atividade de todos e para todos. Na área do ambiente e das águas e saneamento, deu nota da continuidade dos trabalhos de infraestruturação na captação CR6, na Torre da Marinha, e na captação CR7, em Belverde, tendo em vista permitir a sua entrada em funcionamento. Referiu igualmente a realização de trabalhos de reforço do sistema público de drenagem de águas pluviais junto à Fábrica da Pólvora, em Vale de Milhaços. Deu ainda nota do desenvolvimento de um projeto-piloto de instalação de contadores ultrassónicos com telemetria. Relativamente às intervenções de manutenção de espaços públicos e de segurança, referiu que continuavam os trabalhos de pavimentação, pintura de parques, reparação de travessias, manutenção de passeios e passadeiras e execução de rampas. Sublinhou que tinha sido desenvolvido um trabalho mais rigoroso junto dos estabelecimentos de ensino, designadamente na pintura das passadeiras, tendo em consideração a abertura do novo ano letivo. Referiu ainda a criação de bolsas de estacionamento, considerando que estas intervenções eram necessárias e concretas e tinham impacto direto na mobilidade, na segurança e na qualidade de vida da população. Por fim, abordou a realização da Festa do Avante, destacando a sua dimensão e a capacidade de atrair milhares de pessoas de todo o país ao concelho do Seixal. Caracterizou o evento como uma iniciativa de solidariedade e cultura, considerando tratar-se de um evento de grande dimensão e singularidade. Referiu ter estado presente no evento e manifestou uma avaliação muito positiva relativamente à organização e à dimensão da iniciativa. Concluiu afirmando que, na sua perspetiva, a dimensão e organização da Festa do Avante demonstravam a sua singularidade, afirmando que "não há festa como esta".

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente e, na sequência da intervenção da Senhora Vereadora, anunciou que, no próximo ano, haverá novamente a Festa do Avante, igualmente durante o mês de setembro, convidando desde já os eleitos a reservarem a data nas respetivas agendas. Sublinhou que a dimensão e a importância da iniciativa constituem um motivo de animação e participação. De seguida, informou sobre as questões relacionadas com o urbanismo e com a alteração legislativa em curso, referindo que a respetiva entrada em vigor foi adiada para 1 de outubro, admitindo a possibilidade de novo adiamento. Explicou que o Município está a trabalhar no sentido de reunir as condições necessárias para dar resposta às novas exigências legais, apesar de a alteração ocorrer num período particularmente exigente, com o período de férias pelo meio. Sublinhou que a alteração legislativa terá consequências significativas na tramitação dos processos que dão entrada no Departamento, uma vez que cerca de 70% dos processos correspondem atualmente a comunicações prévias. Considerou que estes processos passarão a ter uma tramitação muito mais simplificada, mantendo-se, contudo, o princípio da responsabilização dos técnicos autores dos projetos. Referiu que esta alteração permitirá uma avaliação mais célere dos processos, sem prejuízo da responsabilidade que continuará a caber ao Município. Salientou, contudo, que, quando surgem situações problemáticas, é à Câmara Municipal que os munícipes recorrem para apresentar as suas reclamações, e não diretamente aos técnicos autores dos projetos. Acrescentou que, em caso de incumprimento, o Município fica igualmente obrigado a promover a respetiva participação junto das ordens profissionais competentes. Informou que está em curso uma reorganização dos serviços e das equipas, bem como uma revisão dos procedimentos e dos requerimentos utilizados pelo Município. Explicou que a nova legislação exige que todos os requerimentos sejam revistos e adaptados ao novo enquadramento legal, implicando um trabalho significativo por parte dos serviços. Sublinhou, contudo, que, paralelamente a este processo de reorganização, os serviços continuam diariamente a dar resposta aos processos e requerimentos apresentados pelos munícipes. Referiu que, nas sessões da Câmara Municipal, alguns munícipes aproveitam para manifestar o seu desagrado relativamente à demora na tramitação dos processos, situação que compreende, quer pela legítima expectativa de obter maior celeridade, quer pela complexidade que alguns processos apresentam. Esclareceu, porém, que são diariamente despachados processos e dadas respostas aos munícipes, envolvendo dezenas de processos e requerimentos. Deu nota de que o número de requerimentos continua a aumentar, refletindo a elevada procura existente no concelho do Seixal, o que exige um esforço permanente

dos serviços para assegurar a resposta necessária. Referiu que o Município está a reorganizar-se e pretende estar preparado para responder às novas exigências legais, mesmo que a entrada em vigor da alteração legislativa se concretize em 1 de outubro. Deu ainda nota das diversas iniciativas promovidas no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, destacando o esforço desenvolvido pelo Município, sobretudo ao nível das ações de sensibilização para as questões da mobilidade. Considerou que esta é uma matéria que exige particular atenção no concelho, garantindo que o Município se mantém atento a esta problemática. Sublinhou o esforço desenvolvido pelas câmaras municipais da Área Metropolitana de Lisboa, e em particular pelo Município do Seixal, na melhoria da oferta de transportes públicos, desde a criação do passe social até à implementação da Carris Metropolitana, com o alargamento das carreiras e a diversificação das rotas. Destacou, sobretudo, a duplicação da oferta de transporte, considerando significativa a melhoria verificada e visível através do aumento do número de autocarros em circulação no concelho. Deu igualmente nota de um conjunto de obras significativas que se encontram em curso, nomeadamente o espaço verde e de lazer da Quinta do Cabral, já concluído, e o Núcleo Urbano Antigo da Arrentela, em fase de conclusão. Informou ainda que o Centro Cultural José Saramago se encontra concluído, estando em curso o processo de adjudicação da mecânica de cena, e que a Escola Básica da Quinta das Lagoas já se encontra em funcionamento, tendo iniciado a atividade no âmbito da abertura do ano letivo. Referiu que a obra de ampliação da Escola Básica da Quinta da Ponte, em Corroios, com a construção de um novo edifício, está a avançar a bom ritmo, assim como a intervenção na Escola Básica da Arrentela. Deu nota de que o Centro de Saúde dos Foros de Amora se encontra praticamente concluído, prevendo-se a conclusão da obra até ao final do ano, e informou que a obra do Centro de Saúde de Paio Pires se encontra igualmente em curso. Acrescentou que o Município aguarda ainda o visto do Tribunal de Contas para poder iniciar a obra da Escola Básica do Pinhal do General, manifestando a expectativa de que os trabalhos possam arrancar no início do próximo ano. Referiu ainda que está a avançar, sendo já visível, a obra do Jardim de Infância do Fogueteiro, embora reconhecendo que algumas destas intervenções ainda necessitam de vários meses até à sua conclusão. Sublinhou que, no caso da construção de novas escolas, os prazos de execução podem atingir um ano e meio a dois anos. Concluiu salientando que o trabalho do Município não se limita às obras atualmente em execução, encontrando-se também a ser preparados diversos projetos destinados ao lançamento de novos concursos, quer para a remodelação e ampliação de equipamentos escolares existentes, quer para a construção de novos equipamentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares e passou a palavra à Senhora Vereadora Maria João Macau para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular (CAF), bem como às questões já suscitadas na reunião anterior. Solicitou ainda que a Senhora Vereadora respondesse à questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Pelado relativamente à Escola Básica de Santa Marta do Pinhal.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, esclareceu que recebeu o pedido de informação por correio eletrónico, conforme havia sido referido, tendo respondido no prazo de quatro dias úteis. Justificou que, nesse período, esteve particularmente envolvida em diversas reuniões solicitadas pelo Ministério da Educação, no âmbito da preparação e abertura do ano letivo, o que implicou uma elevada ocupação dos serviços e da área da Educação. Considerou que a resposta remetida dava resposta à questão colocada e esclareceu que a Câmara Municipal não é a entidade promotora dos CAF. Informou que o CAF em causa, na Quinta da Courela, foi implementado pela direção do respetivo agrupamento de escolas, em articulação com o movimento associativo local. Referiu que a decisão de não assegurar o CAF no presente ano letivo resultou de uma decisão conjunta da direção do agrupamento e do movimento associativo, que concluíram não reunir, neste momento, as condições necessárias para a sua implementação. Quanto à questão da ampliação da escola, esclareceu que o Município dispõe de uma Carta Educativa aprovada, na qual já se encontra prevista a construção e ampliação daquele espaço. Referiu não ser possível, neste momento, indicar uma data concreta para a execução da intervenção. Sublinhou, contudo, que, sempre que existem condições físicas

nas escolas ou quando é construída uma nova escola, o Município procura criar, desde a fase de projeto, espaços destinados ao acompanhamento e apoio às famílias, bem como a outras atividades integradas no conceito de escola a tempo inteiro. Deu como exemplo a Escola Básica da Quinta das Lagoas, construída de raiz, onde foram igualmente contemplados espaços para esse efeito. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Pelado, informou que o Município tem conhecimento do problema existente com os autoclismos da Escola Básica de Santa Marta do Pinhal. Explicou que os 22 autoclismos foram instalados de forma embutida nas paredes aquando da construção da escola, o que dificulta a realização de intervenções sempre que é necessária a sua reparação ou substituição. Informou que está em curso o procedimento destinado à substituição dos 22 autoclismos, prevendo-se que os trabalhos sejam realizados durante um período de interrupção letiva. Acrescentou que também o elevador da escola já se encontrava identificado como necessitando de intervenção, esperando que, em breve, seja adjudicado o respetivo trabalho a uma empresa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Senhora Vereadora Maria João Macau e, relativamente às restantes questões colocadas, dirigiu-se ao Senhor Vereador Carlos Pelado, reconhecendo que, por lapso, não tinha assegurado o tempo adicional habitualmente concedido a cada bancada nas reuniões da Câmara Municipal. Referiu que tem sido sua prática conceder mais um minuto a cada bancada para intervenção, explicando que, naquele momento, se encontrava a acompanhar as respostas às questões colocadas e que o Senhor Vereador Joaquim Tavares se havia prolongado um pouco mais na sua intervenção, tendo-se apercebido apenas posteriormente de que não tinha assegurado o referido tempo adicional. Pediu, por isso, desculpa pelo lapso.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, referiu que pretendia apenas dar uma resposta relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel, questionando se seria possível fazê-lo naquele momento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a Senhora Vereadora Maria João Macau havia ultrapassado em cerca de um minuto o tempo de intervenção atribuído, correspondente ao tempo da CDU, e que, posteriormente, o Senhor Vereador Joaquim Tavares também havia excedido o tempo previsto em mais um minuto, perfazendo, assim, dois minutos adicionais atribuídos àquela bancada. Referiu que, tendo sido ultrapassado o tempo em dois minutos, concederia igualmente dois minutos de intervenção a cada um dos restantes eleitos da bancada da CDU.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, referiu que pretendia responder à intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio, nomeadamente quando este afirmou que, relativamente à AMRS, deveria ser considerada a questão dos recursos humanos, atendendo à existência de trabalhadores e às responsabilidades associadas. Questionou, nesse sentido, se as cinco ou seis câmaras municipais que já abandonaram a AMRS tinham tido a mesma preocupação e se o Município do Seixal ficaria, por esse motivo, com encargos ou trabalhadores que anteriormente estavam afetos àquela associação. Considerou que essa questão não deveria constituir um impedimento para a decisão do Município relativamente à AMRS.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Pelado, considerando importante esclarecer que, quando estão em causa trabalhadores e famílias que dependem das respetivas circunstâncias laborais, não se pode abordar a questão de forma meramente administrativa ou desligada das suas consequências. Sublinhou que a AMRS possui uma história relevante desde a década de 1980 e desenvolveu diversos projetos que considerou de grande importância, defendendo que qualquer decisão relativa ao futuro da associação deve ser tomada de forma responsável e tendo em consideração todas as variáveis envolvidas, incluindo os recursos humanos e materiais. Referiu que, caso esteja em causa o término ou a saída de uma associação com estas características, não considera adequado adotar uma postura de simples encerramento, sem acautelar as consequências para os trabalhadores e para as diferentes entidades envolvidas. Defendeu, por isso, que o processo deverá ser conduzido de forma

construtiva e devidamente enquadrada, permitindo assegurar as transições necessárias entre os diferentes municípios e tendo em consideração as decisões que venham a ser tomadas pela própria associação, pelas suas lideranças e pelos respetivos associados. Sublinhou que não se devem tomar decisões sem previamente acautelar as suas consequências, considerando necessário procurar soluções que permitam uma transição responsável e minimizar os impactos sobre os trabalhadores. Referiu que essa não é, em seu entender, uma forma adequada de proceder, rejeitando uma abordagem que pudesse conduzir ao afastamento dos trabalhadores sem o devido enquadramento ou sem serem consideradas as respetivas consequências. Concluiu afirmando que essa não é a posição que defende, lamentando a forma da resposta, mas reiterando a sua preocupação com a necessidade de assegurar uma transição responsável no processo relativo à AMRS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que se evitasse o recurso a linguagem inadequada no debate, sublinhando que esse tipo de abordagem não contribuiria para o esclarecimento das questões em discussão. Informou que, relativamente à AMRS, existem atualmente negociações em curso para a transferência do Museu para a Câmara Municipal de Setúbal, processo que está a acompanhar enquanto Vice-Presidente da AMRS. Esclareceu que, por se tratar de negociações de natureza sigilosa, não poderia prestar naquele momento informações detalhadas sobre o respetivo conteúdo. Referiu que irá promover uma reunião com os Vereadores para lhes transmitir, em privado, todas as informações e circunstâncias relacionadas com este processo, bem como para recolher a sua opinião. Acrescentou que pretende igualmente abordar nessa reunião a questão da água com Almada, tendo em conta as negociações que têm sido intermediadas pela APE e pela ERSAR e que deverão prosseguir. Sublinhou que qualquer eventual acordo terá de ser posteriormente submetido à Câmara Municipal, não pretendendo assumir qualquer compromisso sem previamente ouvir a opinião dos restantes Vereadores. Considerou que, estando em curso negociações, seria inadequado tornar públicas, durante a reunião, informações relativas a esses processos. Relativamente ao processo relacionado com os dirigentes, esclareceu que não foi notificado de qualquer possibilidade de pagamento de multa para evitar o julgamento. Referiu que recebeu notificações com duas datas para a realização do julgamento e comunicou a data em que estaria disponível, não dispondo, desde então, de informação adicional sobre o desenvolvimento do processo. Explicou que, quando assumiu a Presidência da Câmara Municipal, uma das suas primeiras preocupações foi assegurar o tratamento da questão do PRR. Considerou que, caso o Município tivesse avançado simultaneamente para os processos de nomeação dos dirigentes sem acautelar essa matéria, poderia não ter reunido as condições necessárias para apresentar atempadamente todas as candidaturas, dada a instabilidade que poderia resultar desses processos. Sublinhou que a sua primeira preocupação foi defender os interesses do concelho do Seixal, assegurando a apresentação das candidaturas ao PRR e ao Portugal 2030 dentro dos respetivos prazos. Referiu que o Município avançou igualmente com a constituição dos júris necessários, reconhecendo que se tratou de um processo exigente. Destacou os resultados obtidos na captação de fundos comunitários para o concelho do Seixal, considerando que a estratégia seguida no âmbito do PRR e do Portugal 2030 foi muito importante para o Município. Sublinhou que essa foi uma prioridade da sua atuação enquanto Presidente da Câmara Municipal e manifestou orgulho pelos recursos financeiros que foi possível trazer para o concelho. Quanto aos processos de dirigentes, informou que os procedimentos relativos aos diretores de departamento estão praticamente concluídos, assim como os referentes aos chefes de divisão. Acrescentou que serão agora lançados os procedimentos para os coordenadores de gabinete, esperando que, até ao final do ano, estejam lançados todos os respetivos processos. Referiu que os diferentes procedimentos têm vindo a avançar com normalidade, apesar da sua complexidade e do elevado número de processos envolvidos. Relativamente à possibilidade de ter optado pelo pagamento de uma multa para evitar o julgamento, reiterou que não lhe foi dada essa possibilidade. Acrescentou que, caso tal lhe tivesse sido proposto, teria analisado a situação, referindo que o valor de 2.500 euros corresponderia sensivelmente a um mês da remuneração auferida enquanto Presidente da Câmara Municipal do Seixal. Concluiu referindo que todas as decisões tomadas tiveram como preocupação central a defesa dos interesses do concelho do Seixal, passando depois

a abordar a questão da falta de resposta ao correio eletrónico. Referiu que o processo se encontra há cerca de oito meses no Tribunal de Contas, acrescentando que o período em causa corresponde a um valor ligeiramente superior à remuneração mensal que aufere enquanto Presidente da Câmara Municipal do Seixal. Relativamente às intervenções nas escolas, informou que o Município irá prosseguir com o programa de requalificação, tendo sido já intervencionadas algumas escolas e estando prevista a intervenção, de seguida, na Escola de Arrentela, no Bairro Novo e no Fogueteiro. No que respeita aos monoblocos, explicou que o Município está a proceder à sua utilização no âmbito das intervenções previstas nas escolas, permitindo dar resposta às necessidades existentes enquanto decorrem as obras de requalificação. Esclareceu que, aquando da situação relacionada com a Escola de Pai Pires, foi equacionado o aluguer de monoblocos, tendo sido apresentado um custo anual de cerca de 200.000 euros. Referiu que, perante essa realidade, o Município optou pela aquisição dos equipamentos, num investimento de aproximadamente 240.000 euros, considerando esta solução mais adequada e vantajosa. Salientou que, à semelhança de outras situações, poderão sempre verificar-se desvios nos prazos inicialmente previstos, acrescentando que procurou respeitar as circunstâncias pessoais dos restantes intervenientes quando estas condicionaram a sua disponibilidade. Nesse contexto, referiu que também atravessa atualmente situações de natureza pessoal e familiar que lhe ocupam tempo e solicitou que as mesmas fossem igualmente respeitadas. Recordou, a este propósito, que, quando um dos Senhores Vereadores atravessou uma situação pessoal relacionada com a sua mãe, procurou respeitar essa circunstância, considerando que deveria existir igual compreensão relativamente às situações pessoais que atualmente enfrenta. Quanto à utilização dos monoblocos, reiterou que os mesmos se encontram a ser utilizados nas escolas e que, após a conclusão das obras na Escola de Arrentela e nas restantes escolas previstas, poderão ser novamente utilizados noutros estabelecimentos de ensino que deles necessitem. Referiu ainda, em resposta às intervenções dos membros da oposição, que o Município continuará a trabalhar na resolução dos problemas existentes, independentemente das críticas ou posições políticas manifestadas. Nesse contexto, afirmou que o Executivo Municipal continuará a defender as suas opções e a trabalhar em prol do concelho do Seixal. Relativamente à gestão municipal, sublinhou que o Executivo tem procurado assegurar uma gestão rigorosa dos recursos públicos, procurando identificar permanentemente formas de reduzir a despesa e utilizar os recursos disponíveis da forma mais eficiente possível. Considerou que essa preocupação com a gestão financeira contribuiu para a atual situação financeira da Câmara Municipal, que classificou como positiva, salientando a importância das medidas adotadas e da estratégia seguida pelo Município. Acrescentou que os resultados dessa gestão poderão ser analisados em breve, quando forem apresentados os respetivos dados financeiros, reiterando que a situação financeira da Câmara Municipal demonstra, na sua perspetiva, a preocupação do Executivo com uma gestão responsável e criteriosa dos recursos municipais.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se havia cometido uma imprecisão, salientando tratar-se de uma questão importante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta à intervenção do Senhor Vereador, referiu ter ouvido a questão colocada relativamente à revisão financeira do orçamento, esclarecendo que o Município não iria utilizar, durante o corrente ano, a totalidade do valor previsto relativamente ao empréstimo, designadamente os cerca de 17 milhões de euros inicialmente inscritos. Explicou que, uma vez que as intervenções previstas no Pinhal do General e no Pinhal Vidal se encontravam atrasadas, tendo igualmente a intervenção no Fogueteiro tido início mais tarde, designadamente em virtude dos procedimentos junto do Tribunal de Contas, não seria necessário utilizar, durante o corrente ano, a totalidade do montante inicialmente previsto. Nesse sentido, informou que seria efetuada uma revisão em baixa do orçamento, reduzindo o valor do empréstimo inscrito para o montante que se prevê efetivamente utilizar durante o corrente ano, ficando o remanescente disponível para 2027.Sublinhou que, estando o valor do empréstimo inscrito no orçamento, a sua manutenção poderia criar a ideia de que o Município teria de recorrer à totalidade desse financiamento. Assim, considerou mais adequado reduzir o montante orçamentado ao valor que efetivamente se prevê utilizar, evitando o recurso desnecessário ao financiamento e,

consequentemente, o pagamento de juros sobre montantes que não sejam necessários. Relativamente às referências efetuadas à Festa do Avante, o Senhor Presidente afirmou que nenhum trabalhador da Câmara Municipal esteve a realizar horas de trabalho na Festa do Avante e que não foi concedido qualquer apoio da Câmara Municipal à realização do evento, com exceção da recolha de resíduos sólidos urbanos, que considerou corresponder ao serviço normalmente assegurado pelo Município. A este propósito, referiu que outras câmaras municipais concedem apoios a eventos de grande dimensão, mencionando, designadamente, o apoio da Câmara Municipal de Oeiras ao NOS Alive, no valor de cerca de 530.000 euros, bem como apoios da Câmara Municipal de Lisboa. Referiu ainda o apoio atribuído ao Rock in Rio, no valor de cerca de 3,13 milhões de euros, bem como o apoio concedido pelo Município de Almada ao Sol da Caparica, no valor de 123.000 euros. Referiu igualmente o Festival Paredes de Coura, embora a intervenção, neste ponto, não permita identificar com segurança, a partir da transcrição, o valor e o ano concretamente mencionados. Quanto à Festa do Avante, o Senhor Presidente considerou que o evento atrai dezenas de milhares de pessoas ao concelho do Seixal, constituindo, na sua perspetiva, um acontecimento de grande dimensão e uma forma de promoção do concelho, com impacto também no comércio e na atividade económica local. Acrescentou que, apesar das posições críticas manifestadas relativamente à Festa do Avante, considera que se trata de um grande evento que dignifica e honra o concelho do Seixal. Relativamente à situação financeira do Município, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tem vindo a proceder à amortização dos empréstimos, acrescentando que, durante o corrente ano, foram já pagos três empréstimos. Reiterou que o Município não tem valores em dívida relativamente aos empréstimos referidos, acrescentando que a situação financeira da Câmara Municipal será oportunamente apresentada. Por fim, informou que será posteriormente apresentada uma nova revisão orçamental, desta vez em alta, tendo em consideração a previsão de que diversas receitas ultrapassem os valores inicialmente previstos no orçamento. Explicou que essa revisão em alta permitirá reforçar a capacidade financeira do Município e criar condições para que, ainda durante o corrente ano, possam ser lançadas novas obras, evitando que as mesmas tenham de ser adiadas para o ano seguinte. Concluiu reafirmando que a intenção do Executivo Municipal é utilizar os recursos financeiros disponíveis para antecipar a execução das obras e investimentos previstos para o concelho. Retomou a intervenção, referindo que os valores das receitas que previsivelmente irão exceder as previsões orçamentais serão já considerados, permitindo ao Município avançar mais rapidamente com algumas obras que poderão ser lançadas ainda durante o corrente ano. Relativamente à situação financeira do Município, informou que na próxima reunião da Assembleia Municipal será apresentada informação sobre a situação financeira da Câmara Municipal. A este propósito, destacou que, à data de 31 de agosto, as receitas provenientes das taxas urbanísticas se encontravam em cerca de 90% do valor previsto no orçamento, considerando este resultado demonstrativo do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município. Solicitou aos Senhores Vereadores que aguardassem pela conclusão da sua intervenção antes de voltarem a usar da palavra, assegurando que lhes daria posteriormente a oportunidade de intervir. Referiu que a situação financeira e os resultados alcançados demonstravam que o Município estava a trabalhar adequadamente e que a sua estrutura administrativa se encontrava a funcionar de forma eficaz. No que respeita ao urbanismo, salientou que a máquina administrativa municipal tem vindo a responder cada vez mais às solicitações existentes, destacando que o concelho do Seixal é atualmente um território muito procurado para viver. A este propósito, referiu a inauguração da Escola das Lagoas, ocasião em que teve oportunidade de falar com diversos pais, muitos dos quais, segundo afirmou, residiam no concelho do Seixal há relativamente pouco tempo, tendo vindo de municípios como Sintra, Oeiras, Cascais, Amadora e Almada. Sublinhou que essas pessoas manifestaram satisfação por terem escolhido o concelho do Seixal para viver. Considerou, assim, que existe uma procura significativa por parte de pessoas que pretendem fixar residência no concelho e afirmou acreditar que, brevemente, o Seixal poderá tornar-se o concelho mais populoso do distrito de Setúbal. Destacou o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores municipais na resposta aos pedidos existentes, salientando o empenho dos serviços municipais. Relativamente ao programa de arrendamento acessível, informou que o Município se encontra a trabalhar na concretização das 12 habitações atualmente previstas, considerando que este projeto constituiu, numa primeira fase, uma experiência que permitiu

demonstrar que é possível promover habitação acessível em Portugal sem onerar os orçamentos municipais para além do necessário. Explicou que as 12 habitações constituíram uma forma de demonstrar a viabilidade deste modelo, sendo objetivo assegurar o pagamento dos empréstimos contraídos para a aquisição e reabilitação dos respetivos edifícios através das rendas cobradas. Referiu, a título de exemplo, que estão previstas rendas de cerca de 550 euros para os fogos de tipologia T3 e de 450 euros para os fogos de tipologia T2, considerando que será possível, através dessas receitas, assegurar o pagamento do empréstimo contraído para as obras de aquisição e reabilitação dos edifícios. Acrescentou que este projeto permitirá avançar para uma iniciativa de maior dimensão, destinada à criação de um número mais elevado de habitações em regime de arrendamento acessível. Nesse âmbito, informou que o Município tem vindo a estabelecer contactos com diversos interessados, incluindo entidades privadas, com vista à concretização de novos projetos. Referiu ainda que o Senhor Vereador Miguel Feio lhe havia transmitido o contacto de outro proprietário privado, com quem o Município procurará estabelecer contacto no âmbito desta matéria. Informou também que existe uma empresa chinesa de construção industrializada interessada em instalar-se na Europa, tendo manifestado interesse em estabelecer-se no concelho do Seixal. Referiu que a empresa já desenvolve atividade na América do Norte, América do Sul, África e Ásia, mas ainda não se encontra instalada na Europa, podendo o concelho do Seixal constituir, segundo afirmou, uma possível porta de entrada no mercado europeu. Acrescentou que a empresa já estabeleceu contactos com a AICEP e considerou que a eventual instalação no concelho do Seixal poderia representar uma mais-valia importante para o território. Relativamente ao arrendamento acessível, informou que o Município espera conseguir apresentar, até ao final do ano, um plano mais robusto para a criação de novas habitações. Explicou que esse plano deverá contemplar diferentes tipologias e destinatários, incluindo habitações destinadas a famílias monoparentais, designadamente através de fogos de tipologia T1, bem como habitações T0 destinadas a jovens que pretendam iniciar a sua vida autónoma e habitações T2 e T3 destinadas a famílias constituídas. Sublinhou que o objetivo é demonstrar que é possível disponibilizar habitação a preços acessíveis para famílias de rendimentos médios e médios-baixos, através de valores de renda que estas possam efetivamente suportar. Destacou que esta matéria constitui uma prioridade para o Município, referindo que os serviços municipais se encontram a trabalhar de forma articulada na concretização do projeto, envolvendo, designadamente, a área do desenvolvimento estratégico, a habitação e o urbanismo. Informou que o Município pretende apresentar brevemente o resultado deste trabalho e o respetivo plano de arrendamento acessível. No que respeita aos equipamentos educativos e sociais, referiu que estão previstos investimentos superiores a 50 milhões de euros, salientando os apoios que têm vindo a ser aprovados pelo Município ao longo do ano. A este propósito, dirigindo-se ao Senhor Vereador Carlos Pelado, referiu que os valores dos diversos apoios aprovados ao longo do ano deveriam ser considerados no seu conjunto, destacando o investimento previsto em equipamentos sociais no concelho do Seixal. Afirmou que o concelho do Seixal tem atualmente mais equipamentos sociais em construção ou em desenvolvimento do que os restantes 12 municípios do distrito de Setúbal em conjunto. Relativamente aos equipamentos educativos, recordou que foi inaugurada a Escola das Lagoas e que se encontra em construção a Escola do Pinhal Vidal. Referiu igualmente que o Jardim de Infância do Fogueteiro se encontra em construção e que o Município aguarda o visto do Tribunal de Contas para poder iniciar a Escola do Pinhal do General. Por fim, referiu que, apesar de já ter terminado o tempo inicialmente atribuído às intervenções, havia concedido mais um minuto a cada interveniente, reiterando que cumpriria esse compromisso por considerar que era uma questão de palavra.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referiu que aguardava a resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Miguel Feio e, antes de responder, esclareceu que o Município não iria encerrar a associação, mas apenas deixar de integrar a mesma, permanecendo esta em funcionamento com a participação de outros municípios. Acrescentou que não caberia ao Município do Seixal assegurar a continuidade das atividades ou dos cursos desenvolvidos pela associação após a sua saída, referindo que outros municípios continuariam a integrá-la e a assegurar o respetivo funcionamento. Informou ainda que quatro trabalhadores que anteriormente exerciam funções na associação já haviam ingressado na Câmara Municipal do Seixal, depois de terem saído

daquela entidade. Referindo-se à possibilidade de integração na Câmara Municipal de todas as pessoas que atualmente exercem funções na associação, esclareceu que essa seria uma questão distinta, relativamente à qual manifestou a sua oposição. Acrescentou que, caso essa fosse a posição do Partido Socialista, a mesma deveria ser assumida como tal. Relativamente às declarações do Senhor Presidente sobre as dificuldades pessoais por si atravessadas, designadamente aquando do falecimento da sua mãe, o Senhor Vereador Bruno Vasconcelos considerou que foi inadequado utilizar essa situação no âmbito da discussão. Recordou que, durante esse período, se afastou da atividade política, não tendo participado em vídeos, inaugurações ou comícios, nem desenvolvido atividade política pública, por se encontrar a lidar com a situação pessoal decorrente da perda da sua mãe. Afirmou acreditar que o Senhor Presidente também atravessa dificuldades pessoais e lamentou que estas tenham sido comparadas com a situação que anteriormente tinha referido, considerando que essa comparação constituía, na sua perspetiva, uma falta de respeito. Retomando a questão que esteve na origem da sua intervenção, esclareceu que a sua crítica não estava relacionada com a eventual ausência física do Senhor Presidente da Câmara Municipal, designadamente por este se encontrar a participar numa conferência ou numa visita à Siderurgia Nacional na presença do Primeiro-Ministro. Considerou que essas atividades faziam parte das funções do Senhor Presidente e que este deveria naturalmente participar nas mesmas. Sublinhou, contudo, que o Senhor Presidente dispõe de um gabinete e de outros Vereadores que poderiam ter assegurado uma resposta ao correio eletrónico que havia enviado. Recordou que a mensagem tinha sido enviada não apenas ao Senhor Presidente, mas também aos restantes Vereadores, e que a sua questão tinha sido apresentada através dos meios adequados. Considerou, por isso, que deveria ter recebido uma resposta, ainda que esta não tivesse de ser necessariamente prestada diretamente pelo Senhor Presidente, salientando que o essencial da sua intervenção era precisamente a ausência de resposta ao correio eletrónico enviado. Referiu que a forma mais exaltada como estava a intervir decorria do facto de se encontrar ainda particularmente sensibilizado pela situação pessoal em causa. Por fim, afirmou considerar que existia uma diferença de tratamento relativamente à forma como são encaradas as circunstâncias pessoais dos diferentes intervenientes, referindo que, enquanto algumas pessoas podem afastar-se ou dispor de condições para não estar presentes, outras continuam a assegurar a sua atividade mesmo quando atravessam problemas pessoais. Reconheceu que, durante o período em que esteve ausente da atividade política, outras pessoas asseguraram a sua presença e o funcionamento das respetivas atividades.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, prosseguindo a discussão relativamente às circunstâncias pessoais referidas e à sua influência no exercício das respetivas funções.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referiu que, apesar de ter estado ausente, outras pessoas asseguraram a sua presença, considerando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal poderia igualmente adotar uma solução semelhante. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a razão pela qual não suspenderia o mandato, à semelhança do que o próprio havia feito. Referiu que, perante a preocupação manifestada com a situação pessoal, poderia ser adotada essa solução, acrescentando que, quando suspendeu o seu mandato, deixou de exercer atividade política e de participar publicamente nas atividades políticas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que também tem de assegurar o exercício das suas funções, apesar das circunstâncias pessoais que atravessa, e rejeitou a comparação efetuada pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos. Referiu que não é apenas o Senhor Vereador que enfrenta problemas pessoais, salientando que os restantes membros do Executivo Municipal também podem atravessar situações dessa natureza.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, considerou inaceitável que uma situação de luto e a dor decorrente da perda de um familiar fossem utilizadas no âmbito de uma reunião da Câmara Municipal, manifestando a sua solidariedade para com o Senhor Vereador Bruno Vasconcelos e afirmando que adotaria a mesma posição relativamente a qualquer outro Vereador presente. Referiu

que também se encontrava particularmente sensibilizado, uma vez que havia perdido o pai no mês anterior, considerando que a dor associada à perda de um familiar deve ser respeitada. De seguida, retomou a questão que pretendia colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, relacionada com o processo da coima anteriormente referido. Recordou que, na reunião de 22 de julho, quando questionado pela Senhora Vereadora Fernanda Magina, que se encontrava em substituição, o Senhor Presidente teria afirmado, a propósito da coima, que a mesma se encontrava em impugnação. Referiu que essa declaração se encontrava registada em gravação da reunião, acrescentando que a mesma poderia ser consultada, designadamente através das redes sociais do partido Chega ou do canal da Câmara Municipal do Seixal no YouTube. Considerando a referência feita pelo Senhor Presidente à existência de uma impugnação, questionou-o sobre se havia sido efetivamente notificado da coima e, em caso afirmativo, se a mesma tinha sido objeto de impugnação. Solicitou, assim, um esclarecimento concreto sobre se o Senhor Presidente havia ou não sido notificado da coima e se esta havia sido efetivamente impugnada. Reiterou que, na reunião de 22 de julho, o Senhor Presidente havia afirmado expressamente que a situação se encontrava em impugnação, solicitando que essa declaração fosse esclarecida e que a resposta à questão ficasse registada em ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a questão se encontrava relacionada com a impugnação dos factos, considerando que estes constituíam o elemento relevante a esclarecer. Salientou que, em qualquer processo de contraordenação, tem necessariamente de existir uma notificação dos factos ao respetivo destinatário. Afirmou que foi notificado dos factos, tendo procedido à respetiva impugnação, acrescentando que o processo seguirá agora para julgamento. Concluiu, considerando tratar-se de uma situação simples: foi notificado dos factos, impugnou-os e o processo será apreciado em julgamento.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, perguntou se, efetivamente, tinha sido notificado para proceder ao pagamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não tinha sido notificado da contraordenação, acrescentando: «É tão simples quanto isso. Eu preciso fazer um desenho.»

O Senhor Vereador Nuno Capucha, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestou a sua discordância relativamente à forma como se lhe dirigiu, solicitando que não fosse utilizada aquela linguagem e apelando à manutenção de um nível de respeito no decurso dos trabalhos. Referiu que nunca se havia dirigido ao Senhor Presidente daquela forma e agradeceu que a sua intervenção fosse igualmente pautada por esse nível de respeito. Mais acrescentou que a explicação lhe havia sido solicitada e que o Senhor Presidente a havia prestado, cabendo posteriormente apurar a veracidade dos factos. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestou a sua discordância relativamente à forma como este se lhe havia dirigido, solicitando que não fosse utilizada aquela linguagem e apelando à manutenção de um nível de respeito no decurso dos trabalhos. Referiu que nunca se havia dirigido ao Senhor Presidente daquela forma e agradeceu que a sua intervenção fosse igualmente pautada por esse nível de respeito. Mais acrescentou que a explicação lhe havia sido solicitada e que o Senhor Presidente a havia prestado, cabendo posteriormente apurar a veracidade dos factos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra para prestar um breve esclarecimento relativamente ao que havia sido referido pelo Senhor Vereador Nuno Vasconcelos. Referiu que havia ficado surpreendido com a afirmação que lhe pareceu ter sido proferida, no sentido de que não queria saber dos trabalhadores, salientando que, se efetivamente essa havia sido a afirmação proferida, deveria ficar devidamente registada. Acrescentou que, caso não tivesse sido essa a intenção ou não tivesse sido isso que havia sido dito, apresentaria as suas desculpas, esclarecendo, contudo, que foi essa a interpretação que retirou da intervenção. Mais referiu que a questão poderia posteriormente ser confirmada através da gravação em vídeo da reunião. Acrescentou ainda que, independentemente da crítica formulada e

de se considerar que o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal do Seixal foi ou não adequado, importava reconhecer as responsabilidades que o Município teve ao longo dos anos relativamente à matéria em discussão. Sublinhou, por isso, que a questão deveria ser analisada tendo em consideração essas responsabilidades, independentemente da avaliação que cada um fizesse do trabalho desenvolvido. Em terceiro lugar, referiu que a posição do seu grupo político era, de facto, no sentido de sair da AMRS, salientando, contudo, a necessidade de proceder previamente ao apuramento das questões relacionadas com as infraestruturas e com as responsabilidades assumidas pelo Município do Seixal, designadamente no que respeita às quotizações. Acrescentou que a reunião que havia proposto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se destinava precisamente a analisar essas questões, permitindo apurar, em concreto, o que estava em causa e qual o plano da Câmara Municipal do Seixal relativamente à eventual saída da AMRS. Concluiu, referindo que era esse o aspeto que importava reter. Por último, apresentou as suas condolências aos Senhores Vereadores que haviam sofrido recentemente a perda de familiares, referindo compreender a delicadeza da situação e manifestando, em nome do seu grupo, os seus sentimentos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 321/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

2.INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 309/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 310/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 311/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 312/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 314/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 315/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 316/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 317/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 318/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Participação, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 319/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 320/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Paz e Cooperação, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 321/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 322/2026** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 323/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 10 de agosto a 04 de setembro, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2719/VJT/2026-DOM - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PUBLICO; 2739/VJT/2026-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR À TRABALHADORA DULCE CAPITOLINA DIONISIO RODRIGUES; 2826/VJT/2026-DOM - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO.
- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2809/VJT/2026-CAIXA GERAL DEPOSITOS S.A.
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2736/VJT/2026-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2868/VJT/2026-CATARINA ISABEL VALENTE FERREIRA; 2931/VJT/2026-ANULAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO N.º 2736/VJT DE 13/08/2026 QUE APENAS DEVERIA TERE SIDO PROFERIDO DESPACHO DE TRANSMITA-SE.
- AVERBAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2720/VJT/2026-DORIMAR LIMA SILVA; 2740/VJT/2026-PROSTILO - CONSTRUÇÕES, LDA; 2752/VJT/2026-SAMUEL CARMO REIS DA SILVA; 2753/VJT/2026-ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO CASMARRINHO E OUTRO; 2754/VJT/2026-TALHOS FERNANDO E FERNANDA LDA; 2801/VJT/2026-BY DA CRUZ INV IMOB. UNIPESSOAL LDA; 2856/VJT/2026-PERIMETROS E CONTORNOS LDA; 2857/VJT/2026-HELIO FILIPE GUEDES GODINHO; 2869/VJT/2026-BRUNO MIGUEL PRAZERES ANTUNES; 2891/VJT/2026-4BLOC - INV. IMOBILIARIOS LDA; 2906/VJT/2026-MARIA MANUELA SILVA ONOFRE; 2913/VJT/2026-HUMBERTO SANTOS GONÇALVES; 2914/VJT/2026-GESTFARMA UNIPESSOAL LDA; 2926/VJT/2026-2 EDIFICIOS Z LDA.
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2707/VJT/2026-MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA CONSTANTINO; 2711/VJT/2026-ADRIAN CAROI & VEACESLAV CAROI,LDA; 2749/VJT/2026-MARILIANI MENCATO; 2757/VJT/2026-BELVERDE SOC. CONSTRUÇÃO URB. TURISMO LDA; 2766/VJT/2026-BELVERDE SOCIEDADE CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO TURISMO, LDA; 2775/VJT/2026-ADM CONJUNTA AUGI FF82 - QT FLORES; 2812/VJT/2026-JULIA BARREIRA LOPES; 2814/VJT/2026-JULIA BARREIRA LOPES; 2816/VJT/2026-JULIA BARREIRA LOPES; 2852/VJT/2026-JOSE DOS SANTOS GUERRA ANDRE; 2853/VJT/2026-COSMIO MONTAGEM LDA; 2867/VJT/2026-GREENKINGDOM LDA; 2870/VJT/2026-GREENKINGDOM LDA; 2889/VJT/2026-RUI SANTOS NOGUEIRA; 2894/VJT/2026-TIAGO MESSIAS C. HENRIQUES LOBO; 2895/VJT/2026-BELVERDE SOC. CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO TURISMO LDA; 2897/VJT/2026-BELVERDE SOC. CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO TURISMO LDA; 2902/VJT/2026-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2903/VJT/2026-ADELINO OLIVEIRA & MARQUES CONST. LDA; 2904/VJT/2026-NUNO MIGUEL LOUROS M. PEREIRA; 2916/VJT/2026-MIGUEL RODRIGUES BARRINHA; 2917/VJT/2026-VIRGILIO AUGUSTO PIRES - CABEÇA CASAL DA HERANÇA; 2919/VJT/2026-ROSA PEREIRA SILVA MOTA; 2921/VJT/2026-VIRGILIO AUGUSTO PIRES - CABEÇA CASAL DA HERANÇA; 2922/VJT/2026-VIRGILIO AUGUSTO PIRES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA; 2923/VJT/2026-VIRGILIO AUGUSTO PIRES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA; 2924/VJT/2026-JOAQUIM DUARTE DE ALMEIDA; 2930/VJT/2026-ERNESTINA MARIA TREJEIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA.
- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente

da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2830/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO); 2866/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL; 2872/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO; 2890/VJT/2026-CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS_ACORDO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA_AT PEDRO MACHUCO.

- CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇ - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2833/VJT/2026-CARLOS ALBERTO BARREIROS GIL.

- CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2770/VJT/2026-MANUEL SILVA NUNES.

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2689/VJT/2026-BÉLLOR, UNIPESSOAL, LDA; 2690/VJT/2026-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 2691/VJT/2026-TRIVIALRECORD UNIPESSOL, LDA; 2692/VJT/2026-RUI GOMES CARMO UNIPESSOL, LDA; 2693/VJT/2026-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES LDA; 2694/VJT/2026-QUATRO ESTILOSO; 2695/VJT/2026-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2696/VJT/2026-EMILIA GONÇALVES PORTUGAL ESTEVÃO; 2747/VJT/2026-CARMEN ISABEL MARTINS HORTA; 2748/VJT/2026-JOEL BOUZA DA FONSECA; 2767/VJT/2026-MARIA LINA FERREIRA DA PAZ; 2780/VJT/2026-MANUEL PIRES TOMAZINHO SOC CONSTRUÇÕES; 2804/VJT/2026-MURMÚRIO SALGADO, LDA; 2810/VJT/2026-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA; 2994/VJT/2026-ANA RITA HENRIQUES BORBINHA.

- CONTRATO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2716/VJT/2026-RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - PROJETO RADAR SOCIAL.

- DEVOLUÇÃO DE VALORES - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2728/VJT/2026-RG EDUCAÇÃO, LDA; 2851/VJT/2026-MOISES EVORA RIBEIRO.

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2727/VJT/2026-PEDRO NUNO SERRA PEREIRA GATO.

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2685/VJT/2026-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA; 2686/VJT/2026-NUNO MIGUEL CORREIA DE PAIVA; 2688/VJT/2026-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 2697/VJT/2026-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 2698/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2699/VJT/2026-PEDRO MANUEL MARQUES MAIA; 2700/VJT/2026-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA; 2905/VJT/2026-SETGAS - SOC. DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL SA.

- LEGALIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr.

Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2886/VJT/2026-ANTONIO DE CARVALHO.
- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2850/VJT/2026-GERCOSTA - SOC IMOBILIARIA SA.
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇAO ESPAÇO PUBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2702/VJT/2026-LIDERSUL - ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA; 2703/VJT/2026-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 2729/VJT/2026-AUTOPEÇAS CAB LDA; 2730/VJT/2026-AUTOPEÇAS CAB LDA; 2731/VJT/2026-AUITOPEÇAS CAB LDA; 2732/VJT/2026-AUTOPEÇAS CAB LDA; 2733/VJT/2026-AUTOPEÇAS CAB LDA; 2737/VJT/2026-RUI EDUARDO SERRANO LOPES; 2790/VJT/2026-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 2791/VJT/2026-XIKANG YE.
- LICENÇA ESPECIAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2837/VJT/2026-REVOGAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO - BOHEMIAN DOMAIN LDA - R. SANTIAGO KASTNER N.º 10; 2838/VJT/2026-REVOGAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO - BOHEMIAN DOMAIN LDA - R. SANTIAGO KASTNER N.º 6.
- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2687/VJT/2026-GOMES PINTO BRANCO, LDA; 2744/VJT/2026-GOMES PINTO BRANCO, LDA; 2844/VJT/2026-ANDRÉ NELSON SOARES CAIADO; 2845/VJT/2026-C. E. GONÇALVES, LDA; 2846/VJT/2026-RICARDO MOUTINHO COENTRE; 2847/VJT/2026-ANA RAQUEL JORGE MARGAÇA.
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2892/VJT/2026-TELCABO - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE SA; 2893/VJT/2026-BOHEMIAN DOMAIN LDA; 2896/VJT/2026-MARIA ANTONIETA L. TELMO SANTOS; 2927/VJT/2026-BSPT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA.
- LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2721/VJT/2026-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR JOÃO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA.
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2709/VJT/2026-NÚMEROS LIGEIROS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 2734/VJT/2026-SUPERA SEIXAL UNIPESSOAL, LDA; 2782/VJT/2026-LUSOSIDER - AÇOS PLANOS, SA; 2821/VJT/2026-PETRO PEGÕES - ACTIVIDADE IMOBILIÁRIAS, LDA; 2871/VJT/2026-SOC. COOPERATIVA OPERARIA CONSUMO 31 DE JANEIRO; 2898/VJT/2026-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 2920/VJT/2026-MANUEL JOAQUIM ESTEVINHA; 2959/VJT/2026-JOSE CALISTO DELGADO ALMEIDA.
- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2888/VJT/2026-ELISABETE & MAIO LDA.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2800/VJT/2026-CONFISTROI - SOC ENG. E CONSTRUÇÃO LDA; 2855/VJT/2026-LIDERSUL - ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA.
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2704/VJT/2026-

AUGUSTA MARIA SILVA LOURENÇO MARCELINO.
- MOBILIDADE INTERNA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2710/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR ANTONIO JOAQUIM M. RUIVO; 2712/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MARIA FERNANDA A. GONÇALVES LUIS; 2717/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA VERA LUCIA A. SIMÕES; 2722/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA NADIA SOFIA P. RODRIGUES; 2724/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ELISA MARIA M. GOMES; 2738/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA FILIPA BELO LOPES; 2750/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA AIDA CRISTINA M. SOARES; 2759/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR JOSÉ JULIO DESTAPADO; 2763/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SONIA DO CARMO LEAL; 2776/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SANDRA ROSARIO L. ALVES; 2777/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBIBILIDADE INTERTNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA MARGARIDA PASSOS O. PONTES; 2778/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA RENATA LOURENÇO C. CRUZ; 2779/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MARIA DE FATIMA P. V. CABRITA; 2781/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANDREIA SOARES SILVA; 2824/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATERGORIA DO TRABALHADOR JOÃO CARLOS S. BAZARRO DOS SANTOS; 2825/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA SOFIA B. BARRADAS; 2827/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA JOANA VINAGRE MENDES DA SILVA SARAGOÇA; 2828/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CRISTINA S. O. GROSSO; 2832/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CATARINA SOFIA C. VIEIRA; 2839/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA VEREA LUCIA A. SIMÕES; 2840/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA SUSANA MARIA C.S. RODRIGUES; 2873/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ISABEL CRISTINA G. S. FREITAS; 2874/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CARLA SOFIA SILVA MADEIRA; 2875/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA ANA CLAUDIA C. V. TRINDADE DIAS; 2876/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CRISTINA MARTINS RIBEIRO; 2879/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA GRACIOSA EMILIA R. QUINTA; 2880/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARIA LURDES M. RAPOSO; 2881/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR ROMAN VASILIEVICH PASTUKHO; 2882/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE

DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CRISTINA S. O. GROSSO; 2907/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA JOANA ALEXANDRA S. SANTOS; 2908/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO AMBITO PC PARA OCUPAÇÃO 3 POSTOS TRABALHO PARA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS; 2911/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SANDRA ROSARIO LOPES ALVES; 2932/VJT/2026-ANULAÇÃO DO DESPACHO N.º 2828 VJT de 21/08/2026 REFERENTE A MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CRISTINA S. O. GROSSO, POIS O AGRUPAMENTO NÃO ESTAVA CORRETO.

- MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2723/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA MARIA LEONILDE M . SILVA; 2762/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA ANA FILIPA S. MARTINS.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2858/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO NA AV. AMELIA REY COLAÇO N.º 10; 2859/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO R. LUIS DE CAMÕES N.º 43; 2860/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO R. CARLOS SEIXAS N.º 2; 2861/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO R. BOAVISTA LT 55; 2862/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO PRCT GREGORIO CRISPIM OLIVEIRA N.º 5; 2863/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO R. AUGUSTA CRUZ N.º 6; 2864/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO N.º 35; 2865/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO PRAÇA LATINO COELHO N.º 7; 2993/VJT/2026-JORGE ANDRE VALERIO CAETANO.

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2933/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA AIDA MARIA L. PEDROSA; 2934/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 2935/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA AMELIA BAIXAS FIGUEIREDO; 2936/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA AMELIA BAIXAS FIGUEIREDO; 2937/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA PAULA J. D. PAINÇO; 2938/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE CONCEIÇÃO M. T. BARROS; 2939/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL R. TIMOTEO; 2940/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL R. TIMOTEO; 2941/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA C.C. FERREIRA; 2942/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA FRANCISCA BEATRIZ LAUREANO R. ROLDAO; 2943/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO DIONISIO; 2944/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO M. C. ALMEIDA; 2947/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES G. FERNANDES; 2948/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR EDMUNDO JOSE R. PEREIRA; 2949/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 2950/VJT/2026-PAGAMENTO DE

ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA F.F. CRUZ; 2951/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA F.F. CRUZ; 2952/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE C. BALTAZAR; 2953/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE C. BALTAZAR; 2954/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 2955/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA G. J. LOUÇÃO; 2956/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 2957/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JORGE MANUEL C. RAPOSO; 2958/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE S. DIAS; 2960/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO M. MIRA; 2961/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM ANTONIO P. ABADIA; 2962/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM MANUEL J. SILVA; 2963/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM PIRES M. FIGUEIREDO; 2964/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 2965/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 2966/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRE; 2967/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRE; 2968/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR LUIS JORGE R. RODRIGUES; 2969/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 2970/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO O. LOPES; 2971/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL JOAO RIO TORTO; 2972/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA BEBIANA R. N. RAMOS; 2973/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CARREIRA COTOVIO; 2974/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CONCEIÇÃO C. VIEIRA; 2975/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CARMO N. E. FLORENCIO; 2976/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA N. O. SANTOS; 2977/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA DE FATIMA C. VARGAS; 2978/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA FERNANDA G. MARTINS; 2979/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GABRIELA G. LOURENÇO; 2980/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA F. P. TOSCANO; 2981/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOSE T. N. SILVA; 2982/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA C. L. VERISSIMO; 2983/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA J. C. ANDRADE;

2984/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA À VIUVA MARIA MILITINA M. COSTA; 2985/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE B. F. RIBEIRO; 2986/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PAULO RENATO C. ROSADO; 2987/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 2988/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA C. P. MARQUES; 2989/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE F. S. FREITAS; 2990/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JESUINA P. MARECO; 2991/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 2992/VJT/2026-PAGAMENTO DE ENCARGO POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON S. SOUSA.

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2760/VJT/2026-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO EM FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR JOSE JOAO E. MERENCIO; 2841/VJT/2026-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA CELIA MARIA S. M. ROMÃO; 2910/VJT/2026-PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA FERNANDA MARIA C. F. SERRANO; 2912/VJT/2026-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA RITA SUSANA G. M. TAVARES.

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2715/VJT/2026-AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM A REF.ª 06/PCC/2024 – PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS; 2761/VJT/2026-RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 2909/VJT/2026-PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (WEBDESIGN/FRONT-END DEVELOPER).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2705/VJT/2026-FREDERICO CORREIA NOGUEIRA; 2706/VJT/2026-EDUARDO NASCIMENTO RICO; 2713/VJT/2026-FÁTIMA SOFIA PEREIRA FERNANDES; 2714/VJT/2026-JOSÉ JÚLIO PINTO; 2725/VJT/2026-ABRAÇOS ORGULHOSOS UNIPESSOAL, LDA; 2726/VJT/2026-PEDRO MIGUEL TRINDADE JACOB; 2735/VJT/2026-A NOSSA CASINHA - CASA DE REPOUSO E RECUPERAÇÃO LDA; 2768/VJT/2026-LIGA PORTUGUESA CONTRA CANCRO; 2769/VJT/2026-JOSÉ MANUEL DA COSTA MONTEIRO; 2773/VJT/2026-FATIMA CATRAU, UNIPESSOAL, LDA; 2787/VJT/2026-PAULO JORGE RIBEIRO AFONSO; 2789/VJT/2026-CREDIMO - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA; 2792/VJT/2026-MANUEL LUIS PATA; 2793/VJT/2026-LUIS ILIPE DIAS PINHEIRO; 2794/VJT/2026-MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES NORTE; 2795/VJT/2026-MARTA SOFIA VELOSO SILVA; 2797/VJT/2026-MISTURAJASMIM LDA; 2799/VJT/2026-ANTÓNIO JOSÉ BARROSO AGOSTINHO; 2805/VJT/2026-ELISABETE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 2806/VJT/2026-EUGÉNIA MARIA DE CASTRO LOPES DUARTE;

2808/VJT/2026-JOÃO MIGUEL CALDEIRA LOPES INES; 2813/VJT/2026-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2815/VJT/2026-HORÁCIO PEREIRA DA SILVA; 2817/VJT/2026-JOÃO PAULO ALVES ANTUNES DA SILVA; 2818/VJT/2026-COMBITUBOS, LDA; 2819/VJT/2026-MARIA DULCE TRAVANCINHA; 2820/VJT/2026-MARIA GRACIETE RODRIGUES DOS MÁRTIRES; 2822/VJT/2026-CARLOS MANUEL REIS ANTUNES; 2829/VJT/2026-SEBASTIEN JEAN OSTRYCHARCZYK; 2831/VJT/2026-KEGANG WU; 2835/VJT/2026-PAULO AUGUSTO PINTO; 2836/VJT/2026-GUIDA FREITAS DE CARVALHO ARAUJO; 2842/VJT/2026-MATHIEU JOÃO DOMINGUES DUBET; 2843/VJT/2026-CARINA ALEXANDRA PASSOS DE SOUSA.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2928/VJT/2026-DGFM - PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PUBLICO; 2929/VJT/2026-DGFM - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PUBLICO.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2718/VJT/2026-DOM - FORNECIMENTO DE CANDEEIROS PARA R. MARTINHO ASSUNÇÃO; 2848/VJT/2026-DPMRU - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2745/VJT/2026-PATRICIA FRANCISCO DE MATOS; 2746/VJT/2026-ERNESTO ANTONIO DE JESUS ALVES; 2772/VJT/2026-CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO, LDA; 2788/VJT/2026-MARIA CLIMENIA DA SILVA CORREIA SIMÕES; 2807/VJT/2026-AURPIMC; 2823/VJT/2026-CONQUISTAMARGEM, LDA; 2849/VJT/2026-RICARDO JORGE ESTEVAO GOMES; 2877/VJT/2026-VITOR MANUEL DO CARMO GAMEIRO; 2878/VJT/2026-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 2883/VJT/2026-ALVARO DANIEL S. SANTOS RODRIGUES; 2884/VJT/2026-LUIS MIGUEL G. DA MATA; 2899/VJT/2026-ALEXANDRE SILVA C. VASCONCELOS; 2915/VJT/2026-REFLIVAGA INV. IMOBILIARIOS LDA; 2918/VJT/2026-REFLIVAGA INV. IMOBILIARIOS LDA; 2945/VJT/2026-MANUEL MONIZ M. PEREIRA; 2946/VJT/2026-HOUSETOMORROW LDA.

- REDUÇÃO CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2701/VJT/2026-DOM - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO SOBRE VALORES RETIDOS - EMPREITADA CONSTRUÇÃO USF DE FOROS DE AMORA; 2774/VJT/2026-GREENKINGDOM LDA.

- REGRESSO AO SERVIÇO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2758/VJT/2026-REGRESSO DA TRABALHADORA CARMINDA IRENE INACIO; 2854/VJT/2026-REGRESSO DA TRABALHADORA ANA FILIA BENTO.

- REPROGRAMAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2798/VJT/2026-DOM - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA EB/ JI PINHAL DO GENERAL EM FERNÃO FERRO.

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2751/VJT/2026-JÚLIA BARREIRA LOPES; 2755/VJT/2026-JULIA BARREIRA LOPES; 2756/VJT/2026-JULIA BARREIRA LOPES; 2764/VJT/2026-MIGUEL RODRIGUES BARRINHA; 2765/VJT/2026-ADELINO OLIVEIRA & MARQUES, CONSTRUÇÕES LDA; 2803/VJT/2026-JOSE DOS SANTOS GUERRA ANDRE; 2811/VJT/2026-COSMIO MONTAGEM LDA; 2887/VJT/2026-ROSA PEREIRA SILVA

MOTA; 2901/VJT/2026-SORAIA FILIPA MORAIS DA SILVA; 2925/VJT/2026-TOPLATINO UNIPESSOAL LDA.
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2900/VJT/2026-GUILHERMINA DIAS L. FARIA.
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2741/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2742/VJT/2026-MIAU DAI; 2743/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2771/VJT/2026-ISA MARA JOTA SERRANO; 2783/VJT/2026-JINGLI YOU; 2784/VJT/2026-TSZ YAN CHAN; 2785/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2786/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2796/VJT/2026-ISA MARA JOTA SERRANO; 2834/VJT/2026-FERNANDA ARRUDA REIS; 2885/VJT/2026-IDRISSA JALO.
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º (S) 2708/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2802/VJT/2026-FERNANDA ARRUDA REIS.

➢ **Informação n.º 324/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Costa, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 01 a 31 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (1502/VMJC/2026-290/R/1998-PEDIDO DE ANULAÇÃO DA FATURA N.º FAT26.007/4989 DE 27/04/2026; 1865/VMJC/2026-299/B/1990-DIAS - PEDIDO DE ANULAÇÃO DA FATURA N.º 26.007/8577 DE 15/07/2026).
- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1710/VMJC/2026-14DCA2026-DOMEP - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE INTERIORES EM FRAÇÕES HABITACIONAIS - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - ACESSIBILIDADES 360º).
- APROVAÇÃO DE EMPREITADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1953/VMJC/2026-2026/300.10.001/69-APROVAÇÃO DE PSS - 826/DCA/2026 - EMPREITADA DE ESCORAMENTO PROVISÓRIO, SUBSTITUIÇÃO DE DUAS LINHAS DE VIGAS METÁLICAS EM ESTADO AVANÇADO DE CORROSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TETO FALSO NA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS.).
- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1333/VMJC/2026-329/DCA/2026-EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO ABATIMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL; 1709/VMJC/2026-14DCA2026-DOMEP - APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE INTERIORES EM FRAÇÕES HABITACIONAIS - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - ACESSIBILIDADES 360º).
- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1711/VMJC/2026-410DCA2026-DAS - EMPREITADA DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DO RIO JUDEU - FERNÃO FERRO).
- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/

SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1447/VMJC/2026-2003/DCA/2024- EXECUÇÃO DE CONTRATO: REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, REFERENTE AO CONTRATO INICIAL ADJUDICADO À EMPRESA TECBAU - ENGENHARIA LDA.).
- CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1737/VMJC/2026--DAS - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO EXTERIOR DO DEPÓSITO ELEVADO DE SANTA MARTA).
- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1442/VMJC/2026-29/DAS/2016/21/2021-EXECUÇÃO DE CONTRATO E AUTORIZAÇÃOPARA PAGAMENTO DE DESPESAS).
- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1437/VMJC/2026-404/DCA/2026- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA AV. FÁBRICA DA PÓLVORA – CORROIOS).
- INFORMAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1355/VMJC/2026-329/DCA/2026- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO ABATIMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL).
- LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1676/VMJC/2026-625/DCA/2022- DTEP - 2ª LIBERAÇÃO DE 30% DA CAUÇÃO/GARANTIA BANCÁRIA - EMPREITADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO CONCELHO DO SEIXAL).
- LIGAÇÃO DE ESGOTO À REDE PÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1462/VMJC/2026-168/R/1996-MARIANO DO CARMO FELIX).
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1343/VMJC/2026-180/E/1999-SUCESSO DIRECTO, UNIPESSOAL LDA; 1346/VMJC/2026-657/B/2021-JORGE MANUEL DOURADO MATOS; 1347/VMJC/2026-1232/B/2022-RAQUEL ALEXANDRA MENDES LEAL; 1348/VMJC/2026-974/B/2023-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO; 1349/VMJC/2026-1000/B/1989-CIMENTAR IDEIAS, LDA.; 1350/VMJC/2026-51/R/2010-ADRIAN CAROI & VEACESLAV CAROI, LDA.; 1377/VMJC/2026-105/B/2008-JES - ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA; 1378/VMJC/2026-708/B/2025-ANTÓNIO SEMEDO & FILHOS EMPREITEIROS DE CONTRUÇÃO CIVIL LDA; 1379/VMJC/2026-1256/B/2025-BÉLLOR, UNIPESSOAL LDA.; 1380/VMJC/2026-1324/B/2025-VENTOS D'EXODO, UNIPESSOAL, LDA; 1381/VMJC/2026-344/B/2026-CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA; 1382/VMJC/2026-126/B/2022-GORTECA LDA; 1383/VMJC/2026-507/B/2025-SOMOVE CONSTRUÇÕES, LDA; 1384/VMJC/2026-887/B/2025-FERNANDO SEVERINO ANTUNES; 1385/VMJC/2026-400/B/2025-MARIANA CARDOSO MONTEIRO TAVEIRA; 1386/VMJC/2026-710/B/2025-ANTÓNIO LOPES SEMEDO; 1387/VMJC/2026-292/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA; 1388/VMJC/2026-1107/B/2025-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M. SALVADOR & FILHOS LDA; 1389/VMJC/2026-480/B/2025-TRAÇO ABSTRACTO UNIPESSOAL LDA; 1390/VMJC/2026-792/B/1991-RENATO MIGUEL MARQUES PINHEIRO; 1391/VMJC/2026-1153/B/2025-ANTONIO

SEMEDO & FILHOS EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1392/VMJC/2026-1034/B/2024-MARIA MANUELA DOS SANTOS ALVES; 1393/VMJC/2026-1332/B/2025-JOSÉ MOREIRA SEMEDO; 1394/VMJC/2026-35/R/1996-VICTOR MANUEL MARTINS MOUTINHO; 1395/VMJC/2026-283/B/2023-DANIEL CARDOSO BERNARDINO; 1396/VMJC/2026-648/B/2024-TIAGO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES; 1397/VMJC/2026-468/B/1984-BONITATE - CONSTRUÇÕES, LDA; 1398/VMJC/2026-64/B/2026-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL LDA; 1399/VMJC/2026-1100/B/2025-TOP COFRA CONSTRUÇÕES, LDA; 1403/VMJC/2026-418/B/2025-PANORAMA SOFISTICADO LDA; 1404/VMJC/2026-405/B/2020-JOSÉ ALBERTO DA CAMARA VIEGAS LOURO; 1407/VMJC/2026-113/B/2025-MÁRIO.R.B., LDA.; 1423/VMJC/2026-69/R/2009-MARIA GLORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 1426/VMJC/2026-746/B/2025-CIMENTAR IDEIAS, LDA; 1451/VMJC/2026-1066/B/2024-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1452/VMJC/2026-703/B/2020-APCAS - ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL ALMADA SEIXAL; 1453/VMJC/2026-293/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA; 1455/VMJC/2026-1051/B/2024-TRIVIALPYRAMID - INVESTTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 1456/VMJC/2026-499/B/2025-J V CAMÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA; 1457/VMJC/2026-1075/B/2024-VITOR MANUEL MARQUES MENDES; 1458/VMJC/2026-164/B/2024-BRUNO MIGUEL DOMINGOS CANHOTO DIAS PINTO; 1459/VMJC/2026-901/B/2024-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1460/VMJC/2026-498/B/2025-JORGE MIGUEL RIBEIRO DOMINGUES; 1461/VMJC/2026-146/B/2025-ARGUMENTO RUSTICO CONTRUÇÕES E REMODELAÇÕES UNIPESSOAL LDA; 1465/VMJC/2026-153/B/2026-ANTONIO JORGE SANTOS FERNANDEZ; 1466/VMJC/2026-442/B/2026-CRISTOVÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 1469/VMJC/2026-1095/B/2025-RUTE ISABEL AGOSTINHO CRUZ; 1470/VMJC/2026-488/B/1980-SUSANA FILOMENA ZAMBUJO DA SILVA; 1472/VMJC/2026-1086/B/2024-FRIENDLY IMOBILIARE, UNIPESSOAL LDA; 1510/VMJC/2026-1089/B/2024-TERESA DE JESUS DOS SANTOS BACELAR; 1511/VMJC/2026-843/B/2025-ATITUDE PANORÂMICA, LDA; 1512/VMJC/2026-115/B/2017-S.I.U. - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS URBANOS, LDA; 1513/VMJC/2026-591/B/2025-HIPÓTESESCLARECIDA - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA; 1514/VMJC/2026-62/B/2011-ANTÓNIO LUIS ALVES DE FREITAS; 1515/VMJC/2026-10/R/2008-TRUQUIPLANOS, LDA; 1516/VMJC/2026-152/B/1998-GAMEIRO E GONÇALVES LDA; 1517/VMJC/2026-282/B/2025-INSTANTES MERECIDOS - UNIPESSOAL LDA; 1518/VMJC/2026-551/B/2025-VERA LÚCIA FERNANDES TEIXEIRA; 1519/VMJC/2026-799/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1520/VMJC/2026-877/B/2024-JOSÉ MANUEL RASAK; 1521/VMJC/2026-812/B/2021-ANA CATARINA MATOS FERREIRA; 1522/VMJC/2026-439/B/2026-CONSTRUÇÕES DO SINHEL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1529/VMJC/2026-367/B/2025-MIGUEL ANTÓNIO BRANCO CAPINHA; 1531/VMJC/2026-299/B/2019-SUPERA SEIXAL UNIPESSOAL LDA; 1545/VMJC/2026-379/B/2026-SILVINA DE JESUS SIMÕES ALVES PRATES; 1546/VMJC/2026-367/B/2026-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA; 1547/VMJC/2026-345/B/1986-ALVES & TELES, LDA; 1548/VMJC/2026-413/B/2025-JOÃO MELO MARQUES LDA; 1549/VMJC/2026-425/B/2019-JOÃO MELO MARQUES LDA; 1557/VMJC/2026-622/B/2025-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1585/VMJC/2026-1271/B/2025-PAULA CRISTINA DINIS DE JESUS COSTA; 1588/VMJC/2026-810/B/1989-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1590/VMJC/2026-136/B/2025-TIAGO BRANCO LOUREIRO; 1597/VMJC/2026-976/B/1991-LUÍS ANTÓNIO NEVES MONTEIRO; 1599/VMJC/2026-194/B/2026-LUÍS ANTÓNIO NEVES MONTEIRO; 1622/VMJC/2026-17/B/1966-A.C.M-GESTE

INVESTIMENTOS LDA .; 1623/VMJC/2026-698/B/1991-CATIA VANESSA H A DIAS; 1624/VMJC/2026-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA; 1625/VMJC/2026-786/B/2025-JOSE LUIS PEREIRA GASPAR; 1626/VMJC/2026-1330/B/2025-SERVICES4YOU, LDA.; 1627/VMJC/2026-896/B/2025-NUNO ALEXANDRE DOS ANJOS BARROS; 1630/VMJC/2026-1300/B/2025-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA; 1633/VMJC/2026-470/B/2023-BEATRIZ MIGUEL DA CUNHA LUIS; 1634/VMJC/2026-143/B/2026-ETAPA DESTEMIDA, LDA; 1641/VMJC/2026-201/B/2026-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1643/VMJC/2026-84/B/1985-MARIA MANUELA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS VALENTIM; 1644/VMJC/2026-822/B/2022-ARTUR & GUERREIRO, S.A.; 1645/VMJC/2026-129/B/2026-BENCARPE - IMOBILIÁRIA S.A.; 1646/VMJC/2026-523/B/2026-FERNANDO ANTÓNIO MENDES DOS SANTOS; 1647/VMJC/2026-185/B/2007-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS LDA; 1648/VMJC/2026-457/B/2026-LILIANA RAQUEL MALVEIRO FERREIRA; 1649/VMJC/2026-1075/B/2025-CRISTIANO ESTEVES DOS REIS; 1650/VMJC/2026-713/B/2025-SUSANA TERESA FONTINHA GOMES; 1652/VMJC/2026-299/B/1990-ISABEL MARIA DE SOUSA GOMES; 1653/VMJC/2026-1157/B/2025-MARILINE GIL LOPES; 1660/VMJC/2026-1085/B/2022-HUGO DAVID MIGUEL RIBEIRO; 1690/VMJC/2026-567/B/2026-MARIA HELENA ERNESTO BARRETO ABDUL; 1691/VMJC/2026-349/B/2026-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 1692/VMJC/2026-305/B/2021-RUI MANUEL MOURÃO PESSANHA DE SOUSA; 1713/VMJC/2026-B/2023/778-CLÁUDIO MORAIS PINHEIRO UNIPESSOAL, LDA; 1714/VMJC/2026-904/B/2024-VITOR ANTÓNIO TEIXAIRA PATRICA; 1720/VMJC/2026-B/2019/299-SUPERA SEIXAL UNIPESSOAL, LDA; 1721/VMJC/2026-B/2026/615-INSPIRACÁLCULO UNIPESSOAL, LDA.; 1722/VMJC/2026-B/1989/278-NUNO MIGUEL CORREIA DE PAIVA; 1744/VMJC/2026-44/B/2011-SWANS HONESTY, LDA; 1749/VMJC/2026-920/B/2021-CONTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 1752/VMJC/2026-328/B/2026-HABITAT FAVORITO, LDA; 1753/VMJC/2026-600/B/2026-JOSÉ GONÇALVES DA SILVA; 1754/VMJC/2026-176/B/2025-PEDRO FILIPE AFONSO HENRIQUES; 1756/VMJC/2026-95/B/1998-UNIK LOUNGE LDA; 1757/VMJC/2026-428/B/2026-MODERN PROBABILITY LDA; 1760/VMJC/2026-579/B/2025-EDGAR MANUEL MONTEIRO RODRIGUES; 1762/VMJC/2026-123/B/1946-SEGMENTOS TEMPERADOS UNIPESSOAL, LDA; 1764/VMJC/2026-577/B/2023-SORAIA FILIPA RAMALHO FERNANDES DIAS; 1766/VMJC/2026-420/B/2019-SRS CONSTRUÇÕES LDA; 1767/VMJC/2026-1080/B/2025-VITOR MANUEL RODRIGUES MONTEIRO; 1768/VMJC/2026-56/B/2025-LUIS FILIPE SIMOES MARQUES; 1769/VMJC/2026-1018/B/2024-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL LDA; 1771/VMJC/2026-117/B/2026-DANIEL SIMÕES MARQUES, UNIPESSOAL, LDA.; 1775/VMJC/2026-479/B/2025-MÁRIO.R.B., LDA.; 1779/VMJC/2026-1117/B/2025-FRANCISCA SORAYA PEREIRA BOTO DE SENA SILVA; 1780/VMJC/2026-1348/B/2025-PAULO JORGE ROMÃO HORTA; 1783/VMJC/2026-1080/B/2024-DIVERTIDALQUIMIA, LDA; 1784/VMJC/2026-1156/B/2022-JOAO VALENTIM PERPETUA MENDES; 1786/VMJC/2026-46/B/2025-NEOFORMA,LDA; 1787/VMJC/2026-778/B/2025-OFISARGE CONSTROI, LDA; 1788/VMJC/2026-112/B/2026-CATARINA ALEXANDRA LEAL GOMES; 1789/VMJC/2026-213/B/2026-PLATIBANDA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1790/VMJC/2026-1209/B/2025-LUIS MANUEL DA SILVA LOUREIRO; 1792/VMJC/2026-885/B/2024-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO; 1794/VMJC/2026-80/R/2011-JOSÉ FERNANDO NEVES ALMEIDA; 1795/VMJC/2026-448/B/2022-CARLOS ALBERTO DA SILVA CAETANO; 1796/VMJC/2026-386/B/2026-IMPERIAL & DIAGONAL - CONST. E INVEST. IMOBILIÁRIOS, LDA; 1797/VMJC/2026-284/B/1975-JORGE HENRIQUE PINHEIRO DA CUNHA; 1798/VMJC/2026-920/B/2024-JOÃO PAULO DA SILVA LOURENÇO;

1800/VMJC/2026-836/B/2021-YASMIN MOREIRA LORDEIRO; 1804/VMJC/2026-31/B/2019-JORGE DANIEL ROCHA CHAVES CARRONDO; 1805/VMJC/2026-940/B/2024-RICARDO JORGE DA SILVA ANTONIO GOMES DA SILVA; 1806/VMJC/2026-1139/B/2025-SORAIA FILIPA RAMALHO FERNANDES DIAS; 1820/VMJC/2026-555/B/2025-RUI MIGUEL MENDES PEREIRA; 1821/VMJC/2026-1071/B/2025-PEDRO MIGUEL HENRIQUES OLIVEIRA MATOS; 1822/VMJC/2026-582/B/2025-JJ.ALVES, UNIPESSOAL LDA; 1824/VMJC/2026-1293/B/2022-MARIA ZULMIRA DOS SANTOS CLEMENTE CRUZ; 1846/VMJC/2026-401/B/2018-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA; 1847/VMJC/2026-286/B/2025-FELICIANO & LOPES LDA; 1853/VMJC/2026-135/B/2025-PAULO JORGE DA SILVA AGOSTINHO; 1854/VMJC/2026-441/B/2025-CARLOS MIGUEL SILVA SANTOS; 1855/VMJC/2026-44/B/2026-ALEXANDRA FILIPA PEREIRA COSTA RIBEIRO; 1856/VMJC/2026-56/B/2026-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 1867/VMJC/2026-1234/B/1989-HABITAT FAVORITO, LDA; 1868/VMJC/2026-922/B/2022-BOHEMIAN DOMAIN LDA; 1869/VMJC/2026-1504/B/2022-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 1870/VMJC/2026-820/B/2024-JOAQUIM MARIA LOURINHO SERRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1871/VMJC/2026-1038/B/2025-SORAIA ISABEL DA CUNHA FOLES; 1872/VMJC/2026-229/B/2026-MOTA COSTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1873/VMJC/2026-240/B/2026-MOTA COSTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1875/VMJC/2026-220/R/1998-ADRIEN TRÉBEL; 1876/VMJC/2026-319/R/2007-IBVA CONSTRUÇÕES, LDA; 1878/VMJC/2026-755/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA.; 1879/VMJC/2026-1015/B/2025-IDRISSA JALÓ; 1880/VMJC/2026-1025/B/2025-MARGARETE RASCHIK, UNIPESSOAL LDA; 1882/VMJC/2026-218/B/2026-PADRÃO LUMINOSO LDA; 1883/VMJC/2026-389/B/2026-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA; 1884/VMJC/2026-503/B/2026-LINHEMPOLGANTE LDA; 1885/VMJC/2026-515/B/2026-MARGARETH DEOLANDE DE FÁTIMA NUNES DA SILVA FIGUEIREDO; 1886/VMJC/2026-130/B/1986-PEDRO VASCO ALVES SANTOS; 1887/VMJC/2026-700/B/1990-EDUARDO MANUEL ABREU GODINHO; 1889/VMJC/2026-260/B/2025-RUI SANTOS NOGUEIRA; 1890/VMJC/2026-169/B/2026-SOUTO & FONSECA LDA; 1891/VMJC/2026-170/B/2026-PÁDUA & SOUTO LDA; 1892/VMJC/2026-289/B/2026-A C M SOUSA SA; 1940/VMJC/2026-394/B/2026-MANSIONCATEGORY . COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA; 1945/VMJC/2026-109/B/2026-ANA ISABEL CARVALHEIRA DE OLIVEIRA; 1946/VMJC/2026-403/B/2024-INSPIRACÁLCULO UNIPESSOAL LDA; 1947/VMJC/2026-779/B/2025-VITOR BARRETO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1948/VMJC/2026-192/B/2007-DORIMAR LIMA SILVA; 1968/VMJC/2026-117/B/2022-MIGUEL ANGELO SERRA COELHO; 1969/VMJC/2026-411/B/2025-RIGOR100SENÃO - COFRAGENS UNIPESSOAL LDA; 1970/VMJC/2026-72/C/1960-ANA MAIRA SEMEDO CASSAMÁ; 2004/VMJC/2026-561/B/1986-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 2005/VMJC/2026-341/B/2025-HABITAT FAVORITO, LDA; 2006/VMJC/2026-650/B/2022-JOANA RITA FERREIRA CONCEICAO; 2007/VMJC/2026-951/B/2024-ABILIO DOS ANJOS MARQUES UNIPESSOAL LDA; 2008/VMJC/2026-33/B/1987-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 2009/VMJC/2026-1179/B/2025-CONSTRUCOES MOURA & ARAUJO LDA; 2012/VMJC/2026-915/B/2024-NARRATIVAS DE SONHO LDA; 2013/VMJC/2026-143/B/2018-DAVID BRITO VIEGAS COSTA; 2014/VMJC/2026-42/R/2010-PEDRO MIGUEL FELICIANO LOPES; 2015/VMJC/2026-954/B/2023-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA; 2016/VMJC/2026-1011/B/1989-TIAGO FILIPE DA GAMA ABREU DOS SANTOS; 2017/VMJC/2026-95/R/2009-PEDRO JORGE MARTINS TEIXEIRA ALEGRIA; 2018/VMJC/2026-421/B/2024-FÁBIO RÚBEN RODRIGUES ARAÚJO; 2019/VMJC/2026-997/B/2024-CONSTRUÇÃO E MOVIMENTOS,LDA; 2020/VMJC/2026-49/B/2018-JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE BRITO; 2021/VMJC/2026-996/B/2024-CONSTRUÇÃO E

MOVIMENTOS,LDA; 2022/VMJC/2026-1106/B/2024-JOSÉ FILIPE DE OLIVEIRA LOPES CRUZ).
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1337/VMJC/2026-887/B/2025-FERNANDO SEVERINO ANTUNES; 1338/VMJC/2026-881/B/2025-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA; 1339/VMJC/2026-1031/B/2025-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1340/VMJC/2026-483/B/2025-R.L.C.R. - DESIGN & CONSTRUÇÃO, LDA.; 1341/VMJC/2026-95/B/1998-UNIK LOUNGE LDA; 1351/VMJC/2026-1255/B/2025-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO ,UNIPESSOAL ,LDA; 1401/VMJC/2026-168/R/1996-MARIANO DO CARMO FELIX; 1402/VMJC/2026-748/B/2025-SOBRENERGIA INSTALAÇÕES ELECTRICAS UNIPESSOAL LDA; 1406/VMJC/2026-203/B/1972-MARIA HELENA MENDES ZIMBARRA; 1413/VMJC/2026-401/B/2018-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA; 1414/VMJC/2026-313/B/2000-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 1415/VMJC/2026-402/B/2023-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 1416/VMJC/2026-920/B/2024-JOÃO PAULO DA SILVA LOURENÇO; 1417/VMJC/2026-1018/B/2024-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL LDA; 1418/VMJC/2026-1175/B/2022-DANIELA FILIPA RODRIGUES DIAS; 1419/VMJC/2026-75/B/2023-NEXTIMO, IMOBILIÁRIA LDA.; 1420/VMJC/2026-930/B/2021-SIUNA CONTRUÇÕES SA; 1421/VMJC/2026-1485/B/022-CARLOS MANUEL PIRES TEIXEIRA; 1422/VMJC/2026-841/B/2025-MÉTODO PITORESCO-UNIPESSOAL LDA.; 1424/VMJC/2026-441/B/2025-CARLOS MIGUEL SILVA SANTOS; 1438/VMJC/2026-442/B/2026-CRISTOVÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 1439/VMJC/2026-920/B/2021-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 1445/VMJC/2026-10/R/2008-TRUQUIPLANOS, LDA; 1464/VMJC/2026-940/B/2024-RICARDO JORGE DA SILVA ANTÓNIO GOMES DA SILVA; 1486/VMJC/2026-1040/B/2025-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES LDA; 1487/VMJC/2026-121/B/1975-FERNANDA ROSA BARBOSA TEIXEIRA GODINHO; 1488/VMJC/2026-650/B/2022-JOANA RITA FERREIRA CONCEIÇÃO; 1489/VMJC/2026-887/B/2024-CONQUISTA EL SHADAY CONSTRUÇÕES LDA; 1525/VMJC/2026-1179/B/2025-CONSTRUCOES MOURA & ARAUJO LDA; 1526/VMJC/2026-891/B/2024-LUIS MIGUEL GRAÇA DA MATA; 1527/VMJC/2026-763/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA.; 1533/VMJC/2026-724/B/1983-SÉRGIO MIGUEL VAZ CORREIA; 1535/VMJC/2026-615/B/2022-PEDRO FARINHA, UNIPESSOAL LDA; 1536/VMJC/2026-657/B/2025-HUGO FILIPE VIEIRA CAVACO; 1571/VMJC/2026-723/B/2024-MANUEL ANTÓNIO CUNHA PEREIRA; 1572/VMJC/2026-130/B/2025-ANTÓNIO NUNES DA MATA; 1573/VMJC/2026-1106/B/2024-JOSÉ FILIPE DE OLIVEIRA LOPES CRUZ; 1574/VMJC/2026-35/B/1994-ANABELA RAMOS MARCELINO; 1575/VMJC/2026-684/B/2024-GONÇALO GUERRA UNIPESSOAL LDA; 1576/VMJC/2026-1034/B/2023-ANTÓNIO LUÍS MEIRELES DE MELO; 1577/VMJC/2026-21/C/1989-DANIEL ALEXANDRE GONÇALVES SÉRGIO; 1578/VMJC/2026-547/B/2025-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1579/VMJC/2026-595/B/2025-FILIPE ANTÓNIO FERRAZ TORRINHA; 1583/VMJC/2026-218/B/2024-ELISABETE LOPES PEREIRA NEVES; 1584/VMJC/2026-270/B/2025-MANUEL ÂNGELO ALVES TEIXEIRA; 1596/VMJC/2026-88/B/2014-CARLA ISABEL TRINDADE PEREIRA DA COSTA; 1628/VMJC/2026-211/B/1976-SUSANA CRISTINA MARQUES CASIMIRO; 1629/VMJC/2026-1130/B/2025-ANDRÉ FILIPE MENDES COELHO; 1631/VMJC/2026-88/R/2000-VICTOR MANUEL PINHEIRO PINHEIRO MEDEIROS; 1632/VMJC/2026-232/B/1993-RITA DE CASSIA DA SILVA; 1635/VMJC/2026-1139/B/2025-SORAIA FILIPA RAMALHO FERNANDES DIAS; 1640/VMJC/2026-1010/B/2025-VITOR ANTONIO TEIXEIRA PATRICA; 1657/VMJC/2026-103/B/2025-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 1658/VMJC/2026-

129/B/2025-AMERICO COSTA E ROLO CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA; 1666/VMJC/2026-327/B/2025-JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DAMAS; 1669/VMJC/2026-607/B/2025-RUBEN MIGUEL CABRITA GODINHO; 1670/VMJC/2026-1095/B/2025-RUTE ISABEL AGOSTINHO CRUZ; 1671/VMJC/2026-1034/B/2024-MARIA MANUELA DOS SANTOS ALVES; 1672/VMJC/2026-866/B/2025-EDUARDO JORGE SALES CAETANO; 1673/VMJC/2026-439/B/2026-CONSTRUÇÕES DO SINHEL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1675/VMJC/2026-676/B/2022-DIOGO RAFAEL COSTA SANTOS; 1677/VMJC/2026-562/B/2025-CARLOS MANUEL SANTOS FERREIRA; 1679/VMJC/2026-121/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1681/VMJC/2026-369/B/2023-ANA CRISTINA MARQUES MATIAS; 1687/VMJC/2026-46/B/2018-NEW AGE, LDA; 1693/VMJC/2026-877/B/2024-JOSE MANUEL RASAK; 1694/VMJC/2026-176/B/1988-INACIO CRUZ CARAPINHA; 1715/VMJC/2026-B/2000/22-DOMINGOS & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1716/VMJC/2026-B/2023/1104-MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO; 1719/VMJC/2026-B/2022/38-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1724/VMJC/2026-B/2024/1002-MIGUEL PIMENTA FIGUEIREDO VILLA DE BRITO; 1725/VMJC/2026-B/2025/1032-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 1746/VMJC/2026-B/2024/904-VITOR ANTÓNIO TEIXEIRA PATRICA; 1750/VMJC/2026-207/B/2025-AMÉRICO ROSSAN DE MAGALHÃES BRANDÃO; 1755/VMJC/2026-295/B/1978-MARIA DE FÁTIMA NG FLORES; 1759/VMJC/2026-625/B/2026-JOSÉ AGOSTINHO QUARESMA; 1761/VMJC/2026-37/B/2022-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1763/VMJC/2026-355/B/1999-MARIA HELENA MONTEIRO DE ALMEIDA; 1772/VMJC/2026-1212/B/2022-RUI DO CARMO FERNANDES BARRETO FERREIRA; 1773/VMJC/2026-1317/B/2021-OSVALDO NAVAL DOS SANTOS; 1774/VMJC/2026-95/B/2025-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 1778/VMJC/2026-423/R/1997-MARIA GLORIA PESTANA P SANTOS; 1781/VMJC/2026-479/B/2025-MÁRIO.R.B., LDA.; 1791/VMJC/2026-45/B/2025-TIAGO MIGUEL FONSECA VAZ; 1793/VMJC/2026-235/B/1993-MAXIMIANO RODRIGUES NUNES; 1801/VMJC/2026-1102/B/2023-FERNANDO MANUEL NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS; 1829/VMJC/2026-738/B/2025-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA; 1830/VMJC/2026-842/B/2025-MÉTODO PITORESCO-UNIPESSOAL LDA.; 1831/VMJC/2026-600/B/2026-JOSÉ GONÇALVES DA SILVA; 1832/VMJC/2026-246/B/2025-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA; 1833/VMJC/2026-567/B/2026-MARIA HELENA ERNESTO BARRETO ABDUL; 1834/VMJC/2026-124/B/2003-CRISTINA MARIA CLARA CAROLINO FAVINHA; 1835/VMJC/2026-130/B/1986-PEDRO VASCO ALVES SANTOS; 1836/VMJC/2026-960/B/2022-MARIO EMIDIO DA CONCEIÇÃO; 1837/VMJC/2026-530/B/2022-FERNANDA MARIA RODRIGUES MENDES; 1838/VMJC/2026-719/B/2023-INSTANTES RUSTICOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LDA; 1839/VMJC/2026-779/B/2025-VITOR BARRETO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1841/VMJC/2026-20/B/2024-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL; 1842/VMJC/2026-820/B/2024-JOAQUIM MARIA LOURINHO SERRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1843/VMJC/2026-708/B/2025-ANTONIO SEMEDO & FILHOS EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1845/VMJC/2026-158/R/2005-MANUEL VELHINHO SAO BENTO; 1848/VMJC/2026-238/B/2025-MICHELE MORAIS MACHADO CASTANHEIRA; 1888/VMJC/2026-1293/B/2022-MARIA ZULMIRA DOS SANTOS CLEMENTE CRUZ; 1902/VMJC/2026-315/B/2020-SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS; 1903/VMJC/2026-162/B/2023-ANA LUCIA RAMOS PEREIRA; 1914/VMJC/2026-1271/B/2025-PAULA CRISTINA DINIS DE JESUS COSTA; 1931/VMJC/2026-814/B/2025-OXANA CUCU; 1959/VMJC/2026-99/B/2026-HABITAT FAVORITO, LDA; 1960/VMJC/2026-333/B/2019-MANUEL CARLOS SÃO JOÃO FREDERICO; 1961/VMJC/2026-

1285/B/2022-RUTE CATIA LOPES GOMES; 1962/VMJC/2026-755/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA.; 1963/VMJC/2026-964/B/2025-BETWEEN LEVELS, LDA; 1964/VMJC/2026-719/B/2025-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL JESUS PIRES DE; 1965/VMJC/2026-324/B/2021-PAULO JOSÉ BAGINA RICARDO TRINDADE; 1966/VMJC/2026-261/B/2025-J.H.M. VARELA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 1967/VMJC/2026-102/B/2025-HOUSETOMORROW LDA; 1985/VMJC/2026-263/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 1986/VMJC/2026-510/B/2025-CLÁUDIA SOFIA NOBRE CAMPANIÇO; 1987/VMJC/2026-262/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 1989/VMJC/2026-49/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 1991/VMJC/2026-70/B/2026-ANTONIO JOSE DA CRUZ MALAQUIAS; 1992/VMJC/2026-1060/B/2024-REMATE CRESCENTE UNIPESSOAL LDA; 1993/VMJC/2026-256/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 1995/VMJC/2026-733/B/2025-CONCEITO RC LDA; 1997/VMJC/2026-1296/B/2021-HUGO ALEXANDRE LOPES ROSA; 1998/VMJC/2026-261/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 2000/VMJC/2026-805/B/2023-LUÍS ALBERTO ROSADO PEDRO; 2024/VMJC/2026-1039/B/2025-JOSE MANUEL SERENO MACHADO; 2027/VMJC/2026-249/B/1992-ANA CLÁUDIA ESTEVES MAIA).

- NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1443/VMJC/2026-2026/300.10.001/12-NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO; 1523/VMJC/2026-499/DCA/2026-DIAS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTA E VEDAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA CR6 DA TORRE DA MARINHA, OBRA ADJUDICADA À EMPRESA DETA-PI, LDA; 1524/VMJC/2026-410/DCA/2026-EMPREITADA DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DO RIO JUDEU, OBRA ADJUDICADA À EMPRESA FILIPE PAIVA TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA).

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1335/VMJC/2026-2667-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADORRICARDO ANTÓNIO DA SILVA DOS SANTOS MARTINS; 1358/VMJC/2026-3463-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR LUÍS PAULO DE JESUS FERNANDES; 1359/VMJC/2026-4457-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR JOÃO PEDRO VIEIRA PINHARANDA DELGADO; 1360/VMJC/2026-4419-NOTIFICAÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA.; 1361/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA; 1480/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DDA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADORFILIPE DA FERREIRA; 1481/VMJC/2026-3474-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR ANTÓNIO JORGE FIGUEIREDO NUNES.; 1482/VMJC/2026-4457-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR JOÃO PEDRO VIEIRA PINHARANDA DELGADO.; 1483/VMJC/2026-4864-NOTIFICAÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADORWALLONDE MATOS SATURNINO DE OLIVEIRA.; 1484/VMJC/2026-2529-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTASINJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR ALEXANDRE CARLOS MARQUES PINTO DA COSTA.;

1485/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA.; 1662/VMJC/2026-2667-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADORRICARDO ANTÓNIO DA SILVA DOS SANTOS MARTINS BASTOS; 1695/VMJC/2026-4627-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTASINJUSTIFICADAS AO TRABALHADORJOÃO FILIPE DOS SANTOS BELO TRIGUEIROS FALCÃO; 1696/VMJC/2026-4419-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA; 1697/VMJC/2026-3463-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR LUIIS PAULO DE JESUS FERNANDES.; 1698/VMJC/2026-3474-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR ANTÓNIOJORGE FIGUEIREDO NUNES.; 1699/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA; 1700/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR ALEXANDRE CARLOS PINTO DA COSTA; 1701/VMJC/2026-1185-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR NUNO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES; 1704/VMJC/2026-2891-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DO TRABALHADOR ANDRÉ ALEXANDRE VASCONSELOS GONÇALVES.; 1751/VMJC/2026-4419-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA; 1802/VMJC/2026-3607-CARLOS ALBERTO GUIMARÃES FRADE MALHADO; 1866/VMJC/2026-4754-SÉRGIO BENJAMIM FARIA TORRADAS; 1877/VMJC/2026-4854-NUNO FILIPE FERNANDES VARELA; 1899/VMJC/2026-4625-RUI RODRIGUES BOTELHO CRUZ; 1974/VMJC/2026-3607-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO GUIMARÃES FRADE MALHADO.).

- PEDIDO DE REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1410/VMJC/2026-88/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 53217 CL 3594241/001 ADELINA ANTÓNIA DOS SANTOS MOTA ANDRADE - RESCISÃO CONTRATUAL.; 1668/VMJC/2026-546/B/2022-DAS - PEDIDO DE REEMBOLSO - FATURA ENSAIO DE ESTANQUIDADE; 2001/VMJC/2026-60/B/2020-PEDIDO DE REEMBOLSO POR ALTERAÇÃO DO PROJETO. JÁ APROVADO ANTERIORMENTE MAS, POR LAPSO, AINDA NÃO FOI LIQUIDADO.).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1705/VMJC/2026-352/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PROMOVER PROJETOS E INICIATIVAS DE ÂMBITO DESPORTIVO NOS VÁRIOS NÚCLEOS URBANOS DO CONCELHO DO SEIXAL; 1726/VMJC/2026-826/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUAS LINHASDE VIGAS METÁLICAS E SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO TETO FALSO DA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS À ENTIDADE MONOFATOR; 1894/VMJC/2026-632/DCA/2026-DIAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.; 1896/VMJC/2026-849/DCA/2026-DD - AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS E RESPETIVO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, A FIM DE GARANTIR O SUCESSO DAS INICIATIVAS SEIXALÍADA, CORRIDA DO HOSPITAL E CORTA-MATO DA CIDADE DE AMORA; 1954/VMJC/2026-2026/300.10.001/53-AQUISIÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PONTA DOS CORVOS Á ENTIDADE MONOFATOR.; 1955/VMJC/2026-2026/300.10.005/1159-AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

PARA REMODELAÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS DO CDA DE BELVERDE À ENTIDADE MONOFATOR.; 1956/VMJC/2026-300.10.005/1060- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM FFD (TAMPAS E GRELHAS) PARA STOCK Á ENTIDADE MONOFATOR.).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1448/VMJC/2026-574/DCA/2026-DIAS - AQUISIÇÃO DE CONTADORES VOLUMÉTRICOS PARA RECOLHA DE LEITURAS; 1475/VMJC/2026-601/DCA/2026-DHU - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MOTAS ELÉTRICAS DE CARGA, NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE POR VIA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.; 1477/VMJC/2026-648/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS POR ADMINISTRAÇÃODIRETA EM REGIME DE FORNECIMENTOCONTINUO À ENTIDADE SODISUL- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO, LDA; 1507/VMJC/2026-536/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS INCLUINDO ZONA RIBEIRINHA.; 1703/VMJC/2026-708/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTEGRAÇÃO DE SOFTWARE À ENTIDADECGITI PORTUGAL, LDA; 1727/VMJC/2026-732/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADEDA ÀGUA DOS TANQUES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AMORA, CORROIOS, E PAIO PIRES À ENTIDADE S.I.Q. - SOCIEDADE DE INDUSTRIAS QUÍMICAS, LDA; 1734/VMJC/2026-562/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO SOLAR PARA REFORÇO DE IP DA VIA ALTERNATIVA DO FOGUETEIRO À ENTIDADE INVESTECA, LDA).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1334/VMJC/2026-364/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE SACOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM VISTA À MANUTENÇÃO DA REDE DE PAPELEIRAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.; 1435/VMJC/2026-598/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTENTORES SEMIENTERRADOS (MODELO SOPSA) INSTALADOS NA VIA PÚBLICA Á ENTIDADE SOPSA ECO INNOVATION, S.A.; 1446/VMJC/2026-663/DCA/2026-DRRSU - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS PARA REPOSIÇÃO DE STOCKS; 1463/VMJC/2026-600/DCA/2026-DHU - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS TRICICLOS ELÉTRICOS; 1473/VMJC/2026-603/DCA/2026-DHU - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO AREAL DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO SEIXA.; 1478/VMJC/2026-432/DCA/2026- SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DO SEIXAL; 1504/VMJC/2026-309/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO, DE PRODUTOS QUÍMICOS, ANÁLISES BACTERRIOLÓGICOS E FÍSICOS-QUÍMICAS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AMORA, CORROIOS E PAIO PIRES.; 1506/VMJC/2026-681/DCA/2026- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONOMATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA REPOSIÇÃO DE STOCK; 1509/VMJC/2026-487/DCA/2026- REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS PASSEIOS NA RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO.; 1895/VMJC/2026-882/DCA/2026-DTEP - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA AMORA; 1919/VMJC/2026-764/DCA/2026-DRRSU - AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA DAS VIATURAS DE RESÍDUOS URBANOS; 1920/VMJC/2026-660/DCA/2026-DHU - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE ERVAS INFESTANTES NOS PASSEIOS; 1925/VMJC/2026-

640/DCA/2026-DEV - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E CONSUMÍVEIS; 1990/VMJC/2026-787/DCA/2026-AQUISIÇÃO DA LICENÇA DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA DA DRRSU).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1425/VMJC/2026-341/DCA/2026-DTEP - ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PROFOR - SEG.SINALIZAÇÃO E ACESSÓRIOS ELECTRICOS LDA.; 1449/VMJC/2026-36/DCA/2026-DIAS - AQUISIÇÃO DE COLUNA EM AÇO INOX 316L PARA NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA CR6 DO SUBSISTEMA DA TORRE DA MARINHA.; 1450/VMJC/2026-434/DCA/2026-DIAS - ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA MONTICAPT, FUROS E BOMBAS UNIPESSOAL, LDA; 1479/VMJC/2026-14/DCA/2026-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA TECNICRATO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA; 1508/VMJC/2026-499/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE CONDUTA E VEDAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA CR6 DA TORRE DA MARINHA À ENTIDADE DELTA-PI, LDA; 1659/VMJC/2026-66/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE DUAS CADEIRAS HIDRÁLICAS/ELEVADORPARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE AMORA E CORROIOS À EMPRESA VALTER FERREIRA ARCANJO LDA; 1706/VMJC/2026-663/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS DE 240L E 1000L À ENTIDADE WASTE TO ME, UNIPESSOAL LDA; 1741/VMJC/2026-601/DCA/2026-DHU - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MOTAS ELÉTRICAS DE CARGA.; 1893/VMJC/2026-826/DCA/2026-DD - EMPREITADA DE ESCORAMENTO PROVISÓRIO, SUBSTITUIÇÃO DE DUAS LINHAS DE VIGAS METÁLICAS EM ESTADO AVANÇADO DE CORROSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TETO FALSO NA PMC; 1924/VMJC/2026-732/DCA/2026-DD - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, DEVIDO À NECESSIDADE DO TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS TANQUES DAS PMA, PMC E PMAPP; 2026/VMJC/2026-849/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS E RESPETIVO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, A FIM DE GARANTIR O SUCESSO DAS INICIATIVAS SEIXALÍADA, CORRIDA DO HOSPITAL E CORTA-MATO DA CIDADE DE AMORA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1409/VMJC/2026-351/DCA/2026-DAASR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS PARA A REALIZAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RELIGAÇÃO DO MESMO.; 1702/VMJC/2026-603/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO AREAL DAS PRAIAS DO MUNICIPIO DO SEIXAL NOS MESES DE VERÃO À EMPRESA HIDROTRATE RESIDUOS, LDA.; 1708/VMJC/2026-23/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REGA PARA INSTALAR EM DIVERSOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO À ENTIDADE AQUAMATIC, S.A.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM R. DE CONTRATAÇÃO EXCL. - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1436/VMJC/2026-704/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DEAPOIO POLICIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A REGULAÇÃO DO TRÂNSITO EM SITUAÇÃOES DE TRABALHOS DA VIA PÚBLICA À ENTIDADE POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1501/VMJC/2026-636/DCA/2026-DCA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO

JURIDICO; 1743/VMJC/2026-865/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DA CALDEIRA E DO SISTEMA DRAINBACK DA PMAPP PARA FUNCIONAMENTO DO AQUECIMENTO DA ÁGUA À ENTIDADE TERMOSUL-PROJECTOS E INSTALAÇÕES, SA; 1747/VMJC/2026-877/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA INICIATIVA "CORRIDA E CAMINHADA DO HOSPITAL E NO CORTA-MATO CIDADE DE AMORA À ENTIDADE WE RUN - SPORT CONSULTING,LDA; 1803/VMJC/2026-844/DCA/2026-DIAS - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA TRABALHOS DIVERSOS DE SERRALHARIA; 1900/VMJC/2026-877/DCA/2026-DIAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA RESERVA NATURAL ESTUÁRIO DO TEJO; 1901/VMJC/2026-942/DCA/2026-DIAS - AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA APOIO À MONTAGEM DO CONTADOR DE OBRA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À CAPTAÇÃO CR05.; 1918/VMJC/2026-708/DCA/2026-DAASR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTEGRAÇÃO DE SOFTWARE COMPLEMENTAR À APLICAÇÃO DE GESTÃO DE CLIENTES, EM UTILIZAÇÃO, UCLOUD.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO P PROC. DE CONC.PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1503/VMJC/2026-339/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE TONERES INFORMÁTICOS CONTÍNUO POR LOTES PARA REPOSIÇÃO DE STOCK À ENTIDADE I.P.M.- INFORMÁTICA, PAPELARIA MOBILIÁRIO, LDA.; 1707/VMJC/2026-364/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SACOS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS COM A EMPRESA HIGIENOVA - HIGIENE E LIMPEZA INDUSTRIAL, LDA).
- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1411/VMJC/2026-364/DCA/2026-DHU - PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS PELA PLASTICOLORS - TRANSFORMAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS LDA; 1412/VMJC/2026-2007/DCA/2025-DCA - AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE TRABALHO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LOTE 6).
- PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1923/VMJC/2026-701/DCA/2025-DCA - ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 254/2025 - ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOCÓPIA A3 E A4 EM REGIME CONTÍNUO).
- PROPOSTA DE NÃO ADJU. VER. DE DECISÃO CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1444/VMJC/2026-2025/300.10.001/205-EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR CR5 ,CENTRO DE DISTRUBUIÇÃO DE SANTA MARTA DO PINHAL.; 1505/VMJC/2026-406/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING E DE REFEIÇÕES PARA OS ANOS DE 2026/2027 PARA INICIATIVAS DO DESPORTO).
- PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1973/VMJC/2026-660/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE ERVAS NOS PASSEIOS.).
- REDUÇÃO DE CABIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (1661/VMJC/2026-979/DCA/2024-DCA - REDUÇÃO DO COMPROMISSO ADJUDICADO À ENTIDADE RAMOS STS PORTUGAL - VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS & ACESSÓRIOS, LDA.; 1663/VMJC/2026-979/DCA/2024-DCA - REDUÇÃO DO COMPROMISSO ADJUDICADO À ENTIDADE PINTO & GORETE CONFEÇÕES, LDA.).
- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1356/VMJC/2026-87/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1125 CL 3768800/001 MARIA FÁTIMA MIRRA FERNANDES - RESCISÃO CONTRATUAL; 1357/VMJC/2026--PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 78502 CL JOÃO MANUEL DOS REIS TOMAZ - DEVOLUÇÃO DO CRÉDITO; 1440/VMJC/2026-89/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 17998 CL 3172368/002 ALTAIR QUADROS SANTOS - RESCISÃO CONTRATUAL; 1441/VMJC/2026-90/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 50947 CL 1199103/001 LUIS PAULO COELHO ARANDAS - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1467/VMJC/2026-92/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 15175 CL 1142668/001 CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA EDITE GABRIEL SANTOS - RESCISÃO CONTRATUAL; 1468/VMJC/2026-91/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 75350 CL 3316748/001 MARIA TERESA BRISSOS SABIDO ROSA - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1474/VMJC/2026-93/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 73597 CL 2744621/001 SAMUEL & LUCILIA, LDA. - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1476/VMJC/2026-94/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1010385 CL 1059740/002 HUGO MOISES SILVA LINDO PLENO - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1553/VMJC/2026-95/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE ÁGUA- CIL 40293 CL 1185420/001 JOÃO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA – RESCISÃO CONTRATUAL; 1554/VMJC/2026-96/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO- CIL 20011 CL 3854838/001 RAINA DOS SANTOS JANU CORREIA – RESCISÃO CONTRATUAL; 1729/VMJC/2026-108/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 5945 CL 1128741/001 MARCO ANTÓNIO SENA FERREIRA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE GEORGINA MIRANDA PASCOAL FERREIRA - RESCISÃO CONTRATUAL; 1730/VMJC/2026-106/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 41936 CL 3075097/002 MARIA ROSÁRIO POMBEIRO BRAZÃO - ACERTO DE FATURAÇÃO.; 1731/VMJC/2026-107/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 17049 CL 1094032/001 CARLOS ALBERTO JESUS HENRIQUES - ACERTO DE FATURAÇÃO.; 1732/VMJC/2026-105/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 181 CL 1220421/001 ANDREIA SOFIA TRINTA NOVO - RESCISÃO CONTRATUAL; 1733/VMJC/2026-109/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 3393 CL 3899764/001 HORA TÉCNICA – SERVIÇO MANUTENÇÃO IMOVEIS, LDA. - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1735/VMJC/2026-111/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 48315 CL 1195366/001 MAFALDA SOFIA VAZ FERREIRA - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1736/VMJC/2026-110/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 79149 CL 3491957/001 RICARDO FILIPE BANHA BELCHIOR - RESCISÃO CONTRATUAL; 1738/VMJC/2026-114/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 17044 CL 1127216/001 ISAURA OSÓRIO RODRIGUES FIGUEIREDO - RESCISÃO CONTRATUAL; 1739/VMJC/2026-113/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 41917 CL 3862612/001 JOANA OLIVEIRA CASACA LEMOS - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1740/VMJC/2026-112/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 36506 CL 1110210/001 ANA CRISTINA GUERREIRO ESPERANÇA RODRIGUES - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1742/VMJC/2026-115/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 28168 CL 3620928/002 EDIPLUS REABILITAÇÃO E SERVIÇOS UNIP. LDA. - ACERTO DE FATURAÇÃO; 1921/VMJC/2026-116/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO- CIL 1009910 CL 1203330/002 MÁRIO VITOR DE OLIVEIRA – RESCISÃO

CONTRATUAL; 1922/VMJC/2026-117/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO- CIL 1009831 CL 3896815/001 ANA ISABEL SARDINHA DO AMARAL OLAVO GAMBOA – ACERTO DE FATURAÇÃO; 1926/VMJC/2026-118/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO- CIL 35386 CL 3539042/001 ROBERTO LUIS SILVA KAMOSSO – RESCISÃO CONTRATUAL; 1927/VMJC/2026-119/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO- CIL 15493 CL 3347368/001 IRENE CONCEIÇÃO MACHADO CARLOS – ACERTO DE FATURAÇÃO; 1928/VMJC/2026-120/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO- CIL 1000179 CL 2852923/001 HORÁCIO GONÇALVES RODRIGUES – ACERTO DE FATURAÇÃO; 1929/VMJC/2026-121/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO- CIL 1006878 CL 3764462/001 SARA FILIPA VALENTIM PICA – RESCISÃO CONTRATUAL; 1949/VMJC/2026-122/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 24224 CL 1178872/001 CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ARTUR RASTEIRO POR RESCISÃO CONTRATUAL; 1950/VMJC/2026-124/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 44707 CL 1125664/001 CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JERÓNIMO PICA TOUCINHO POR RESCISÃO CONTRATUAL; 1951/VMJC/2026-123/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 36740 CL 1189808/001 CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOSÉ FRANCISCO GUERREIRO JONAS POR RESCISÃO CONTRATUAL; 1952/VMJC/2026-125/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 26040 CL 1127450/001 CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ALBERTO ENCARNAÇÃO BERNARDO POR RESCISÃO CONTRATUAL; 1957/VMJC/2026-126/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 35608 CL 1173553/001 ACÁCIO JESUS PINTO POR ACERTO DE FATURAÇÃO; 2002/VMJC/2026-127/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 53995 CL 3819788/001 ALEX DE ALVA NORONHA MENEZES POR ACERTO DE FATURAÇÃO; 2003/VMJC/2026-128/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 84538 CL 3885424/001 MYRIAM GARAS POR RESCISÃO CONTRATUAL).

- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1728/VMJC/2026-226/DCA/2026-DEV - REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DA DECISÃO DE CONTRATAR - 'CONSULTA PRÉVIA PARA O ALUGUER DE UMA PLANTAFORMA ELEVATÓRIA SOBRE VEÍCULO (PSV) COM ALTURA DE TRABALHO DE 24 METROS.').

- TAXA DE CONTROLO DA QUALID.DA ÀGUA(TCQA) - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1336/VMJC/2026-02/DAASR/2026-PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA REFERENTE AO ANO 2025 À ENTIDADE ERSAR).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1342/VMJC/2026-930/B/2021-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1344/VMJC/2026-703/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL LDA; 1345/VMJC/2026-1051/B/2024-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 1352/VMJC/2026-418/B/2025-PANORAMA SOFISTICADO LDA; 1353/VMJC/2026-113/B/2025-MÁRIO.R.B., LDA.; 1354/VMJC/2026-648/B/2024-TIAGO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES; 1362/VMJC/2026-499/B/2025-J V CAMÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA; 1363/VMJC/2026-498/B/2025-JORGE MIGUEL RIBEIRO DOMINGUES; 1364/VMJC/2026-1520/B/2022-DANIEL VENTURA GONÇALVES; 1365/VMJC/2026-88/B/2014-CARLA ISABEL TRINDADE PEREIRA DA COSTA; 1366/VMJC/2026-551/B/2025-VERA LÚCIA FERNANDES TEIXEIRA; 1367/VMJC/2026-238/B/2025-MICHELE MORAIS MACHADO CASTANHEIRA; 1368/VMJC/2026-623/B/2023-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE;

1369/VMJC/2026-1066/B/2024-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA; 1370/VMJC/2026-615/B/2022-PEDRO FARINHA, UNIPESSOAL LDA; 1371/VMJC/2026-1040/B/2025-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES LDA; 1372/VMJC/2026-798/B/1992-MOTIVA + LDA; 1373/VMJC/2026-763/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA.; 1374/VMJC/2026-632/B/2025-JOSÉ FILIPE CRUZ UNIPESSOAL LDA; 1375/VMJC/2026-623/B/2023-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE; 1376/VMJC/2026-136/B/2025-TIAGO BRANCO LOUREIRO; 1400/VMJC/2026-69/R/2009-MARIA GLORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 1405/VMJC/2026-152/B/1998-GAMEIRO E GONÇALVES LDA; 1408/VMJC/2026-901/B/2024-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1427/VMJC/2026-657/B/2025-HUGO FILIPE VIEIRA CAVACO; 1428/VMJC/2026-595/B/2025-FILIPE ANTÓNIO FERRAZ TORRINHA; 1429/VMJC/2026-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA; 1430/VMJC/2026-822/B/2022-ARTUR & GUERREIRO, S.A.; 1431/VMJC/2026-799/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1432/VMJC/2026-1127/B/2024-SOS REMODELAR, UNIPESSOAL LDA; 1433/VMJC/2026-282/B/2025-INSTANTES MERECIDOS - UNIPESSOAL LDA; 1434/VMJC/2026-812/B/2021-ANA CATARINA MATOS FERREIRA; 1454/VMJC/2026-1130/B/2025-ANDRÉ FILIPE MENDES COELHO; 1471/VMJC/2026-214/B/2025-LUÍS FILIPE NUNES LUCENA SANTOS; 1490/VMJC/2026-46/B/2018-NEW AGE, LDA; 1491/VMJC/2026-425/B/2019-JOÃO MELO MARQUES LDA; 1492/VMJC/2026-547/B/2025-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1493/VMJC/2026-1010/B/2025-VITOR ANTÓNIO TEIXEIRA PATRICA; 1494/VMJC/2026-10/R/2008-TRUQUIPLANOS, LDA; 1495/VMJC/2026-129/B/2025-AMERICO COSTA E ROLO CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS E COMERCIO MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LDA; 1496/VMJC/2026-84/B/1985-MARIA MANUELA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS VALENTIM; 1497/VMJC/2026-299/B/2019-SUPERA SEIXAL UNIPESSOAL LDA; 1498/VMJC/2026-622/B/2025-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1499/VMJC/2026-447/B/1990-JOAQUIM DA SILVA; 1500/VMJC/2026-825/B/2020-PEDRO DANIEL POÇO CANÁRIO; 1528/VMJC/2026-9/B/2002-JOSÉ ALBINO SILVA PEREIRA FOLES; 1530/VMJC/2026-259/B/2026-JOSÉ ALVES ALMEIDA; 1532/VMJC/2026-267/B/2026-FIRMINO VIEIRA DA SILVA; 1534/VMJC/2026-271/B/2026-CARLOS ALBERTO NETO SALGUEIRO; 1537/VMJC/2026-268/B/2026-FIRMINO VIEIRA DA SILVA; 1538/VMJC/2026-322/B/2026-MANUEL GONÇALVES MORAIS; 1539/VMJC/2026-211/B/1976-SUSANA CRISTINA MARQUES CASIMIRO; 1540/VMJC/2026-1034/B/2024-MARIA MANUELA DOS SANTOS ALVES; 1541/VMJC/2026-562/B/2025-CARLOS MANUEL SANTOS FERREIRA; 1542/VMJC/2026-32/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1543/VMJC/2026-195/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1544/VMJC/2026-188/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1550/VMJC/2026-1032/B/2025-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1551/VMJC/2026-866/B/2025-EDUARDO JORGE SALES CAETANO; 1552/VMJC/2026-142/B/2023-RAFAELA ALEXANDRA LEONARDO FERNANDES; 1555/VMJC/2026-219/B/2026-JOSÉ AMADEU GUERRA DO ROSÁRIO; 1556/VMJC/2026-17/B/1966-A.C.M.-GESTE INVESTIMENTOS LDA.; 1558/VMJC/2026-579/B/2025-EDGAR MANUEL MONTEIRO RODRIGUES; 1559/VMJC/2026-444/B/2025-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICIOS LDA; 1560/VMJC/2026-121/R/2007-EDIFICANDO OSCARVOP.VP, LDA; 1561/VMJC/2026-327/B/2025-JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DAMAS; 1562/VMJC/2026-490/B/2023-SARA MARISA DOS SANTOS DIAS; 1563/VMJC/2026-45/B/2025-TIAGO MIGUEL FONSECA VAZ; 1564/VMJC/2026-920/B/2021-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 1565/VMJC/2026-1262/B/2025-CLARA MARQUES

CONSTRUÇÕES LDA; 1566/VMJC/2026-1212/B/2022-RUI DO CARMO FERNANDES BARRETO FERREIRA; 1567/VMJC/2026-607/B/2025-RUBEN MIGUEL CABRITA GODINHO; 1568/VMJC/2026-1095/B/2025-RUTE ISABEL AGOSTINHO CRUZ; 1569/VMJC/2026-369/B/2023-ANA CRISTINA MARQUES MATIAS; 1570/VMJC/2026-103/B/2025-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 1580/VMJC/2026-79/B/2002-ALI MARJI; 1581/VMJC/2026-896/B/1981-LUIS ANTONIO TADEU DOS SANTOS ALMEIDA; 1582/VMJC/2026-38/B/2022-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1586/VMJC/2026-975/B/1987-JOSE DA SILVA PILAR; 1587/VMJC/2026-255/R/2002-VITOR MANUEL MOTA GAMBINO; 1589/VMJC/2026-406/B/1988-ARMINDA DO CARMO MENDES; 1591/VMJC/2026-704/B/1991-VERDIMPORTANTE LDA; 1592/VMJC/2026-888/B/1981-MARIA GRAÇA SOUSA PEREIRA ROSA SANTOS; 1593/VMJC/2026-56/B/1998-FURIO ERCOLESSI; 1594/VMJC/2026-291/B/1992-JOÃO EURICO CASTEL-BRANCO LISBOA; 1595/VMJC/2026-33/B/2010-CHUNMEI ZHANG; 1598/VMJC/2026-192/B/1996-JOSÉ DA SILVA PILAR; 1600/VMJC/2026-555/B/2024-SANDRA ISABEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA BARATA SALGUEIRO; 1601/VMJC/2026-1317/B/2021-OSVALDO NAVAL DOS SANTOS; 1602/VMJC/2026-44/B/2011-SWANS HONESTY, LDA.; 1603/VMJC/2026-439/B/2026-CONSTRUÇÕES DO SINHEL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1604/VMJC/2026-738/B/2025-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA; 1605/VMJC/2026-1002/B/2024-MIGUEL PIMENTA FIGUEIREDO VILLA DE BRITO; 1606/VMJC/2026-95/B/1998-UNIK LOUNGE LDA; 1607/VMJC/2026-56/B/2025-LUIS FILIPE SIMOES MARQUES; 1608/VMJC/2026-355/B/1999-MARIA HELENA MONTEIRO DE ALMEIDA; 1609/VMJC/2026-877/B/2024-JOSE MANUEL RASAK; 1610/VMJC/2026-401/B/2018-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA; 1611/VMJC/2026-920/B/2024-JOÃO PAULO DA SILVA LOURENÇO; 1612/VMJC/2026-176/B/2025-PEDRO FILIPE AFONSO HENRIQUES; 1613/VMJC/2026-22215-MÉTODO PITORESCO- UNIPESSOAL LDA.; 1614/VMJC/2026-315/B/2020-SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS; 1615/VMJC/2026-1085/B/2022-HUGO DAVID MIGUEL RIBEIRO; 1616/VMJC/2026-397/B/2025-PARALELOS & ELIPSES LDA; 1617/VMJC/2026-1102/B/2023-FERNANDO MANUEL NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS; 1618/VMJC/2026-1140/B/2022-BARBARA SOFIA CUSTODIO CORREIA; 1619/VMJC/2026-479/B/2025-MÁRIO.R.B., LDA.; 1620/VMJC/2026-1018/B/2024-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL LDA; 1621/VMJC/2026-420/B/2019-SRS CONSTRUÇÕES LDA; 1636/VMJC/2026-37/B/2022-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1637/VMJC/2026-778/B/2023-CLÁUDIO MORAIS PINHEIRO UNIPESSOAL, LDA; 1638/VMJC/2026-530/B/2022-FERNANDA MARIA RODRIGUES MENDES; 1639/VMJC/2026-46/B/2025-NEOFORMA, LDA; 1642/VMJC/2026-885/B/2024-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO; 1651/VMJC/2026-248/B/1998-JOSE LUIS NUNES NARCISO; 1654/VMJC/2026-623/B/1989-MARIA EDUARDA MONTEIRO BOAL DE FARIA; 1655/VMJC/2026-300/B/1981-FERNANDO RODRIGUES FERREIRA; 1656/VMJC/2026-415/B/1995-RUFINO PERFEITO MARTINS TAVARES; 1664/VMJC/2026-248/B/2026-HENRIQUE MARTINS VARELA; 1665/VMJC/2026-660/B/2025-MARGARETE RASCHIK, UNIPESSOAL LDA; 1667/VMJC/2026-286/B/2025-FELICIANO & LOPES LDA; 1674/VMJC/2026-708/B/2025-ANTONIO SEMEDO & FILHOS EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1678/VMJC/2026-269/B/2025-FABIO MIGUEL SANCHES GOMES; 1680/VMJC/2026-719/B/2023-INSTANTES RUSTICOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LDA; 1682/VMJC/2026-1104/B/2023-MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO; 1683/VMJC/2026-622/B/1990-MANTRASTRAL UNIPESSOAL LDA; 1684/VMJC/2026-95/B/2025-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 1685/VMJC/2026-1348/B/2025-PAULO JORGE ROMÃO HORTA; 1686/VMJC/2026-960/B/2022-MARIO EMIDIO DA CONCEIÇÃO; 1688/VMJC/2026-124/B/2003-CRISTINA MARIA CLARA CAROLINO FAVINHA;

1689/VMJC/2026-219/B/2025-PARCELA ELEMENTAR, S.A.; 1712/VMJC/2026-B/2024/20-SANTA CASA DA MISERICORDIA DO SEIXAL; 1717/VMJC/2026-B/2025/1010-VITOR ANTÓNIO TEIXEIRA PATRICA; 1718/VMJC/2026-B/2024/904-VITOR ANTÓNIO TEIXEIRA PATRICA; 1723/VMJC/2026-B/2022/117-MIGUEL ANGELO SERA COELHO; 1745/VMJC/2026-B/2025/260-RUI SANTOS NOGUEIRA; 1748/VMJC/2026-B/2024/940-RICARDO JORGE DA SILVA ANOTÓNIO GOMES DA SILVA; 1758/VMJC/2026-232/B/1993-RITA DE CASSIA DA SILVA; 1765/VMJC/2026-411/B/2025-RIGOS100SENÃO - COFRAGENS UNIPESSOAL LDA; 1770/VMJC/2026-280/B/2025-TIAGO JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO; 1776/VMJC/2026-31/B/2019-JORGE DANIEL ROCHA CHAVES CARRONDO; 1777/VMJC/2026-1139/B/2025-SORAIA FILIPA RAMALHO FERNANDES DIAS; 1782/VMJC/2026-318/B/2024-ANA FILIPA SIMÕES LOPES; 1785/VMJC/2026-915/B/2024-NARRATIVAS DE SONHO LDA; 1799/VMJC/2026-60/R/1999-ANA PAULA DE ALMEIDA MIRA DE CAMPOS; 1807/VMJC/2026-45/B/2018-PAULO ALEXANDRE DA SILVA HILÁRIO; 1808/VMJC/2026-1039/B/2025-JOSE MANUEL SERENO MACHADO; 1809/VMJC/2026-102/B/2025-HOUSETOMORROW LDA; 1810/VMJC/2026-755/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA.; 1811/VMJC/2026-533/B/2022-GONÇALO DUARTE GUIMARÃES DOS REIS; 1812/VMJC/2026-333/B/2019-MANUEL CARLOS SÃO JOÃO FREDERICO; 1813/VMJC/2026-546/B/2022-CARLA MARIA MENDONÇA NASCIMENTO COELHO; 1814/VMJC/2026-719/B/2025-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL JESUS PIRES DE; 1815/VMJC/2026-964/B/2025-BETWEEN LEVELS, LDA; 1816/VMJC/2026-99/B/2026-HABITAT FAVORITO, LDA; 1817/VMJC/2026-185/B/2007-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS LDA; 1818/VMJC/2026-164/B/2024-BRUNO MIGUEL DOMINGOS CANHOTO DIAS PINTO; 1819/VMJC/2026-1296/B/2021-HUGO ALEXANDRE LOPES ROSA; 1823/VMJC/2026-1151/B/2022-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 1825/VMJC/2026-70/B/2026-ANTONIO JOSE DA CRUZ MALAQUIAS; 1826/VMJC/2026-786/B/2025-JOSE LUIS PEREIRA GASPAR; 1827/VMJC/2026-650/B/2022-JOANA RITA FERREIRA CONCEICAO; 1828/VMJC/2026-116/B/2004-ANA CATARINA COSTEIRA BORRALHO; 1840/VMJC/2026-779/B/2025-VITOR BARRETO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1844/VMJC/2026-290/R/1998-ANA MARIA MARCELINO BRAGA MARTINS; 1849/VMJC/2026-805/B/2023-LUÍS ALBERTO ROSADO PEDRO; 1850/VMJC/2026-33/B/1987-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 1851/VMJC/2026-561/B/1986-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 1852/VMJC/2026-898/B/2024-PEDRO MIGUEL RIBEIRO ALPALHAO; 1857/VMJC/2026-1011/B/1989-TIAGO FILIPE DA GAMA ABREU DOS SANTOS; 1858/VMJC/2026-49/B/2018-JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE BRITO; 1859/VMJC/2026-143/B/2018-DAVID BRITO VIEGAS COSTA; 1860/VMJC/2026-197/B/2024-PEDRO TIAGO PRAZERES ANTUNES; 1861/VMJC/2026-951/B/2024-ABILIO DOS ANJOS MARQUES UNIPESSOAL LDA; 1862/VMJC/2026-510/B/2025-CLÁUDIA SOFIA NOBRE CAMPANIÇO; 1863/VMJC/2026-1300/B/2025-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA; 1864/VMJC/2026-341/B/2025-HABITAT FAVORITO, LDA; 1874/VMJC/2026-23/R/1998-JOAO PAULO GAMA SANTOS; 1881/VMJC/2026-1100/B/2025-TOP COFRA CONSTRUÇÕES, LDA; 1897/VMJC/2026-679/B/2024-MARIA CRISTINA DA CUNHA MARQUES DO Ó; 1898/VMJC/2026-277/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL LDA; 1904/VMJC/2026-218/B/2024-ELISABETE LOPES PEREIRA NEVES; 1905/VMJC/2026-996/B/2024-CONSTRUÇÃO E MOVIMENTOS,LDA; 1906/VMJC/2026-997/B/2024-CONSTRUÇÃO E MOVIMENTOS,LDA; 1907/VMJC/2026-1179/B/2025-CONSTRUCOES MOURA & ARAUJO LDA; 1908/VMJC/2026-110/C/1982-CONSTRUÇOES MORAIS & OLIVEIRA LDA; 1909/VMJC/2026-1106/B/2024-JOSÉ FILIPE DE OLIVEIRA LOPES CRUZ; 1910/VMJC/2026-613/B/2025-ANTUNARQUI

UNIPESSOAL LDA; 1911/VMJC/2026-898/B/2025-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 1912/VMJC/2026-154/B/2025-GRÃO D'OPORTUNIDADES LDA; 1913/VMJC/2026-1079/B/2025-INÊS GUERREIRO ASCENÇÃO; 1915/VMJC/2026-1345/B/2025-JOÃO FRANCISCO MONTEIRO LOPES TEIXEIRA; 1916/VMJC/2026-95/R/2009-PEDRO JORGE MARTINS TEIXEIRA ALEGRIA; 1917/VMJC/2026-1021/B/2025-METRIKOPORTUNIDADE, UNIPESSOAL, LDA; 1930/VMJC/2026-904/B/2024-VITOR ANTONIO TEIXEIRA PATRICA; 1932/VMJC/2026-1324/B/2025-VENTOS D' EXODO, UNIPESSOAL, LDA; 1933/VMJC/2026-714/B/2025-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 1934/VMJC/2026-930/B/2021-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1935/VMJC/2026-51/B/2026-ELECTRO CARRAMINHO LDA; 1936/VMJC/2026-1234/B/2025-JOÃO & JOÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1937/VMJC/2026-535/R/1999-CATIA SANDRA GUEGUES ANJINHO GARCIA COELHO; 1938/VMJC/2026-576/B/1990-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICIOS LDA; 1939/VMJC/2026-413/B/2025-JOÃO MELO MARQUES LDA; 1941/VMJC/2026-68/B/1950-DIOGO GUERREIRO FERNANDES CRUZ SIMÃO; 1942/VMJC/2026-807/B/2025-DOMINGOS & PASCAL LDA; 1943/VMJC/2026-451/B/2025-HUMBERTO FERNANDO FERNANDES MAGALHÃES; 1944/VMJC/2026-1054/B/2025-RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO; 1958/VMJC/2026-1104/B/2023-MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO; 1971/VMJC/2026-18/B/2000-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL LDA; 1972/VMJC/2026-1304/B/2021-RISCAS METRICAS - AT IMOBILIARIAS UNIPESSOAL LDA; 1975/VMJC/2026-744/B/2025-JORGE MANUEL LOPES AMARAL; 1976/VMJC/2026-623/B/2022-RAINER MACHEK; 1977/VMJC/2026-361/B/2025-JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO; 1978/VMJC/2026-187/B/2026-ENCONTRILUSTRE LDA; 1979/VMJC/2026-35/B/1994-ANABELA RAMOS MARCELINO; 1980/VMJC/2026-732/B/2025-JORGE DA SILVA MARTINS; 1981/VMJC/2026-249/B/1992-ANA CLÁUDIA ESTEVES MAIA; 1982/VMJC/2026-207/B/1994-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL LDA; 1983/VMJC/2026-20/B/2024-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL; 1984/VMJC/2026-83/B/2026-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL LDA; 1988/VMJC/2026-83/B/2025-ILUSTRE ARESTA UNIPESSOAL LDA; 1994/VMJC/2026-921/B/1989-BARBARA SOFIA DA SILVA VALENTE; 1996/VMJC/2026-246/B/2025-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA; 1999/VMJC/2026-35/B/2023-MÁRIO MARTINS ÁLVARES; 2010/VMJC/2026-360/B/2025-ALBERTO & M S C LDA; 2011/VMJC/2026-203/B/1972-MARIA HELENA MENDES ZIMBARRA; 2023/VMJC/2026-761/B/2020-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PAIS E AMIGOS RETT ANPAR; 2025/VMJC/2026-15/B/1992-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO).

- **Informação n.º 325/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 326/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 327/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 328/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 329/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 330/2026** – Relatório de atividades da Gabinete de Contraordenações, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 331/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 332/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente

do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, durante o mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (701/VMT/2026-2020/../3460-KATIA CADY ANDRADE LY / REVOGAÇÃO DE DESPACHO ANTERIOR 187-VMT/2026; 711/VMT/2026-2026/../36-DESCONHECIDO / ANULAÇÃO DE DESPACHO POR ERRO DE DETERMINAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS INTERESSADOS).
- AUDIÊNCIA INTERESSADOS – LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (692/VMT/2026-2026/../1029-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTIVEL, BEM COMO PROCEDER À REMOÇÃO E DEPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESPECTIVOS SOBRANTES; 693/VMT/2026-2026/../29-OTILIO MARIA FERNANDES E MARIA INÁCIA GONÇALVES RAMOS PEREIRA FERNANDES / 10 DIAS PARA A REMOÇÃO DE UM SUPORTE PUBLICITÁRIO QUE OCUPA O ESPAÇO PUBLICO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO MUNICIPAL; 694/VMT/2026-2025/../1000-IMOFLOR, ADMIN. COM. IMOB. LDA E JULIANA VALENTINA GONÇALVES MALDONADO / 10 DIAS PARA A REMOÇÃO DA ESPLANADA QUE OCUPA O ESPAÇO PUBLICO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO MUNICIPAL; 695/VMT/2026-2026/../318-MARIA DE LURDES FERREIRA MAGALHÃES DE QUINTANA E MEHJABIN AIYUB PATEL / 10 DIAS PARA REMOVER UM SUPORTE PUBLICITÁRIO QUE OCUPA O ESPAÇO PUBLICO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO MUNICIPAL; 696/VMT/2026-2026/../648-DOMINGOS & ALICE IND. REST. LDA E SANU TAMANG / 10 DIAS PARA A REMOÇÃO DE ESTRADO DE MADEIRA QUE OCUPA O ESPAÇO PUBLICO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO MUNICIPAL; 700/VMT/2026-2026/../40-OLGA SOFIA ALVES RASINHAS RAMOS / 10 DIAS PARA SE PRONUNUNCIAR SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO SOBRE GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 705/VMT/2026-2026/../608-ANTONIO XAVIER DE LIMA, EMP. IMOB. TUR. SA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA DE PROVAVEL SENTIDO DE DECISÃO; 706/VMT/2026-2026/../1056-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA DO SENTIDO PROVAVEL DE DECISÃO SOBRE A GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 707/VMT/2026-2026/../1278-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PROVAVEL SENTIDO DE DECISÃO SOBRE LIMPEZA DE UM TERRENO PRIVADO; 712/VMT/2026-2026/../36-SHOP AND SAVE UNIPESSOAL LDA E ÁLVARO FERREIRA BARBOSA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL SOBRE A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO; 717/VMT/2026-2025/../535-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA DA PROVAVEL DECISÃO SOBRE A GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 718/VMT/2026-2025/../1503-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVAVEL DE DECISÃO PARA A LIMPEZA DE UM TERRENO PRIVADO; 726/VMT/2026-2026/../12887-DESCONHECIDO / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 730/VMT/2026-2026/../1274-HUGO MIGUEL LIMA HORTA / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 737/VMT/2026-2025/../1249-JOSÉ MARIA RODRIGUES OLIVEIRA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO PARA A LIMPEZA DE TERRENO PRIVADO; 738/VMT/2026-2025/../1432-JORGE NUNES CORREIA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE PROVAVEL SENTIDO DE DECISÃO DE LIMPEZA E GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 739/VMT/2026-2025/../504-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE PROVAVEL SENTIDO DE DECISÃO PARA A LIMEPZA E GESTÃO DE TERRENO PRIVADO; 741/VMT/2026-

2025/../1506-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE A PROVÁVEL DE DECISÃO PARA A LIMPEZA E GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 742/VMT/2026-2026/../282-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE PROVÁVEL DECISÃO PARA A ABATER O PINHEIRO À LIMPEZA DO TERRENO; 743/VMT/2026-2026/../1306-10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVAVEL DE DECISÃO SOBRE A LIMPEZA DE TERRENO PRIVADO; 751/VMT/2026-2026/../835-MARIANA FERREIRA BANHA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DA DECISÃO SOBRE REMOÇÃO DE VASOS DE FLORES E PLANTAS QUE SE ENCONTRAM EM ESPAÇO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL; 752/VMT/2026-2025/../874-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO PARA GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 755/VMT/2026-2026/../1339-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVAVEL DA DECISÃO SOBRE ORDENAR A DESOCUPAÇÃO DO TERRENO MUNICIPAL; 757/VMT/2026-2025/../1479-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DA DECISÃO SOBRE PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 758/VMT/2026-2023/../2422-ALBERTO GONÇALVES / 10 DIAS PARA A PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO PARA REMOÇÃO DA VEDAÇÃO E DA RESPETIVA HORTA URBANA QUE SE ENCONTRAM EM ESPAÇO DO DOMINIO MUNICIPAL; 759/VMT/2026-2024/../1830-CLAUDINO DA COSTA MENDES E MARIA JOAQUINA VALENTIM SERRANO DA COSTA MENDES / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO PARA A REMOÇÃO DA ESPLANADA ABERTA E TOLDO QUE OCUPAM O ESPAÇO PUBLICO; 760/VMT/2026-2026/../240-BUBACAR CONTÉ E ANTONIO INÁCIO GUERREIRO SOCIEDADE UNIP. LDA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO DE ORDENAR À CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO; 761/VMT/2026-2026/../240-BUBA CONTÉ E ANTONIO INÁCIO GUERREIRO SOCIEDADE UNIP. LDA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO; 762/VMT/2026-2026/../867-HIPÓLITO BERNARDO DE ALMEIDA GOMES E ABDUL KADER UNIP. LDA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVAVEL DE DECISÃO DE REMOÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA E DE UM TOLDO; 763/VMT/2026-2026/../876-SOC. CONST. M. F. VALE LDA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVAVEL DE DECISÃO DE REMOÇÃO DE UM SUPORTE PUBLICITÁRIO QUE OCUPA O ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 764/VMT/2026-2025/../1382-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVAVEL DE DECISÃO DE LIMPEZA DE TERRENO PRIVADO; 765/VMT/2026-2026/../1379-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVAVEL DE DECISÃOLIMPEZA DE TERRENO PRIVADO; 779/VMT/2026-22026/../350-DAVID JOSÉ DUARTE FRANCO DE OLIVEIRA / 15 DIAS PARA PROCEDER À LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA EM CAUSA; 780/VMT/2026-2025/../550-NUNO ANTÓNIO MARTINS SILVEIRA / 15 DIAS PARA PROCEDER À LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM CAUSA; 781/VMT/2026-2025/../824-RUBEN FLÁVIO FORTES QUARESMA E RAQUEL SOFIA XAVIER ROSONINA / 15 DIAS PARA PROCEDER À LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NO LOGRADOURO; 782/VMT/2026-2026/../150-PAULO ALEXANDRE GOMES CAIADAS RODRIGUES / 15 DIAS PARA PROCEDER À DEMOLIÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS EM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO CAMARÁRIA; 783/VMT/2026-2026/../294-NELSON EDGAR GOMES ARELO / 15 DIAS PARA ENCERRAMENTO DA ABERTURA EXISTENTE NA LAJE DE PAVIMENTO DA FRAÇÃO; 784/VMT/2026-2026/../236-ANDREIA BEATRIZ DOGOT / 15 DIAS PARA PROCEDER AO ENCERRAMENTO DA ABERTURA EXISTENTE NA LAJE DE PAVIMENTO DA FRAÇÃO; 785/VMT/2026-

2024/../2600-JOSÉ CARLOS DA SILVA SARAIVA BARREIROS / 40 DIAS PARA PROCEDER À REPARAÇÃO ADEQUADA OU DEMOLIÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO ASSIM COMO À LIMPEZA DO TERRENO; 788/VMT/2026-2025/../510-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO; 789/VMT/2026-2025/../519-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO DE POCEDER À GESTÃO DE COMBUSTIVEL DE TERRENO PRIVADO; 790/VMT/2026-2025/../536-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESIDUOS DE TERRENO PRIVADO; 791/VMT/2026-2025/../525-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO).

AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (727/VMT/2026-154/DFM/2026-ANTONIO LUIS COUCHINHO E MARIA DO CARMO RIJO MORAIS CARAMELO / AUTO DE NOTICIA POR INCUMPRIMENTO DA MEDIDA DA TUTELA; 728/VMT/2026-152/DFM/2026-ANTONIO LUIS COUCHINHO CARAMELO E MARIA DO CARMO RIJO MORAIS CARAMELO / INCUMPRIMENTO DE ORDEM DE EMBARGO EMANADA PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA; 729/VMT/2026-43/2020-AUTO J. PEREIRA REP. VEICULOS MOT. UNIP. LDA / UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO EM DESACORDO COM O USO FIXADO NO RESPECTIVO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO; 746/VMT/2026-85/2026-DESCONHECIDO / APENSASÃO DO PROCESSO 91/2026 AO PROCESSO 85/2026; 747/VMT/2026-113/2022-HORAS VÁDIAS, UNIP LDA / ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS SEM A DEVIDA LICENÇA; 773/VMT/2026-126/2022-RUI MIGUEL ALVES GOMES E LÚCIA DA SILVA GUERREIRO ANTÓNIO / INDEFERIMENTO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO; 777/VMT/2026-87/2023-ADREINA PRUDÊNCIO ROMEIRO / PRATICA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO; 792/VMT/2026-141/2023-QUEEN VITORIA HOUSES LDA / INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO).

- LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (776/VMT/2026-122/2026-MEMORIAS DO CORETO, UNIP. LDA / 10 DIAS PARA PAGAMENTO VOLUNTARIO DE COIMA).

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (713/VMT/2026-2026/../1265-JOSÉ ARTUR NUNES FARINHA / SUSPENSÃO TOTAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A NECESSÁRIA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E RESPECTIVO TITULO PARA O EFEITO; 714/VMT/2026-2026/../1219-CARLOS FILIPE PINTO FERNANDES / EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM ÁREA NÃO ABRANGIDA POR OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM COMPETENTE LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO; 715/VMT/2026-2026/../1284-CARLOS ALBERTO MIGUENS BILÉU / EMBARGO TOTAL DE OBRA POR EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NUMA PARCELA DE TERRENO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (709/VMT/2026-2026/../641-LUCRIMOLDA - REC. VEICULOS FIM DE VIDA / ENCAMINHAMENTO DE VEICULOS EM FIM DE VIDA PARA DESMANTELAMENTO; 744/VMT/2026-2026/../641-LUCRIMOLDA RECICLAGEM VEICULOS FIM DE VIDA LDA / ENVIO DE VEICULOS PARA SEREM DESMANTELADOS; 750/VMT/2026-

2026/../641-LUCRIMOLDA RECICLAGEM VEICULOS FIM DE VIDA / ENTREGA DE VEICULOS PARA SEREM DESMANTELADOS).
- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (745/VMT/2026-198/DFM/2026-NUNO MIGUEL DE PINA GOMES PAINHO / AUTO DE NOTICIA POR DESOBEDIÊNCIA A ORDEM EMANADA POR AUTORIDADE ADMINISTRATIVA).
- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (748/VMT/2026-94/2026-ANTONIO JOSÉ ALMEIDA PINTO / EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO POR MORTE DO ARGUIDO; 774/VMT/2026-309/2025-ISILDA RAMIRO SANTOS / IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO; 775/VMT/2026-54/2026-RICARDO ALEXANDRE CRISANTO MATEUS / FOI EFETUADO O PAGAMENTO DA COIMA ATEMPADAMENTE SEM NOTIFICAÇÃO A ESTA EDILIDADE).
- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (686/VMT/2026-2026/../563-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À REMOÇÃO DAS HORTAS E DA RESPECTIVA VEDAÇÃO EM ÀREA DO DOMINIO PUBLICO; 687/VMT/2026-2025/../1233-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER AO ABATE DO PINHEIRO QUE SE ENCONTRA A OCUPAR O ESPAÇO AÉREO PÚBLICO; 688/VMT/2026-2022/../2896-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À REMOÇÃO DE RESIDUOS EXISTENTES, BEM COMO À MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO; 689/VMT/2026-2025/../851-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTIVEL, BEM COMO PROCEDER À REMOÇÃO E DEPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESPECTIVOS SOBRANTES; 690/VMT/2026-2024/../1623-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTIVEL, BEM COMO PROCEDER À REMOÇÃO E DEPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESPECTIVOS SOBRANTES; 691/VMT/2026-2025/../1460-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL QUE SE ENCONTRA INDEVIDAMENTE VEDADO E OCUPADO COMO HORTA; 699/VMT/2026-2026/../1279-DESCONHECIDO / 10 DIAS ÚTEIS PARA A REMOÇÃO DE CHURRASQUEIRA EM ALVENARIA QUE SE ENCONTRA A OCUPAR O ESPAÇO PÚBLICO; 702/VMT/2026-2026/../636-EURICO MARTINS RUIVO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE O SENTIDO PROVÁVEL DE DECISÃO; 703/VMT/2026-2019/../2356-IMORIBATEJANA-GESTÃO IMOBILIÁRIA E AGRICOLA, SA / 10 DIAS PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE; 704/VMT/2026-2026/../417-CCH MARIA ADELAIDE FERNANDES DE ALMEIDA COSTA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA DE PROVÁVEL SENTIDO DE DECISÃO; 719/VMT/2026-2026/../1257-GILMAR FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 720/VMT/2026-2026/../1235-TRIB. JUD. COM. ALMADA JUIZO 3 / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 721/VMT/2026-2026/../1253-EDUARDO JOSÉ PAULINO MEIRELES / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 722/VMT/2026-2026/../1255-ANTÓNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 723/VMT/2026-2026/../1255-LILIANE DE LIMA MORGADO / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 724/VMT/2026-2026/../1252-CAMILA INGRID MARQUES GONÇALVES / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 725/VMT/2026-2026/../1252-BNP-PARIBAS PERS.

FINANCE SA / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 731/VMT/2026-2026/../1274-COFIDIS / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 732/VMT/2026-2026/../1275-KELVEN CORREIA ALVES / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 733/VMT/2026-2026/../1223-ANDRÉ MANUEL MAPANGE DE ANDRADE /REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 734/VMT/2026-2026/../1238-MANUEL JOÃO LOURDES FALE / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 735/VMT/2026-2026/../1237-ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA CONDENÇAS / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 736/VMT/2026-2026/../1237-RODOSUL COMPANHIA VEICULOS DO SUL SA / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 740/VMT/2026-2023/../2580-CCH ANTÓNIO XAVIER DE LIMA / 10 DIAS PARA PROCEDER À PODA E OU ABATE DOS PINHEIROS; 753/VMT/2026-2024/../538-FRANCISCA LUZIA BARRACO PLÁCIDO E CÁTIA PATRICIA NUNES MACUÁ / 10 DIAS PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO; 754/VMT/2026-2026/../806-SMAS ALMADA / 10 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE PROVAVEL SENTIDO DE DECISÃO PARA REMOÇÃO E DEPOSIÇÃO DOS RESIDUOS/SOBRANTES EXISTENTES EM TERRENO PRIVADO; 766/VMT/2026-2026/../1349-MILTON CÉSAR VEIGA FORTES / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 767/VMT/2026-2026/../1348-RUI DE VASCONCELOS RODRIGUES CASIMIRO / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 768/VMT/2026-2024/../1319-ALEXANDRE MANUEL ALVES RODRIGUES / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 769/VMT/2026-2026/../1355-ELVYS DEMETRIUS DA SILVA NASCIMENTO / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 770/VMT/2026-2026/../1352-JOÃO PAULO GODINHO CAETANO / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 771/VMT/2026-2026/../1357-POLIMOBIL SERV. TELECOM. LDA / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 772/VMT/2026-2026/../1358-CLAUDIA JORGE RAFAEL DE JESUS / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 778/VMT/2026-2024/../658-YURI TRANCREDO MONTEIRO DAS NEVES / 60 DIAS PARA A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO RELAIZADAS SEM O DEVIDO CONTROLO PRÉVIO NÃO SENDO PASSIVEL DE LEGALIZAÇÃO; 786/VMT/2026-2026/../1351-EMERSON MADRE DEUS TEIXEIRA / REMOÇÃO DE VEICULO ABANDONADO DO ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL; 787/VMT/2026-2025/../873-CARLOS MANUEL AGUIAR FERNANDES / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTIVEL EM TERRENO PRIVADO).

- PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (697/VMT/2026-95/2025-ETIANA PINTO / PAGAMENTO DE COIMA EM 10 (DEZ) PRESTAÇÕES MENSAIS).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (756/VMT/2026-2026/../2413-GNR - POSTO TERRITORIAL DE FERNÃO FERRO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DA GNR).
- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (685/VMT/2026-2026/../1265-JOSÉ ARTUR SANTOS NUNES FARINHA / EXECUÇÃO DE OBRAS SEM OS RESPECTIVOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLO PRÉVIO; 698/VMT/2026-

2026/../1024-DESCONHECIDO / EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO USBANISTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO SEM QUE EXISTA TITULO URBANISTICO VÁLIDO; 708/VMT/2026-2026/../1284-CARLOS ALBERTO MIGUENA BILÉU / EXECUÇÃO DE OBRA EM AREA NÃO ABRANGIDA POR OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM OS RESPECTIVOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLO PRÉVIO; 710/VMT/2026-2026/../1264-DESCONHECIDO / EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES URBANISTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO SEM QUE EXISTA O RESPECTIVO TITULO URBANISTICO VÁLIDO QUE AS LEGITIME; 716/VMT/2026-2026/../1024-DESCONHECIDO / EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES URBANISTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO SEM QUE EXISTA O RESPECTIVO TITULO URBANISTICO QUE AS LEGITIME; 749/VMT/2026-2026/../1333-JORGE PONCES / EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREA NÃO ABRANGIDA POR OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM RESPECTIVOS ATOS ADMINISTRATIVOS).

3. Deliberação n.º 311/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 (ATA Nº 17/2026).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de setembro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Silva, e dos Senhores Vereadores Marta Silva e Carlos Pelado, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao período da ordem do dia, submetendo à apreciação a ata da reunião ordinária realizada em 9 de setembro de 2026, para aprovação. Esclareceu que não havia estado presente nessa reunião, tendo sido o Senhor Vereador Joaquim Tavares a assegurar a respetiva coordenação. De seguida, perguntou se algum dos presentes pretendia intervir sobre a referida ata. Não se registando pedidos de intervenção, deu a palavra à Senhora Vereadora Marta Silva.

A Senhora Vereadora Marta Silva, assinalou a existência de uma pequena imprecisão na ata, referindo que, na reunião anterior, ela própria e o Senhor Vereador Carlos haviam sido substituídos pelos respetivos substitutos legais, que tiveram disponibilidade para estar presentes. Esclareceu que, no início da ata, é feita referência às respetivas substituições, identificando corretamente os substitutos, mas que, mais adiante, existe uma incorreção quanto à identificação das substituições efetuadas. Solicitou, assim, que a referida imprecisão fosse corrigida, exemplificando que, caso a Senhora Fernanda tenha substituído o Senhor Vereador Carlos, essa substituição deverá ser mantida de forma coerente ao longo da ata.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, assinalou uma imprecisão constante da página 53 da ata, referindo que havia declarado que pretendia apresentar posteriormente uma declaração de voto. Esclareceu, contudo, que tal afirmação resultou de um lapso, uma vez que não era sua intenção apresentar qualquer declaração de voto, pelo que solicitou que essa correção ficasse devidamente registada em ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sequência dos esclarecimentos prestados, informou que o Senhor Vereador Carlos Polaco havia solicitado a sua substituição em primeiro lugar, tendo, por esse motivo, sido de imediato designada a Senhora Vereadora Fernanda Magina para o substituir. Posteriormente, a Senhora Vereadora Marta Silva solicitou igualmente a sua substituição, tendo sido, nessa sequência, designada a Senhora Vereadora Rosa para assegurar a respetiva substituição. Agradeceu aos serviços os esclarecimentos prestados e informou que as referidas situações seriam devidamente verificadas e corrigidas na ata. De seguida, submeteu a ata à

votação, com as duas correções acima identificadas. A ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Senhores Vereadores que não haviam estado presentes na reunião a que a mesma respeitava.

4.Deliberação nº 312/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANALP - ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DE LOBATA EM PORTUGAL. APOIO À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:
que a CMS visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão;
que as Associações de Imigrantes sem fins lucrativos do Município, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante;
que a relevância das iniciativas promovidas pelas associações de imigrantes, também é resultado de um trabalho de parceria focado na integração das comunidades migrantes, no âmbito dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, bem como da vontade conjunta de promover e celebrar a diversidade cultural existente no Município do Seixal;
que o Município do Seixal dinamiza e desenvolve projetos em parceria com o movimento associativo imigrante, para a divulgação da cultura, tradições e rituais, numa perspetiva de transmissão de conhecimento e promoção da inclusão e coesão social das comunidades migrantes;
que a Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal (ANALP), constituída no ano de 2011, tem desenvolvido trabalho no concelho do Seixal junto da comunidade São Tomense em diferentes áreas de intervenção, entre as quais, a promoção da cultura e tradições santomenses.
que as comemorações religiosas em Honra de Nossa Senhora de Guadalupe, que a ANALP organiza desde o ano 2017, é uma celebração, onde a cultura São Tomense, é comemorada com uma missa e almoço convívio e que se tornou um momento importante entre a população imigrante natural de São Tomé.

Propõe-se, nos termos do art.º 23º, nº1, alínea h) e do art.º 33º, nº 1, alínea o), ambos do Anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 800,00 € (oitocentos euros) à ANALP - Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:
- Informação de compromisso RP: CF-APOIO REALIZAÇÃO COMEM RELEGIOSAS HONRA N SENHORA GUADALUPE-ANUAL/2026 - número sequencial 72198 – 23/09/2026 – anexo n.º 1263/2026.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 16/09/2026 – anexo nº 1264/2026.

- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio Específicos de 2026 – Instituições do Movimento Associativo Imigrante – Festa de Nossa Senhora de Guadalupe – Associação dos Naturais e Amigos de Lobata m Portugal – ANALP – anexo nº 1265/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou os pontos 4 a 8 da ordem do dia, prestando os seguintes esclarecimentos, relativamente ao ponto 4, informou tratar-se de um contrato-programa entre o Município do Seixal e a ANALPA – Associação de Naturais e Amigos da Lobata em Portugal, destinado a apoiar a realização das comemorações religiosas em honra de Nossa Senhora de Guadalupe, mediante a atribuição de um apoio financeiro no montante de 800,00 euros. Esclareceu que se trata de uma iniciativa que reúne a comunidade são-tomense, em particular a comunidade da Lobata residente em Portugal, sendo Nossa Senhora de Guadalupe a santa padroeira da Lobata. Salientou ainda a existência de uma relação de geminação entre o Município do Seixal e a comunidade da Lobata, o que contribui para a significativa participação da comunidade residente em Portugal nas referidas comemorações. Quanto ao ponto 5, informou tratar-se de um apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, que havia solicitado apoio financeiro para a aquisição de uma viatura elétrica. Esclareceu que, na presente fase, a Associação solicita um apoio no montante de 5.559,60 euros, destinado à transformação da viatura para utilização no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário. Relativamente ao ponto 6, informou tratar-se de um apoio destinado à reconstrução da Creche do Pinhal da Cunha, no montante de mais de 200.000 euros. Quanto ao ponto 7, informou tratar-se da isenção do pagamento das taxas de licenciamento de atividades de restauração e bebidas no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora de Guadalupe, esclarecendo que esta proposta se encontra relacionada com o apoio previsto no ponto 4. Por fim, relativamente ao ponto 8, informou que, após o cumprimento do período de audiência prévia do interessado, sem que este se tivesse pronunciado, é proposta a revogação da deliberação n.º 108/2023, respeitante à hasta pública para a concessão e requalificação do edifício municipal e respetiva envolvente na Ponta dos Corvos. Esclareceu que a revogação decorre do facto de o adjudicatário não ter cumprido as obrigações estabelecidas no respetivo caderno de encargos, designadamente quanto à construção do estabelecimento nos termos a que se havia obrigado, pretendendo-se, posteriormente, avançar com a realização de uma nova hasta pública.

5.Deliberação nº 313/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO. APOIO À TRANSFORMAÇÃO DE VIATURA DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos), o que expressa, quanto é necessário dotar e qualificar as instituições de condições para responder à inevitabilidade do crescimento destas faixas etárias;
no Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por Associações de Reformados do Concelho, que desenvolvem as respostas de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário,

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Cuidados Continuados;
as Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente as que intervêm na área das pessoas idosas, promovem o bem-estar dos seus utentes, através da integração social, no combate à pobreza e à exclusão social, desempenhando uma relevante função social, sendo de realçar as suas atividades e a sua valiosa contribuição com a prestação dos serviços para a melhoria da qualidade de vida desta população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas;
a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro (ARPIF), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que efetua a gestão de um equipamento social, na Rua da Escola Primária, nas Paivas - Amora, edifício municipal, construído de raiz e cedido em contrato de comodato;
esta associação desenvolve as respostas sociais Centro de Dia para 20 utentes e Serviço de Apoio Domiciliário para 25 utentes, com acordo de cooperação com a Segurança Social desde 2001 e 2003 respetivamente;
esta Instituição tem um quadro de pessoal com 17 funcionários, e presta serviços diários a 45 pessoas, mais especificamente à população idosa e dependente, residente no concelho do Seixal e é uma das associações, que está incluída num quadro de fragilidade financeira que é do conhecimento da CMS no seu longo historial de acompanhamento institucional prestado;
a Associação adquiriu uma viatura elétrica no âmbito de uma candidatura PRR, para o SAD, veio solicitar à CMS apoio financeiro para a transformação da viatura, com o objetivo de adequar às especificidades do referido serviço.
Esta Autarquia, ciente da relevância das associações de intervenção social e de outras e no seguimento do seu entendimento e comprometimento para com as instituições que respondem às comunidades mais desfavorecidas e com reduzidos meios de subsistência, continua a apostar no apoio financeiro e outros, por forma a garantir que as suas atividades e ações possam ser adaptadas à realidade e que não comprometam o seu funcionamento, nem o apoio à população idosa do concelho.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 5.559,60€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.
Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:
- Informação de compromisso PRP: CF-APOIO TRANSFORMACAO VIAT DO SERVICO APOIO DOMICILIARIO-SAD-ARPIF/2026 - número sequencial 72178 – 22/09/2026 – anexo n.º 1266/2026.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 16/09/2026 – anexo nº 1267/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio Específicos de 2026 – Apoio Específico para Funcionamento de respostas Sociais para apoio domiciliário – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo nº 1268/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6.Deliberação nº 314/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA. APOIO À CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL CONDE DA CUNHA, AO ABRIGO DO PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. CONTINUIDADE DA OBRA APÓS TÉRMINO DO PRR. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:
a população residente no concelho do Seixal é, atualmente, de 198 254 habitantes, de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pela PORDATA, atualizados em dezembro de 2025, segundo os Censos de 2021, residem no concelho 33 869 crianças e jovens com idades entre os 0 e os 19 anos, dos quais 3 358 crianças são abrangidas pela Garantia para a Infância, no grupo etário dos 0 aos 4 anos, registam-se 8 706 crianças, correspondendo a 24,6% da população com idades entre os 0 e os 19 anos;
o crescimento da população no concelho do Seixal, veio reforçar a necessidade de ampliar as respostas dirigidas à primeira infância, especialmente devido à insuficiência de vagas em creche. Neste contexto, a uma nova creche em Pinhal Conde da Cunha, inicialmente, contruída no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), permitirá aumentar de forma significativa a capacidade existente, promovendo a inclusão social, apoiando a conciliação entre a vida profissional e familiar e contribuindo para a melhoria do bem-estar das famílias;
o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), fundado em 1952, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que se dedica ao apoio às famílias, promovendo o desenvolvimento integral das pessoas com base em valores cristãos. Atualmente, acompanha 364 crianças, com idades entre os 4 meses e os 11 anos, assumindo um papel relevante nas áreas social e educativa;
a Câmara Municipal do Seixal tem desempenhado um papel determinante nesta parceria, nomeadamente através da cedência do terreno, com área aproximada de 5.900 m² e avaliado em 702.950,00€, bem como pela comparticipação integral dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 116.235,00€;
o custo inicial da construção da creche foi estimado em 2.443.665,22€, estando previsto um financiamento do PRR no montante de 368.000,00€, dos quais o CAPA recebeu, até à presente data, 111.000,00€. Para assegurar a continuidade e concretização do projeto, o Município do Seixal tem assumido um esforço financeiro significativo, tendo já atribuído ao CAPA um apoio no montante de 1.800.000,00€;
o início da construção da creche ocorreu apenas em setembro de 2025, na sequência do atraso na aprovação do projeto pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, condicionando o cumprimento do prazo inicialmente previsto. O atraso não foi possível de recuperar, tendo sido agravado por condições meteorológicas adversas, atrasos no fornecimento de materiais, dificuldades na disponibilização de mão de obra e a execução de trabalhos complementares não previstos inicialmente, não tendo sido possível cumprir o prazo estabelecido do PRR, 30 de junho;
a não conclusão da empreitada dentro do prazo estabelecido pelo PRR determina a perda do financiamento atribuído no âmbito daquele programa e, consequentemente, a obrigação de devolução dos montantes já recebidos pelo CAPA, no valor de 110.000,00€, acrescidos, se aplicável, dos respetivos juros. Nessa eventualidade, os encargos necessários à conclusão da obra terão de ser assegurados através de financiamento privado;
Assim, considerando o relevante interesse público associado à concretização da creche, a necessidade de assegurar a continuidade e conclusão da empreitada e o significativo esforço financeiro já assumido pelo Município do Seixal, considera-se fundamental a atribuição de um apoio financeiro adicional ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, a formalizar através de Contrato-Programa. Este apoio reforça a cooperação entre o Município e as instituições locais, contribuindo para o alargamento das respostas sociais e para garantir a um maior número de famílias o acesso a serviços essenciais, promovendo o bem-estar e a coesão social da comunidade.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: CF-APOIO CONSTRUCAO CRECHE PINHAL CONDE DA CUNHA-ABRIGO PRR-CAPA/2026 - número sequencial 72199 – 23/09/2026 – anexo n.º 1269/2026.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 16/09/2026 – anexo nº 1270/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio Específicos de 2026 – PRR/Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais – Construção de Equipamentos Sociais/Creche em Pinhal Conde da Cunha – Centro Paroquial de Amora – anexo nº 1271/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa e com sete abstenções dos Senhores Vereadores, Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e referiu que pretendia deixar duas notas. Em primeiro lugar, relativamente ao ponto 6, respeitante ao contrato-programa e ao apoio financeiro adicional, no montante de mais de 200.000 euros, referiu que, atendendo ao histórico da obra, esta havia sofrido fortes atrasos no seu arranque, designadamente devido à aprovação tardia do projeto pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, bem como a intempéries e à escassez de mão de obra. Salientou que, em consequência desses atrasos, o projeto não cumpriu o prazo-limite de execução fixado no âmbito do PRR, ou seja, 31 de agosto, o que terá resultado na perda de financiamento comunitário na ordem dos 368.000 euros, bem como na obrigação de devolução de cerca de 110.000 euros já recebidos. Considerou esta situação crítica, referindo que o Município, que já havia cedido o terreno, avaliado em cerca de 702.000 euros, e injetado cerca de 2 milhões de euros, assumia agora um custo adicional significativo para compensar a perda do financiamento do PRR. Informou que o seu grupo político se iria abster, de modo a não impedir a conclusão da creche e a não prejudicar diretamente as 92 famílias que necessitam de vagas no concelho. Considerou, contudo, que os atrasos verificados nos licenciamentos, o acompanhamento técnico da obra e o incumprimento dos prazos do PRR estiveram sob a gestão da Presidência da Câmara Municipal. Defendeu, por isso, que os projetos futuros deveriam ser objeto de um acompanhamento e fiscalização rigorosos, de modo a evitar a repetição de situações desta natureza. Em segundo lugar, relativamente ao ponto 8, respeitante à revogação da deliberação relativa à hasta pública para a concessão e requalificação do edifício municipal da Ponta dos Corvos, referiu que o procedimento havia sido lançado em abril de 2023, tendo a empresa Andorinha na Praça sido, segundo referiu, a única concorrente. Acrescentou que, contudo, não havia sido possível chegar a acordo quanto à minuta do contrato de

exploração, tendo o procedimento ficado paralisado. Referiu ainda que, após a notificação da intenção de revogação, em julho de 2026, a empresa não havia apresentado oposição no prazo legal de audiência prévia. Considerou que o encerramento do procedimento era juridicamente necessário para libertar o património municipal, mas salientou que o desfecho refletia, de alguma forma, o prolongamento do processo durante mais de três anos. Sublinhou, por isso, a necessidade de ser apresentado, com urgência, um novo plano de valorização para a Ponta dos Corvos. Relacionou esta questão com a situação observada no local no domingo anterior, aquando da sua visita e do acompanhamento das equipas que ali se encontravam em ações de voluntariado, referindo ter constatado uma acumulação crescente de resíduos. Considerou que a inexistência de atividade e de dinâmica no local contribui para essa situação e que a existência de uma atividade naquele espaço, associada a uma maior circulação de pessoas, poderia igualmente contribuir para a sua valorização e para uma maior vigilância. Concluiu referindo que o seu grupo político votaria a favor, deixando, contudo, registadas estas considerações e manifestando a disponibilidade para contribuir para a solução das questões em causa, caso o Senhor Presidente da Câmara Municipal assim o entendesse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas, começou por referir, relativamente às obras financiadas pelo PRR, que, conforme tem vindo a ser tornado público, existe a expectativa de que os projetos transitem para o PT 2030, encontrando-se o Município a acompanhar essa possibilidade. Esclareceu que, de acordo com a informação disponível, deverá ser lançado, no âmbito do PT 2030, um aviso específico para creches que permita assegurar essa transição do PRR para o novo quadro de financiamento. Esclareceu ainda que o apoio atribuído através do PRR, no montante de cerca de 368.000 euros, corresponde à componente da construção da creche que se encontra isenta de IVA. A restante componente da construção está sujeita a IVA, pelo que o apoio do PRR acaba, na prática, por se destinar, em grande medida, a suportar esse imposto. Referiu que foram apresentados requerimentos com vista à obtenção da isenção total de IVA, tendo, contudo, sido concedida apenas uma isenção de 50%, pelo que o financiamento atribuído acaba por ter, em grande medida, esse efeito. Reiterou que o Município se encontra a aguardar a eventual transição do financiamento para o PT 2030. Relativamente aos atrasos verificados na execução da obra, esclareceu que os mesmos estiveram relacionados, designadamente, com a intervenção de entidades externas e com a necessidade de obtenção de pareceres obrigatórios, não resultando de situações internas do Município. Sublinhou que os serviços municipais desenvolveram os esforços necessários para cumprir os prazos estabelecidos, tendo atuado de forma célere e empenhada na execução do projeto. Quanto à Ponta dos Corvos e à revogação da deliberação anteriormente aprovada, referiu que o Senhor André Saraiva, proprietário da empresa em causa, havia investido mais de 2 milhões de euros na zona da Ponta dos Corvos, tendo adquirido as instalações da Oceânica e apresentado um projeto para a instalação de um restaurante naquele local. Esclareceu que o Município tinha conhecimento desse investimento, designadamente por ter sido notificado para efeitos do exercício do direito de preferência, considerando que a realização de um investimento daquela dimensão demonstrava o interesse na recuperação e valorização daquele espaço. Referiu, contudo, que tem sido difícil estabelecer contactos e agendar reuniões com o referido investidor, uma vez que este se encontra frequentemente no estrangeiro, nomeadamente em França, no Japão e nos Estados Unidos da América. Acrescentou que o espaço da Ponta dos Corvos se encontra atualmente na titularidade de quatro grandes proprietários, entre os quais o Município do Seixal e o Senhor André Saraiva, sendo os restantes dois proprietários a identificar. Nesse sentido, informou que se pretende constituir um grupo de trabalho composto por representantes dos quatro proprietários, com o objetivo de avaliar conjuntamente o que poderá ser concretizado naquele espaço. Salientou que a área está sujeita a diversas servidões, o que condiciona a intervenção, mas que existe investimento dos quatro proprietários e interesse em encontrar uma solução para a valorização da Ponta dos Corvos. Referiu ainda que a José Neves Construções, enquanto um dos proprietários, dispõe de uma parcela de menor dimensão naquela área e que a própria empresa tomou a iniciativa de propor a constituição do referido grupo de trabalho.

7.Deliberação nº 315/2026-CMS – COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO – LICENCIAMENTO ZERO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"No âmbito da Comemoração em Honra de Nossa Senhora de Guadalupe, a decorrer no dia 04 de outubro 2026, no Parque Municipal do Serrado, sito em Amora, a ANALP – Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal participará na iniciativa, disponibilizando produtos alimentares para venda ao público.
As refeições a disponibilizar no evento serão confecionadas em estabelecimentos devidamente licenciados para o efeito, encontrando-se a atividade abrangida pelo respetivo Licenciamento de Restauração e Bebidas de caráter não sedentário, ao abrigo do Licenciamento Zero.
Atendendo a que se trata de uma iniciativa que conta com o apoio da Câmara Municipal do Seixal e que a participação da ANALP – Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal, enquanto associação sem fins lucrativos, se insere no âmbito da dinamização cultural e comunitária do concelho, propõe-se a isenção do pagamento das taxas inerentes ao Licenciamento Zero aplicável à sua participação no referido evento

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

8.Deliberação nº 316/2026-CMS – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 108/2023-CMS, DE 5 DE ABRIL. HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL E ZONA ENVOLVENTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NA PONTA DOS CORVOS. DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

1 - Pela deliberação da Câmara Municipal n.º 108/2023-CMS, de 5 de abril, foi aprovada a abertura do procedimento de Hasta Pública para concessão e requalificação de Edifício Municipal e zona envolvente para exploração de estabelecimento de restauração e bebidas sito na Ponta dos Corvos, concelho do Seixal;
2 - Pelo Edital n.º 298/2023, de 25 de outubro, foi tornado público o Despacho n.º 2014-PCM/2023, de 20 de outubro, que determinou a aprovação da Ata n.º 6 lavrada pela Comissão da Hasta Pública, referente à abertura do ato público de licitação, e a apresentação da proposta única pela sociedade comercial Andorinha da Praça, Lda.
3 - Desde aquela data que a minuta do contrato de exploração remetida à sociedade comercial Andorinha da Praça, Lda. não foi objeto de concertação quanto ao seu clausulado.

A Câmara Municipal aprovou, pela Deliberação n.º 231/2026 de 22 de julho, o projeto de decisão final de Revogação da Deliberação n.º 108/2023-CMS, de 5 de abril. Desta deliberação foi notificada a sociedade comercial Andorinha da Praça, Lda. para, querendo, se pronunciar sobre a intenção da Câmara Municipal. Decorreu o prazo legal sem que houvesse pronúncia do interessado.

Assim, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere revogar a Deliberação n.º 108/2023-CMS, de 5 de abril.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, e com três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

9.Deliberação n.º 317/2026-CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 009/2025. DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Urbanismo, Recursos humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Por despacho datado de 8 de maio de 2025 foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador André Penas Gonçalves Liotta Amado, por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público, de zelo, de obediência e de correção.
Findo o processo o instrutor elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador André Penas Gonçalves Liotta amado da sanção disciplinar de multa correspondente a 2 (duas) remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 181.º, n.º 2, 182.º, n.º 1 e 185.º, todos da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 46 a 54 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador André Penas Gonçalves Liotta Amado, da sanção disciplinar de multa, correspondente a 2 (duas) remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo, obediência e de correção.

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil.
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor, quatro votos em branco e dois votos contra.

10.Deliberação n.º 318/2026-CMS – MEDIDA +EFICIÊNCIA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A RNAE, A AMESEIXAL E O MUNICÍPIO DO SEIXAL PARA INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE CALOR E SISTEMA FOTOVOLTAICO NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS – RATIFICAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Urbanismo, Recursos humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Considerando que:
1. No âmbito da 7.ª edição do Plano de promoção da Eficiência no Consumo de energia (PPEC) se encontra enquadrada a medida a medida +EFICIÊNCIA – Renovação Energética nas IPSS, Municípios, associações e Coletividades, promovida pela RNAE – associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional) e cofinanciada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE);
2. Para a implementação da referida medida no Município do Seixal foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre a RNAE, a AMESEIXAL – Agência Municipal de Energia do Seixal e o Município do Seixal;
3. A intervenção tem como objetivo melhorar a eficiência energética do sistema de produção de Águas Quentes Sanitárias (AQS) dos Serviços Operacionais do Município, substituindo equipamentos com recurso a gás por uma solução de maior eficiência energética e incorporando produção local de energia renovável;
4. A solução prevista comtempla a instalação de duas bombas de calor de 40kW, dois depósitos de acumulação de 4.000 litros e um sistema fotovoltaico de 4kWn;
5. O sistema de AQS assegura, designadamente, as necessidades de água quente associada aos banhos dos trabalhadores do Serviços Operacionais, pelo que a intervenção permitirá igualmente melhorar as condições de utilização e funcionamento das respetivas instalações;
6. A substituição dos atuais equipamentos por bombas de calor de elevada eficiência permitirá reduzir a utilização de gás e a dependência de energia de origem fóssil;
7. A instalação do sistema fotovoltaico permitirá produzir localmente energia renovável destinada a apoiar o funcionamento dos novos equipamentos, contribuindo para a redução da energia adquirida à rede e para o aumento da incorporação de fontes renováveis nas instalações municipais;
8. A implementação da solução permitirá reduzir os consumos energéticos e os respetivos encargos de exploração, bem como as emissões de gases com efeito de estufa associadas, contribuindo para a redução da pegada carbónica municipal e para os objetivos de eficiência energética e de descarbonização;
9. O montante máximo a suportar pelo Município do Seixal, nos termos do Protocolo, ascende a € 45.846,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a cerca de 30% do investimento total;
10.Considerando aquela percentagem de comparticipação, o investimento global corresponde a aproximadamente € 152.820,00, sendo cerca de € 106.974,00 assegurados através do cofinanciamento da medida;
11.O modelo de financiamento permite, assim, ao Município concretizar um investimento estimado em cerca de € 152,8 mil euros, suportando diretamente cerca de 45,8 mil euros, o que representa uma redução do esforço financeiro municipal de aproximadamente 106,9 mil euros relativamente a uma aquisição integralmente suportada por recursos municipais;
12.Para além, da redução do esforço financeiro associado ao investimento inicial, a intervenção deverá gerar benefícios económicos futuros decorrentes da maior eficiência dos equipamentos, da redução da utilização de gás e da produção local de eletricidade através do sistema fotovoltaico;
13.A AMESEIXAL assume, no âmbito do Protocolo, responsabilidades técnicas e operacionais na concretização da medida, designadamente na articulação com os técnicos municipais, no acompanhamento e monitorização dos resultados e na preparação dos elementos necessários à validação das ações realizadas;
14.A intervenção da AMESEIXAL enquanto estrutura técnica especializada permite ao Município identificar e concretizar oportunidades de melhoria da eficiência energética e de acesso a financiamento externo, reduzindo o esforço financeiro municipal e reforçando a capacidade técnica de acompanhamento das intervenções;
15.Nos termos do Protocolo, compete ao Município assegurar as condições necessárias à implementação da medida, bem como o adequado funcionamento e manutenção dos equipamentos instalados;

16.A concretização da intervenção prossegue objetivos de interesse municipal nas áreas da eficiência energética, redução dos encargos de funcionamento, melhoria das condições dos trabalhadores, incorporação de energias renováveis, sustentabilidade e descarbonização.
Assim, propõe-se que a Câmara municipal delibere a ratificar o protocolo de Cooperação celebrado entre a RNAE – associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede nacional), a AMESEIXAL – Agência Municipal de energia do seixal e o Município do Seixal, no âmbito da medida +EFICIÊNCIA – Renovação energética nas IPSS, Municípios, Associações e Coletividades, destinado à implantação de uma solução de melhoria da eficiência energética nos Serviços Operacionais do Município do Seixal.
Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento Delib: Protocolo Medida +eficiência/2026 – Número sequencial 56887 – 1273/2026.

CONTRATO N.º 368/2024
CONTRATO PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FOROS DE AMORA
(MINUTA DE ADENDA)

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva,** com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

THAMES, Lda com sede __, Distrito de __, Concelho de __, Freguesia de __, com o **NIPC n.º 508 199 050**, aqui representada por __, portador do cartão de cidadão n.º __, válido até __-__-__, portador do cartão de cidadão n.º __, válido até __-__-__, que outorgam na qualidade de __, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º __, subscrita em __ e válida até __ adiante designada por **Segunda Outorgante.**

Considerando que,
1. Estão verificadas as condições cumulativas enunciadas no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, que permitem a adjudicação de trabalhos complementares pelo empreiteiro e os limite do artigo 313.º também do Código dos Contratos Públicos;
2. O valor apurado para os trabalhos complementares a realizar de **945.467,54€, (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal de 6%**,** os quais correspondem a 23,7% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311º e no artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito;
4. A execução dos trabalhos complementares implica a prorrogação do prazo de execução por mais 128 dias;
E na sequência da autorização para a realização de trabalhos complementares, pela Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2026-CMS, de __de __, e da aprovação da minuta de adenda ao presente contrato pela Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2026-CMS, de é celebrado, o presente aditamento que se rege pelas cláusulas seguintes, mantendo-se plenamente em vigor as restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes

Cláusula primeira
(Objeto)

1 - O presente contrato tem por objeto a execução dos trabalhos complementares à Construção da Unidade de Saúde dos Foros de Amora, ao abrigo da candidatura "Projeto 1693", decorrente do protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a ARSLVT, a executar nos termos do caderno de encargos, da proposta adjudicada.
2 – Os trabalhos complementares a realizar são os identificados na "Lista de Preços Unitários – Trabalhos Complementares"

Cláusula segunda
(Preço Contratual)

O preço contratual dos trabalhos complementares é de **945.467,54€, (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal de 6%

Cláusula terceira
(Prazo de Execução)

1 - Os Trabalhos Complementares objeto do presente determinam a prorrogação do prazo de execução fixado em 540 dias por mais **128 (cento e vinte o oito dias).**
2 – A prorrogação do prazo produz efeitos reportados à data de 19 de agosto de 2026.

Cláusula quarta
(Fiscalização Concomitante)

O presente aditamento deverá ser remetido para Fiscalização Concomitante do Tribunal de Contas no prazo de 60 dias a contar do início da execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 47.º n.º 1 alínea d) e n.º 2 da Lei n.º 98/97, de 28/08 na sua redação atual

Cláusula quinta
(Reforço da Garantia)

1 – Para reforço da garantia o Segundo Outorgante prestou caução no valor de __€ (__), mediante __ N.º __, pela __, Agência de __, em __ de __ de 2026, correspondente a 10% do preço contratual dos trabalhos complementares.
2 - Os pagamentos a efetuar decorrentes da execução dos trabalhos complementares não estão ainda sujeitos à retenção de **5%** prevista no artigo 353º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula sexta
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante desta Adenda está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano __ na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP__ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: __, classificação económica__, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de __ com o número sequencial: __, prestado em __ de __ de __ pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Cláusula sétima
(Produção de Efeitos)

1 - A presente modificação ao contrato produz efeitos à data da sua autorização.
2 - Os pagamentos decorrentes dos trabalhos complementares apenas podem ser efetuados após a publicitação do Relatório de Modificação Contratual no Portal Base.

Cláusula oitava)
(Disposições Finais)

1 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de Lisboa, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de __-__- __;

Certidão do Serviço de Finanças de__, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de __-__ - __;
Certificados do registo criminal da empresa e do gerente da empresa datados de__-__-__;
Certidão Permanente com o código de acesso n.º __-__-__, subscrita em __-__-__e válida até __-__-__.;
2 – Foram ainda entregues:
a) O Plano de Trabalhos atualizado;
b) O mapa de mão de obra atualizado;
c) O plano de pagamentos atualizado.
Seixal, _ de__ de 2026

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil.
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e apresentou os pontos 10 a 14 da ordem do dia. Relativamente ao ponto 10, informou tratar-se de uma medida de eficiência energética que visa aproveitar uma oportunidade decorrente de um protocolo de cooperação existente entre a ADENE e o Município do Seixal, com vista à instalação de bombas de calor e de um sistema fotovoltaico nos serviços operacionais do Município. Referiu que a implementação desta medida, sem o apoio previsto no âmbito do protocolo, teria um custo de cerca de 150.000 euros, enquanto, com o referido apoio, o custo será de aproximadamente 50.000 euros, representando, assim, uma poupança efetiva para o Município. Nesse sentido, explicou que é proposta a retificação da participação do Município no referido protocolo de cooperação. Quanto ao ponto 11, respeitante à empreitada de construção da Unidade de Saúde dos Foros da Amora, informou que, na última reunião, haviam sido aprovados trabalhos complementares, encontrando-se agora em apreciação uma alteração ao valor da caução destinada a garantir a execução desses trabalhos, solicitada ao empreiteiro. Referiu que a alteração se encontra prevista na lei e que, no entendimento dos serviços, estão reunidas as condições para a sua aprovação. Relativamente ao ponto 12, referente à empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância de Vale de Milhaços, no Pinhal do Vidal, informou que a proposta contempla trabalhos complementares, trabalhos a menos, a prorrogação do prazo de execução e a minuta de adenda ao contrato inicial, propondo-se a respetiva aprovação. Esclareceu que estão em causa trabalhos complementares e trabalhos a menos identificados no início da execução da empreitada, sendo igualmente proposta, no âmbito dos trabalhos complementares, a prorrogação do prazo de execução. Referiu que todos estes elementos se encontram integrados na proposta submetida à aprovação da Câmara Municipal. Quanto ao ponto 13, informou tratar-se de um concurso público para a empreitada de instalação de equipamento mecânico de cena no Centro Cultural José Saramago. Referiu que o procedimento se encontra em condições de ser adjudicado, sendo submetidas à aprovação da Câmara Municipal a decisão de adjudicação e a respetiva minuta do contrato. Por fim, relativamente ao ponto 14, referente à UOPG 42, informou que, na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com os investidores, foi concluído mais um processo, encontrando-se reunidas as condições para a aprovação da minuta do contrato de urbanização, que é igualmente submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

11.Deliberação n.º 319/2026-CMS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FOROS DE AMORA – ALTERAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO PARA GARANTIA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Urbanismo, Recursos humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Por deliberação da Câmara municipal n.º 293/2026-CMS de 9 de setembro foi autorizada a realização de trabalhos complementares à empreitada de Construção da Unidade de Foros de Amora, e a prorrogação do prazo de execução, e decorrente daquela, o reforço da garantia mediante a prestação de caução correspondente a 5% do valor dos trabalhos acrescido do desconto de 5% em cada um dos pagamentos parciais a efetuar.
Notificado do teor da deliberação e para aceitação da minuta de adenda, veio o empreiteiro, conforme notificação da ACINGOV que se junta em anexo, solicitar a alteração do reforço da caução para 10%, com dispensa da realização dos descontos nos pagamentos.
Dado que possibilidade de substituição dos descontos por caução vem prevista no n.º 2 da Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos, que estabelece que o "desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósitos de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução", propõe-se que:

a) Seja aceite a substituição da caução de 5% por 10% do valor correspondente aos trabalhos complementares a realizar, ficando sem efeito o desconto de 5% a efetuar nos pagamentos.
b) Se proceda à alteração do teor da Cláusula quinta da minuta, que se transcreve infra

Cláusula quinta
(Reforço da Garantia)
1 – Para reforço da garantia o Segundo Outorgante prestou caução no valor de __ € (__), mediante __ N.º __, pela ___, Agência de ___, em __ de ___ de 2026, correspondente a 5% do preço contratual dos trabalhos complementares.
*2 - Os pagamentos a efetuar decorrentes da execução dos trabalhos complementares estão ainda sujeitos à retenção de **5%** prevista no artigo 353º do Código dos Contratos Públicos.*

A qual passa a ter a seguinte redação, alteração já introduzida na minuta que se junta em anexo, cuja aprovação se propõe.

Cláusula quinta
(Reforço da Garantia)
1 - Para reforço da garantia o Segundo Outorgante prestou caução no valor de ___ € (__), mediante ___ N.º___, pela ____, Agência de ___, em ___ de ___ de 2026, correspondente a 10% do preço contratual dos trabalhos complementares.
2 – Os pagamentos a efetuar decorrentes da execução dos trabalhos complementares não estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos.

Minuta de adenda ao
Contrato para Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Foros de Amora

ENTRE:
Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva,** com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E
THAMES, Lda com sede __, Distrito de __, Concelho de ___, Freguesia de __, com o **NIPC n.º 508 199 050**, aqui representada por ___, portador do cartão de cidadão n.º ___, válido até __-__- __, portador do cartão de cidadão n.º __, válido até __-__-__, que outorgam na qualidade de __, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º __, subscrita em ___ e válida até ___ adiante designada por **Segunda Outorgante.**

Considerando que,

1. Estão verificadas as condições cumulativas enunciadas no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, que permitem a adjudicação de trabalhos complementares pelo empreiteiro e os limites do artigo 313.º também do Código dos Contratos Públicos;
2. O valor apurado para os trabalhos complementares a realizar de **945.467,54€, (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal de 6%, os quais correspondem a 23,7% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n. º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311º e no artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito;
4. A execução dos trabalhos complementares implica a prorrogação do prazo de execução por mais 128 dias;

E na sequência da autorização para a realização de trabalhos complementares, pela Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2026-CMS, de __ de __, e da aprovação da minuta de adenda ao presente contrato pela Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2026-CMS, de é celebrado, o presente aditamento que se rege pelas cláusulas seguintes, mantendo-se plenamente em vigor as restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes

Cláusula primeira
(Objeto)

1 - O presente contrato tem por objeto a execução dos trabalhos complementares à Construção da Unidade de Saúde dos Foros de Amora, ao abrigo da candidatura "Projeto 1693", decorrente do protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a ARSLVT, a executar nos termos do caderno de encargos, da proposta adjudicada.
2 – Os trabalhos complementares a realizar são os identificados na "Lista de Preços Unitários – Trabalhos Complementares"

Cláusula segunda
(Preço Contratual)

O preço contratual dos trabalhos complementares é de **945.467,54€, (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos),** acrescido de IVA à taxa legal de 6%

Cláusula terceira
(Prazo de Execução)

1 - Os Trabalhos Complementares objeto do presente determinam a prorrogação do prazo de execução fixado em 540 dias por mais **128 (cento e vinte o oito dias).**
2 – A prorrogação do prazo produz efeitos reportados à data de 19 de agosto de 2026.

Cláusula quarta
(Fiscalização Concomitante)

O presente aditamento deverá ser remetido para Fiscalização Concomitante do Tribunal de Contas no prazo de 60 dias a contar do início da execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 47.º n.º 1 alínea d) e n.º 2 da Lei n.º 98/97, de 28/08 na sua redação atual

Cláusula quinta
(Reforço da Garantia)

1 – Para reforço da garantia o Segundo Outorgante prestou caução no valor de ___ € (__), mediante ___ N.º __, pela ___, Agência de __, em __ de __ de 2026, correspondente a 10% do preço contratual dos trabalhos complementares.
2 - Os pagamentos a efetuar decorrentes da execução dos trabalhos complementares não estão ainda sujeitos à retenção de **5%** prevista no artigo 353º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula sexta
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante desta Adenda está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano .... na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP__ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: __, classificação económica __, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de __ com o número sequencial: __, prestado em __ de __ de __ pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Cláusula sétima
(Produção de Efeitos)

1 - A presente modificação ao contrato produz efeitos à data da sua autorização.
2 - Os pagamentos decorrentes dos trabalhos complementares apenas podem ser efetuados após a publicitação do Relatório de Modificação Contratual no Portal Base.

Cláusula oitava)
(Disposições Finais)

1 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de Lisboa, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de __-__-__;
Certidão do Serviço de Finanças de __, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de __- __-__;
Certificados do registo criminal da empresa e do gerente da empresa datados de __-__-__;
Certidão Permanente com o código de acesso n.º __-__-__, subscrita em __-__-__ e válida até __-__-__;
2 – Foram ainda entregues:
a) O Plano de Trabalhos atualizado;
b) O mapa de mão de obra atualizado;
c) O plano de pagamentos atualizado.
Seixal, __ de __ de 2026

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil.
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e começou por se pronunciar sobre o ponto 10, sublinhando a importância da medida de eficiência energética prevista para os serviços operacionais e da respetiva ratificação do protocolo apresentado pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares. Referiu que a medida se encontra alinhada com os objetivos de sustentabilidade ambiental e de transição energética das infraestruturas municipais, considerando que o investimento permitirá gerar poupanças futuras nos custos operacionais e poderá beneficiar de financiamento comunitário. Considerou, por isso, importante assinalar positivamente a apresentação desta proposta. Relativamente ao ponto 11, respeitante à empreitada de construção da Unidade de Saúde dos Foros da Amora, recordou que a Câmara

Municipal havia anteriormente aprovado trabalhos complementares no montante de cerca de 945.000 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, o que representa um acréscimo significativo face ao valor inicial da empreitada. Referiu igualmente a prorrogação do prazo de execução por 128 dias. Acrescentou que o empreiteiro havia solicitado que o reforço da garantia fosse prestado através de uma caução única de 10%, em substituição das retenções adicionais de 5% e dos pagamentos especiais previstos. Informou que o seu grupo político não votaria contra, optando pela abstenção, por considerar que a alteração do regime da caução constitui um mecanismo tecnicamente previsto e legalmente admissível no Código dos Contratos Públicos. Considerou que um voto contra poderia criar dificuldades administrativas à conclusão da Unidade de Saúde, equipamento público que considerou essencial para a população dos Foros da Amora. Sublinhou, contudo, a preocupação relativamente ao desvio financeiro e ao atraso na execução da obra, considerando que a empreitada sofreu um acréscimo próximo de 1 milhão de euros, decorrente dos trabalhos complementares, bem como uma significativa extensão do prazo de execução. Referiu que esta situação deveria ser devidamente assinalada enquanto responsabilidade do Executivo Municipal pela condução do processo. Quanto ao ponto 12, referente à empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância de Vale de Milhaços, referiu que estava igualmente em causa a aprovação de trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto, no montante de cerca de 96.000 euros, bem como trabalhos a menos no valor aproximado de 8.000 euros e a prorrogação do prazo de execução por 15 dias, através da respetiva adenda ao contrato. Esclareceu que, segundo a informação constante do processo, o empreiteiro havia reclamado tempestivamente erros de medição relacionados com as fundações e estruturas, no valor de cerca de 49.000 euros, bem como omissões do projeto relativas às redes de incêndio e outras especialidades, no valor aproximado de 46.000 euros. Referiu que, nos termos legais aplicáveis, quando os encargos adicionais decorrem de falhas do projeto de execução aprovado pelo Município, os respetivos custos financeiros são suportados pelo Município. Manifestou, uma vez mais, preocupação com a ocorrência sucessiva de situações desta natureza, considerando que deveriam ser adotadas medidas destinadas a prevenir a repetição de erros e omissões nos projetos municipais. Informou que o seu grupo político se iria abster relativamente ao ponto 12, salientando que um voto contra poderia atrasar a abertura de uma infraestrutura escolar essencial para as crianças e famílias, sem prejuízo de reiterar que a responsabilidade pela condução do processo cabe ao Executivo Municipal. Relativamente ao ponto 13, e na sequência das questões suscitadas pela Senhora Vereadora Marta Silva, considerou que havia sido levantada uma situação que merecia atenção. Referiu que procurou igualmente obter informação sobre a relação societária anteriormente existente entre Domingos Sá Santos e Alberto Sá, com base em informação acessível através da Internet. Segundo referiu, dessa informação resultaria que as duas empresas seriam concorrentes recorrentes neste tipo de procedimentos de contratação pública, dedicando-se à mesma área de atividade. Acrescentou que, de acordo com a informação por si consultada, uma das empresas apresentaria frequentemente a proposta de valor mais baixo, sem que acabasse por ser adjudicatária. Considerou que estes elementos acrescentavam uma questão relevante à discussão e justificavam uma análise mais aprofundada do procedimento. Concluiu informando que o seu grupo político se iria abster relativamente ao ponto 13, salientando que, embora compreendesse os argumentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto à natureza pública do procedimento, considerava importante que a situação fosse analisada com especial atenção e que fossem prestados os necessários esclarecimentos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e referiu considerar que, relativamente à questão em análise, as diferentes intervenções apresentadas continham elementos pertinentes, designadamente as considerações formuladas pela Senhora Vereadora Marta Silva, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador Miguel Feio. Salientou que a forma de dissipar as dúvidas suscitadas passaria pela análise integral do processo. Referiu que, embora tivesse tido acesso à documentação do procedimento, não conseguia, naquele momento, consultar a respetiva pasta, julgando, contudo, que dela não constariam o relatório preliminar e o relatório final. Considerou que o facto de se tratar de um concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, não afastava,

por si só, a necessidade de averiguar eventuais situações de concertação ou de práticas suscetíveis de afetar a concorrência. Referiu que, em determinados mercados muito especializados e com um número reduzido de operadores, a existência de relações de proximidade entre empresas concorrentes poderia, em abstrato, suscitar questões quanto à independência das propostas, sem que tal significasse, por si só, a existência de qualquer irregularidade ou concertação. Sublinhou, assim, que o facto de o procedimento ser público não eliminava a possibilidade de eventual concertação entre concorrentes, designadamente através de uma eventual coordenação das propostas, situação que poderia inclusivamente não ser do conhecimento da Câmara Municipal ou do próprio júri do procedimento. Acrescentou que a legislação prevê mecanismos destinados a prevenir e detetar situações dessa natureza, considerando, por isso, importante verificar se os mesmos haviam sido devidamente aplicados no caso concreto. Concluiu referindo que, não dispondo naquele momento de toda a documentação necessária, nomeadamente dos elementos que permitissem aferir da análise efetuada pelo júri, permaneciam dúvidas quanto à total transparência do procedimento. Sublinhou, por isso, que o seu grupo político não se sentia confortável em aprovar a proposta sem dispor de informação adicional, deixando a definição do sentido de voto para decisão do respetivo líder de bancada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e, relativamente às questões suscitadas sobre as obras, os preços e os trabalhos complementares, recordou que esta matéria já havia sido discutida na reunião anterior. Salientou que a existência de trabalhos complementares apenas ocorre quando existe uma obra em execução, referindo que, no caso do Município do Seixal, a realização de um número significativo de obras decorre da preocupação do Executivo em dar resposta às necessidades do concelho e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Relativamente ao procedimento em causa, esclareceu que o concurso havia sido lançado naquele momento precisamente em função do período entretanto decorrido entre o lançamento do procedimento e a concretização da obra, particularmente no que respeitava às componentes eletrónica e de equipamentos. Referiu que, atendendo à rápida evolução tecnológica nesta área, era necessário assegurar que os equipamentos e as soluções a adquirir correspondessem, tanto quanto possível, ao que de mais atual se encontrava disponível no momento da execução. Informou ainda que, atendendo à complexidade e especificidade da matéria, o Município havia contratado uma empresa externa para apoiar a elaboração do procedimento concursal e assegurar o respetivo acompanhamento, designadamente com vista a garantir o adequado suporte técnico às decisões a tomar pelos serviços municipais. Salientou que, embora tal opção tivesse representado um encargo adicional para o Município, a mesma havia sido assumida de forma consciente, considerando que se tratava de uma matéria muito específica, que não é objeto de contratação corrente e que exige conhecimentos técnicos especializados. Referiu que essa assessoria permitiu igualmente assegurar que, aquando da elaboração do caderno de encargos, fossem definidos de forma concreta e objetiva os requisitos a que as empresas concorrentes deveriam responder. A este propósito, chamou a atenção para o quadro comparativo constante do processo, considerando que o mesmo apresentava informação detalhada sobre as propostas apresentadas e permitia verificar, de forma objetiva, os elementos considerados na respetiva análise e classificação. Concluiu que, da parte do Município, havia existido uma preocupação efetiva e um acompanhamento do procedimento, com o necessário envolvimento técnico, tendo sido adotadas as medidas consideradas adequadas face à especificidade da matéria. Sublinhou, contudo, que o Município havia atuado integralmente no quadro legal aplicável, não podendo controlar questões relacionadas com a vida interna das empresas concorrentes ou eventuais comportamentos que estas pudessem adotar entre si. Esclareceu, por fim, que apenas haviam sido apresentadas duas propostas porque foram essas as empresas que decidiram concorrer ao procedimento, salientando que se tratava de um concurso público aberto, devidamente publicitado, ao qual poderiam ter concorrido todas as empresas interessadas que reunissem os requisitos exigidos. Terminou, assim, prestando os esclarecimentos que, naquele momento, considerava poder facultar sobre a matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à questão suscitada quanto ao concurso público internacional, referiu que, caso existisse alguma situação de conluio, seria, na sua

perspetiva, mais provável que apenas uma das empresas apresentasse proposta, em vez de ambas concorrerem ao mesmo procedimento. Acrescentou que, de acordo com a sua experiência, em situações de eventual concertação entre empresas, estas poderiam, por exemplo, acordar entre si a apresentação de propostas em procedimentos distintos, evitando concorrerem diretamente uma com a outra. Salientou, por isso, que o facto de as duas empresas terem apresentado propostas no mesmo concurso, ainda por cima com as semelhanças de nomes anteriormente referidas, não lhe permitia concluir pela existência de qualquer situação de concertação. Considerou, antes, mais plausível que pudesse estar em causa uma relação familiar entretanto deteriorada, sem prejuízo de reconhecer que não dispunha de elementos que lhe permitissem afirmar tal circunstância. Referiu ainda que a elaboração de uma proposta para um concurso desta natureza representa um trabalho significativo para as empresas, designadamente pelo esforço necessário para responder aos requisitos constantes do caderno de encargos, considerando que esse facto também deveria ser tido em consideração na apreciação da situação. Acrescentou que, caso estivesse em causa um procedimento por convite, retiraria de imediato o ponto para que fossem prestados os necessários esclarecimentos e efetuadas as diligências de averiguação. Contudo, tratando-se de um concurso público internacional, considerou que a existência de uma relação de proximidade entre as empresas, por si só, não constituía fundamento suficiente para retirar o ponto. De seguida, relativamente aos trabalhos complementares da Unidade de Saúde dos Foros da Amora, esclareceu que havia acompanhado diversos desses trabalhos e que muitos deles tinham resultado de exigências formuladas pela Unidade Local de Saúde durante as visitas realizadas à obra. Explicou que, à semelhança do que sucede, designadamente, com as exigências formuladas pela Segurança Social relativamente a creches e estruturas residenciais para pessoas idosas, determinadas alterações e adaptações são identificadas pelas entidades competentes no decurso do acompanhamento dos equipamentos, apesar de o projeto ter sido previamente elaborado e aprovado. Salientou que o Município é a entidade que, posteriormente, terá de assegurar a entrega da obra e garantir que o equipamento fica operacional, sendo, por isso, necessário proceder às alterações que venham a ser exigidas pelas entidades responsáveis. A este propósito, referiu que o projeto da Unidade de Saúde havia sido elaborado ainda no período em que vigorava o ACES, tendo, entretanto, ocorrido alterações na organização e nos órgãos responsáveis pela prestação de cuidados de saúde, designadamente com a criação das atuais Unidades Locais de Saúde, circunstância que determinou a necessidade de adaptar o projeto às novas exigências e condições de funcionamento. Esclareceu que uma parte significativa dos trabalhos complementares resultava precisamente dessas alterações e exigências supervenientes, salientando que situações desta natureza não decorriam necessariamente de erros ou deficiências imputáveis ao Município. Referiu ainda que o Município se encontrava a procurar assegurar o financiamento destes trabalhos complementares através do PRR, tendo em consideração a existência de verbas ainda disponíveis e o facto de a execução da obra se encontrar já substancialmente avançada. Informou que estavam a ser desenvolvidos esforços nesse sentido, procurando enquadrar estes trabalhos no financiamento disponível no âmbito do PRR, sem prejuízo de outras questões relacionadas com o financiamento da empreitada. A este propósito, esclareceu que a construção da Unidade de Saúde dos Foros da Amora resultava de uma candidatura apresentada pelo Município no âmbito do PRR, na sequência de um convite para apresentação de candidaturas. Referiu que o Município havia apresentado 21 candidaturas e que, embora nem todas tivessem obtido financiamento, algumas transitarão para o PT 2030.Sublinhou, contudo, que as revisões de preços não têm qualquer relação com o financiamento do PRR, constituindo encargos da responsabilidade da Câmara Municipal. Explicou que, embora existam verbas disponíveis no âmbito do PRR, as entidades responsáveis pelo financiamento haviam esclarecido que as revisões de preços não são despesas elegíveis para esse efeito. Referiu que o Município havia, inclusivamente, procurado saber se existiam verbas disponíveis que pudessem ser utilizadas para suportar aqueles encargos, tendo sido informado de que havia centros de saúde que não tinham avançado e, consequentemente, verbas disponíveis. Contudo, quando o Município questionou a possibilidade de enquadrar as revisões de preços nesse financiamento, foi esclarecido de que as mesmas não eram elegíveis no âmbito do PRR. Concluiu reiterando que muitos dos trabalhos complementares em causa resultaram de exigências e

alterações verificadas no decurso da execução da obra, situação que o Senhor Vereador Joaquim Tavares, por ter acompanhado outros processos semelhantes, também conhecia.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em declaração de voto, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e afirmou que os procedimentos em causa haviam sido desenvolvidos no estrito cumprimento do quadro legal aplicável, com sentido de responsabilidade perante os munícipes e as instituições do concelho. Salientou que a atuação dos eleitos da CDU se caracterizava pela determinação e pela coragem para enfrentar os desafios e responder às necessidades do Município e da população. Concluiu referindo que o concelho do Seixal continuava a crescer e a avançar, proporcionando melhores condições e qualidade de vida à população, considerando que os eleitos da CDU desempenhavam um papel determinante nesse caminho.

12.Deliberação n.º 230/2026-CMS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DE MILHAÇOS (PINHAL DO VIDAL). TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E MINUTA DA 1ª ADENDA AO CONTRATO N.º 169/2025. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Urbanismo, Recursos humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Por Deliberação n.º 174/2025-CMS de 21 de maio, foi a empreitada objeto do presente procedimento adjudicada à proposta apresentada pela concorrente NovaGente Empreitadas, com o NIPC 506 287 858, pelo preço contratual global de € 4.697.026,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, vinte e seis euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, pelo prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias.
Nessa sequência foi outorgado entre as partes o Contrato n.º 169/2025 a 13 de junho 2025, (em anexo), só podendo o mesmo, produzir efeitos após a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, o que veio a ocorrer a 10 de fevereiro de 2026.
Nessa sequência, foi a empreitada, objeto do presente procedimento consignada a 11 de março de 2026, conforme Auto Consignação em anexo.
Em sede de execução e dentro do prazo para o efeito, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, veio a adjudicatária NovaGente Empreitadas, com o NIPC 506 287 858, de ora em diante referida como empreiteiro, apresentar lista de erros e omissões cuja deteção lhe era exigível após a consignação, conforme informação Técnica e Autos de Medição, que se anexam e se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.
Foram ainda, dentro do mesmo prazo, detetados pelo empreiteiro, trabalhos a menos, conforme disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos.
Os erros e omissões e os trabalhos a menos, detetados e reclamados pelo empreiteiro, foram posteriormente, objeto de uma análise e medição conjunta entre a Fiscalização/Dono de Obra e o empreiteiro.

1. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** Atendendo às especificidades técnicas dos trabalhos a realizar, aos meios humanos e equipamentos que terão de permanecer afetos à empreitada objeto do presente procedimento e à necessidade de reorganização do planeamento da execução da mesma, conforme informação técnica em anexo, considerasse justificada a necessidade prorrogar o prazo de execução inicial da empreitada, por mais 15 (quinze) dias, conforme disposto no n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.

Em conformidade,

2. DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES
Quanto aos erros de medição, verificaram-se divergências entre as quantidades reais necessárias em obra e as quantidades estimadas no mapa de concurso, o que afeta as especialidades, desde

as fundações e estruturas até às redes técnicas, os quais forma quantificados no montante de € 49.542,20 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal de 6%, conforme informação técnica e mapa de quantidades em anexo.
Quanto às omissões de projeto, referem-se a trabalhos totalmente omissos no mapa de quantidades original, mas tecnicamente indispensáveis à execução da obra, quantificáveis no montante de € 46.848,02 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito euros e dois cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal de 6%, conforme informação técnica e mapa de quantidades em anexo.
Uma vez que foram reclamados tempestivamente pelo empreiteiro, ou seja dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a consignação, conforme exigível no n.º 4 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, o pagamento total dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões indicados anteriormente, são da responsabilidade exclusiva do Dono de Obra, Município do Seixal, os quais contabilizam o valor global de € 96.393,22 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal de 6%, os quais correspondem a 2,05% do valor global da empreitada.

3. DOS TRABALHOS A MENOS

Decorrente das medições supra referidas, verificou-se a existência de trabalhos a menos, quantificáveis no valor de € 8.902,37 (oito mil, novecentos e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal de 6%, conforme informação técnica e mapa de quantidades em anexo, que serão deduzidos no preço contratual global da empreitada objeto do presente procedimento.
Assim, tendo presente que se mostram preenchidos os pressupostos legais previstos no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos que habilitam o Dono de Obra a ordenar a execução de trabalhos complementares, nomeada e cumulativamente os seguintes:

i. A sua realização é absolutamente necessária para a boa execução do contrato;
ii. A não adjudicação provocará atrasos consideráveis no cumprimento do prazo de execução;
iii. O lançamento de um novo procedimento significará um aumento substancial de custos para o dono de obra;
iv. A interoperabilidade e permutabilidade com equipamentos, serviços, recursos humanos e instalações ficaria seriamente prejudicada com adjudicação a outro empreiteiro;
v. O conhecimento pleno dos trabalhos a executar pelo empreiteiro NovaGente Empreitadas, com o NIPC 506 287 858;
vi. vi. Por ponderação de todos os supra referidos fatores e de forma a evitar o mais possível a interferência na dinâmica da obra;
vii. A execução dos trabalhos em apreço, implica a necessidade de prorrogar o prazo de execução, por mais 15 (quinze) dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 374. º do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, propõe-se:

I -A aprovação da prorrogação do prazo de execução inicial por mais 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo do artigo 374. º do Código dos Contratos Públicos.
II -De acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para a realização dos trabalhos complementares, nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos e condições supra identificados, no valor de € 96.393,22 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 6%, os quais correspondem a 2,05% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 01.002.2022/3;
III -A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de € 8.902,37 (oito mil, novecentos e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal de 6%, conforme informação técnica,

informação técnica complementar e mapa de quantidades em anexo, que serão deduzidos no preço contratual global da empreitada objeto do presente procedimento, conforme disposto no artigo 379. ° do Código dos Contratos Públicos.
IV -A aprovação de Minuta de 1." adenda ao Contrato 169/2025, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e no artigo 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Minuta de contrato para a empreitada de construção da EB/JI de Vale de Milhaços (Pinhal Vidal) 1ª Adenda

Entre
Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Paulo Alexandre da Conceição Silva, no exercício de funções e nos termos da alínea 1), do número 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante,**

E
Novagente -Empreitadas, S.A. com sede ___, com o NIPC 506 287 858, aqui representada por __, que outorga na qualidade de ____, com poderes para o ato, nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º __, subscrita em ___ e válida até ____, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Considerando que
1. Estão verificadas as condições cumulativas enunciadas no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, que permitem a adjudicação de trabalhos complementares ao empreiteiro;
2. O valor apurado para os trabalhos complementares a realizar é € 96.393,22 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, os quais correspondem a 2,05% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.
3. A formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e no artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito.
4. A execução dos trabalhos em apreço, implica a necessidade de prorrogar o prazo de execução, por mais 15 (quinze) dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.
5. Em simultâneo com os trabalhos complementares foi aprovada a não execução de trabalhos contratuais no valor de € 8.902,37 (oito mil, novecentos e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal de 6%, que serão deduzidos no preço contratual global da empreitada objeto do presente procedimento, conforme disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos.

E na sequência da autorização para a realização de trabalhos complementares e da aprovação da minuta de adenda ao presente contrato, realizada por Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2026-CMS, de __ de ___, é celebrado, o presente aditamento que se rege pelas cláusulas seguintes, mantendo-se plenamente em vigor as restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes.

Cláusula Primeira
(Objeto)
O presente contrato tem por objeto a realização de trabalhos complementares à **empreitada de Construção da Escola Básica e Jardim de Infância Vale Milhaços,** sita na Avenida Pinhal Vidal, freguesia de Corroios identificados na lista de preços unitários de "Trabalhos complementares".

Cláusula Segunda
(Preço contratual)

O preço contratual total dos trabalhos complementares objeto do presente aditamento é de € 87.490,85 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%.

Cláusula Terceira
(Prorrogação do Prazo de Execução)

O prazo de execução do Contrato é prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Cláusula Quarta
(Produção de Efeitos)

O presente aditamento produz efeitos à data da aprovação dos trabalhos complementares.

Cláusula Quinta
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante desta Adenda está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano __ na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP __ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: __, classificação económica __, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de __ com o número sequencial: __, prestado em __ de __ de __ pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Cláusula Sexta
(Fiscalização Concomitante)

O presente aditamento deverá ser remetido para Fiscalização Concomitante do Tribunal de Contas no prazo de 60 dias a contar do inicio da execução dos trabalhos complementares, nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 ambos do artigo 47.º, da Lei n.º 98/97, de 28/08 na sua redação atual.

Cláusula Sétima
(Disposições Finais)

1. Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente os anexos à proposta adjudicada.
2. Em caso de divergência entre os documentos, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados na norma acima referida.
3. Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação: a) Declaração e da Segurança Social emitida pelo __, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de __;
   b) Certidão do Serviço de Finanças de __, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de __;
   c) Certificados do registo criminal da empresa e do(s) Representante(s) Legal(s) da empresa datados de ___
   d) Certidão Permanente com o código de acesso n.·___, subscrita em ___ e válida até ___.

Seixal, __ de ___ de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público – Divisão de Obras – 2026.09.17 – anexo n.º 1274/2026.

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, e sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

13.Deliberação n.º 321/2026-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE MECÂNICA DE CENA NO CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO, COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Urbanismo, Recursos humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Na sequência da Deliberação n.º 089/2026-CMS de 25 de março, que determinou a abertura do procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Instalação do Equipamento de Mecânica de Cena no Centro Cultural José Saramago, com publicação no JOUE, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.
Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação do relatório final nos termos do número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- A adjudicação da proposta apresentada pela empresa Alberto Sá Lda., com o NIPC 502 907 444 pelo preço contratual de € 1.137.090,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil e noventa euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica 03.002.2024/5 das Grandes Opções do Plano e Orçamento, com a seguinte repartição de encargos:
  2026 – € 408.269,66 (quatrocentos e oito mil e duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido
  de IVA à taxa de 6%;
  2027 – € 728.820,34 (setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%.

A presente empreitada tem como prazo de execução 90 (noventa) dias.

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

Minuta de contrato para Empreitada de Instalação do Equipamento de Mecânica de Cena no Centro Cultural José Saramago

ENTRE
Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva,** com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E
Alberto Sá, Lda., com sede __, Distrito de __, Concelho de __, Freguesia de __, com o **NIPC 502**

907 444, aqui representada por __, portador(a) do cartão de cidadão n.º __, válido até __, que outorga na qualidade de __, nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º__-__-__, subscrita em __-__-__ e válida até __-__-__, adiante designada por **Segunda Outorgante.**

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizada, por Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2026, aprovada na Reunião __, no dia __ de __ de 2026, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada de instalação do equipamento de mecânica de cena no Centro Cultural José Saramago, nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada.
O preço contratual global é de €1.137.090,00€ (um milhão, cento e trinta e sete mil e noventa euros), acrescido de IVA à taxa de 6%.

Cláusula Terceira
(Prazo de Execução)

1 - O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de **90** (noventa) dias.
2 - A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula Quarta
(Condições de Pagamento)

1 - Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto do caderno de encargos.
2 - Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de **60** (sessenta) dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula Quinta
(Caução)

1 - Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou caução correspondente a 5% do preço contratual, através de __ n.º ___, no valor de €___ (__), emitida por__, datada de __ de __ de __.
2 – Para reforço da garantia, tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, os pagamentos a efetuar ao Segundo Outorgante estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Sexta
(Produção de Efeitos)

O presente contrato está sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Conta, só podendo produzir efeitos após a emissão do Visto, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual.

Cláusula Sétima
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano 2026 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP ____ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: __, classificação económica: ___, que teve a necessária informação de compromisso no ano económico de 2026 com o número sequencial: ___, prestado em __ de ___ de 2026, pelo Diretor do Departamento Financeiro, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2026 – € 408.269,66 (quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa de 6%.
Ano 2027 – € 728.820,34 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6%.

Cláusula Oitava
(Gestor do Contrato)

Por Deliberação de Câmara n.º 089/2026, 25 de março, foi nomeada como Gestora do Contrato, Liliana Cunha, Técnica Superior afeta ao Departamento de Educação.

Cláusula Nona
(Proteção de Dados)

1 - As partes obrigam-se durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar todos e quaisquer elementos ou informações que tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenham tido conhecimento por força do presente contrato.
2 - Os dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha acesso ao abrigo do contrato serão tratados na estrita observância com as instruções do Primeiro Outorgante e nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.
3 – A segunda Outorgante compromete-se a não copiar, reproduzir, adaptar, difundir, transmitir ou divulgar quaisquer informações ou dados referentes a terceiros que tenha tido conhecimento por força do presente Contrato.
4 - As partes obrigam-se a cumprir, nos seus precisos termos, o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados e a prestar desde já o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade específica de publicitação do contrato no "Portal Basegov", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 7.º do RGPD, a efetuar em estrito cumprimento das orientações emanadas por esta entidade e para cumprimento do disposto nos artigos 127.º e 465.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Décima
(Legislação Aplicável)

Em tudo o que for omisso, o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula Décima Primeira
(Disposições Finais)

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, e em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.
2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
a) Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de __, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada datada de __-__-__;
b) Certidão do Serviço de Finanças de __, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de __- __-__;
c) Certificados do registo criminal da empresa e do legal(s) represente(s) da empresa datados de __-__-__;
d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
e) Alvará emitido pelo IMPIC N.º __ - PUB, de __- __ - __;
f) Certidão Permanente com o Código de Acesso n.º __ - __ - __, subscrita em __ - __ - __ e válida até __ - __ - __;
g) Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas.

Seixal, __ de ___ de 2026.

Documentos anexos a esta proposta:

- Concurso Público n.º CP 67/DCA/2026 – Empreitada de Instalação do Equipamento de Mecânica de Cena no Centro Cultural José saramago com Publicação no JOUE – Ata n.º 6 – Relatório Final – anexo n.º 1276/2026.
- Informação de controlo de fundos disponíveis – Mapa IV da Resolução n.º 3/2022 – 2026.09.23 – anexo n.º 1277/2026.
- Encargos orçamentais diferidos PRP:2025/300.10.001/207/2026 – Número sequencial 72192 – 2026.09.23 – anexo n.º 1278/2026.
- Informação de compromisso PRP: 2025/300.10.001/207/2026 – Número sequencial 72192 – 2026.09.23 – anexo n.º 1279/2026.

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, quatro abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e três votos contra dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

A Senhora Vereadora Marta Silva, referiu ter algumas dúvidas relativamente ao ponto 13, considerando que a proposta merecia um esclarecimento que, uma vez mais, não encontrou devidamente refletido no processo. Começou por salientar que estava em causa uma adjudicação de valor superior a 1,1 milhões de euros, num procedimento ao qual foram apresentadas apenas duas propostas, com uma diferença de cerca de 11.000 euros, correspondente a aproximadamente 1%. Considerou que, embora tal circunstância pudesse ser entendida como expressão de uma concorrência efetiva e particularmente próxima, existiam outros elementos que, no seu entender, justificavam uma análise mais aprofundada. Referiu que os dois concorrentes apresentavam relações societárias anteriores, de acordo com informação constante de registos públicos. Concretamente, mencionou que Domingos Sá havia sido sócio de Alberto Sá e exercido funções de gerente numa sociedade de que este fazia parte, tendo posteriormente constituído a sociedade que atualmente concorre sob a designação Domingos Sá e Santos. Esclareceu que estes elementos, por si só, não demonstravam a existência de qualquer concertação entre as duas empresas, constituindo, contudo, factos objetivos que, perante a apresentação de apenas duas propostas, deveriam, no seu entender, justificar uma verificação particularmente exigente quanto à autonomia e independência das mesmas. Acrescentou que esta preocupação não decorria de qualquer consideração de natureza política, referindo, a este propósito, orientações da Autoridade da Concorrência, segundo as quais a existência de vínculos entre empresas concorrentes, o reduzido número de concorrentes e a interação repetida entre as mesmas empresas podem constituir fatores suscetíveis de aumentar o risco de conluio e justificar uma atenção acrescida por parte da entidade adjudicante. Referiu ainda jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo no sentido de que, perante a existência de entidades relacionadas e de circunstâncias suscetíveis de gerar dúvidas quanto à autonomia das propostas, deverá ser averiguado concretamente se estas foram elaboradas de forma independente. Mencionou também ter identificado um procedimento promovido pelo Município de Almada em que as mesmas duas empresas surgiriam igualmente como concorrentes no âmbito de um concurso relacionado com telas e teatros, considerando que tal circunstância reforçava a necessidade de esclarecimento da situação. Nesse sentido, colocou as

seguintes questões, se o júri tinha conhecimento do histórico societário existente entre os concorrentes; em caso afirmativo, se havia procedido à verificação da eventual existência de relações pessoais ou societárias relevantes; e, caso essa verificação tivesse sido realizada, onde se encontrava documentada no processo. Concluiu referindo que se tratava de um alerta que considerava importante deixar registado, reconhecendo que situações semelhantes poderiam ocorrer em diferentes procedimentos no país, mas sublinhando que, no seu entendimento, os procedimentos promovidos pelo Município deveriam pautar-se por critérios de total transparência e por condições que não suscitassem dúvidas quanto à autonomia e independência das propostas. Por fim, afirmou que, perante as dúvidas suscitadas e enquanto estas não fossem devidamente esclarecidas, o seu grupo político não reunia condições para votar favoravelmente a proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva e esclareceu que não se encontrava presente nenhum elemento do júri do procedimento que pudesse responder às questões colocadas. Referiu, contudo, que, caso se tratasse de um procedimento por convite dirigido especificamente às duas empresas em causa, perante os elementos apresentados pela Senhora Vereadora, admitia que poderia determinar a retirada do ponto para averiguação da situação. Sublinhou, porém, que estava em causa um concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ao qual qualquer empresa que reunisse os requisitos poderia apresentar proposta. A este propósito, referiu, com base na sua experiência profissional enquanto advogado, que o facto de duas pessoas terem sido anteriormente sócias ou terem mantido relações profissionais não significa necessariamente que mantenham atualmente uma relação de proximidade, podendo, inclusivamente, ocorrer situações em que antigos sócios terminam a sua relação profissional em conflito entre si. Reiterou que, no caso em apreço, se tratava de um concurso público aberto, não tendo sido selecionadas ou convidadas previamente aquelas duas empresas. Qualquer empresa poderia ter apresentado uma proposta dentro do prazo estabelecido, podendo o procedimento, inclusivamente, ter terminado com a apresentação de uma única proposta. Salientou que, num concurso público, a existência de apenas uma proposta não impede, por si só, a adjudicação, desde que a proposta apresentada cumpra os requisitos e se encontre dentro dos parâmetros estabelecidos no procedimento. Considerou, por isso, que o facto de terem sido apresentadas duas propostas não permitia, por si só, retirar conclusões quanto à eventual existência de concertação entre as empresas. Acrescentou que, caso existisse efetivamente um acordo entre duas empresas para repartirem entre si os procedimentos a que concorriam, nem sequer seria necessário que ambas apresentassem propostas no mesmo procedimento, podendo uma delas apresentar a proposta num determinado concurso e a outra num concurso subsequente. Reiterou, assim, que compreendia o raciocínio apresentado pela Senhora Vereadora Marta Silva, mas entendia que a natureza aberta do procedimento introduzia uma diferença relevante relativamente a um procedimento em que as empresas tivessem sido especificamente convidadas. Referiu ainda que não dispunha de informação sobre a existência de outros concorrentes que tivessem sido excluídos ou sobre se as duas empresas em causa eram as únicas que haviam apresentado propostas, circunstância que poderia ser relevante para a análise da situação. Por fim, salientou que se tratava de um mercado relativamente restrito, com poucas empresas especializadas neste tipo de trabalhos, e deu a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, por ter acompanhado mais diretamente o procedimento, solicitando ao Senhor Vereador Miguel Feio que aguardasse para intervir posteriormente, uma vez que a sua intervenção não incidia sobre esta matéria.

14.DELIBERAÇÃO N.º 322/2026-CMS – UOPG 42 – QUINTA DA PRATA; EU 42.4; MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Urbanismo, Recursos humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Considerando que:
1. Através do Requerimento n° 51681, de 4 de junho de 2024, veio o requerente apresentar uma

minuta de contrato de urbanização a celebrar para a Unidade de Execução 42.4 - Quinta da Prata, referente ao prédio misto sito na União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, do Município do Seixal, com a área global de 7.270 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Seixal com a descrição n.º 8702/20100215 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 24.º da Secção G, que integra a área de intervenção da UOPG 42 - Quinta da Prata, em que, designadamente, atendendo ao complexo obrigacional que defluirá daquele contrato, assume, na qualidade de contitular do direito de propriedade incidente naquele prédio, as obrigações de concretização e adequação das suas pretensões de ocupação do solo às determinações estabelecidas no Estudo Urbanístico da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG 42 Quinta da Prata e, igualmente, com as respetivas calendarização e estimativa de custos das obras de urbanização .

2. A Câmara Municipal, através da sua Deliberação n.º 227/2022-CMS, de 22 de junho, operou a aprovação do Estudo Urbanístico da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG 42 - Quinta da Prata – Delimitação de Unidades de Execução.

3. O PDM do Seixal de 2015 está em procedimento de alteração, ao abrigo do disposto no artigo 199. ° do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril;

4. Se do n.º 1 desta disposição legal resulta que, "as regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis nos termos do artigo 82.° da lei bases de politica pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo", dos n.ºs 3 e 7 também decorre que, após audição do município, a comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente decreta a suspensão das normas relativas às áreas urbanizáveis como tal classificadas atualmente no Plano Diretor Municipal do Seixal (n.ºs 3 e 7), se, entretanto, e para cada uma destas áreas, não se verificar uma das situações previstas no n.º 4:

a) Que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano nos termos do presente decreto-lei e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional;

b) Cujas obras de urbanização previstas em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio se encontrem em execução e até ao termo do respetivo prazo;

c) Cujos parâmetros urbanísticos já tenham sido definidos pelo órgão autárquico competente através da aprovação de pedido de informação prévia ou projeto de arquitetura.

5. As normas constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 82.° da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio -que materializa a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e que, atualmente, compreende a redação normativa que lhe foi, e.g., conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro - prescrevem que, (i) as regras relativas á classificação de solos, previstas na presente lei, são aplicáveis ao presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal do Seixal, e que (ii) no âmbito deste procedimento os terrenos que estejam classificados como solo urbanizável mantêm a classificação como solo urbano até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido ou seja definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou de desenvolvimento urbano ou por ato administrativo de controlo prévio.

Assim sendo,

Ao abrigo do disposto no artigo 33.°, n.º 1, al. y) do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, propõe-se que a Câmara delibere aprovar minuta do Contrato de Urbanização da Unidade de Execução 4 da UOPG 42.4 - Quinta da Prata, em anexo, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 82. ° da Lei Bases de Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 3D de Mala, na sua redação atualizada.

Minuta de Contrato de Urbanização

1º. Município do Seixal, autarquia local, pessoa coletiva de direito público n.º 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga no uso dos seus poderes de representação da autarquia e em execução da deliberação da câmara municipal n.º ___/__-CMS de _ de __, com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vigora com a redação da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, de ora em diante abreviadamente designado por **Município**;
2.ª Joaquim Fonseca Monteiro, titular do Cartão de Cidadão n.º __ e do NIF 136546048, residente na __, de ora em diante designado abreviadamente por **Promotor**

Considerando que:

A. O Promotor é contitular do direito de propriedade do prédio misto sito na União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, do Município do Seixal, com a área global de 7.270 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Seixal com a descrição n.º 8702/20100215 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 24.º da Secção G, que integra a área de intervenção da UOPG 42 - Quinta da Prata, com a área de 185.158,00 m2, conforme revisão do PDM do Seixal de 2015, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 44, de 4 de março, através do Aviso n.º 2388/2015 (adiante PDM do Seixal de 2015);
B. OS termos de referência definidos pelo Regulamento do PDM do Seixal de 2015 para esta UOPG determinam que:
"1. As UOPG 42 – quinta da Prata (...) correspondem a áreas onde a atividade económica se desenvolveu com características dissonantes decorrentes do fracionamento desordenado dos respetivos prédios rústicos, e que carecem de ser sujeitas a uma intervenção com vista à melhoria da sua integração urbana.
2. Às referidas UOPG aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as classes e categorias de solo previstas nas respetivas áreas de intervenção, bem coma os parâmetros de dimensionamento gerais das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva e das infraestruturas viárias e de estacionamento.
Termos de Referência Específicos para Redução de Ruído
3. Em ambas as UOPG, a definição do desenho urbano deve garantir uma distribuição adequada dos usos, tendo em conta a sobreposição com uma área de conflito, designadamente através do afastamento de recetores sensíveis, com a criação de uma área de proteção, constituída por:
a) edifícios que não representem recetores sensíveis e que, só par si, possam constituir uma barreira acústica à restante área de intervenção;
b) e/ou uma área verde arborizada.
4. Para a área verde referida na alínea b) do número anterior deverá ser desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico que preveja obrigatoriamente a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, que garanto a complementaridade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.
Execução
1. Na ausência de Plano de Pormenor, as referidas UOPG poderão ser executadas através da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a operação de loteamento ou reparcelamento.
2. Em todas as UOPG o sistema de execução a adotar será o da cooperação. ";

C. O PDM do Seixal de 2015 está em procedimento de alteração, ao abrigo do disposto no artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º *53-A/2025*, de 9 de abril;
D. Se do n.º 1 desta disposição legal resulta que, "as regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis nos termos do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do

território e urbanismo", dos n.ºs 3 e 7 também decorre que, após audição do município, a comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorial competente decreta a suspensão das normas relativas às áreas urbanizáveis como tal classificadas atualmente no Plano Diretor Municipal do Seixal (n.ºs 3 e 7), se, entretanto, e para cada uma destas áreas, não se verificar uma das situações previstas no n.º 4:
a) Que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano nos termos do presente decreto-lei e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional;
b) Cujas obras de urbanização previstas em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio se encontrem em execução e até ao termo do respetivo prazo;
c) Cujos parâmetros urbanísticos já tenham sido definidos pelo órgão autárquico competente através da aprovação de pedido de informação prévia ou projeto de arquitetura.
E. As normas constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 82.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - que materializa a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e que, atualmente, compreende a redação normativa que lhe foi, e.g., conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro prescrevem que, (i) as regras relativas à classificação de solos, previstas na presente lei, são aplicáveis ao presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal do Seixal, e que (ii) no âmbito deste procedimento os terrenos que estejam classificados como solo urbanizável mantêm a classificação como solo urbano até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido ou seja definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou de desenvolvimento urbano ou por ato administrativo de controlo prévio;
F. A minuta do presente contrato foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Seixal de _de _ de _, com o n.º __/__-CMS;

FOI AJUSTADO E REDUZIDO A ESCRITO O CONTRATO CONSTANTE DOS CONSIDERANDOS ANTERIORES EDAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

PRIMEIRA
(Objeto)
O PROMOTOR é proprietário da parcela identificada no Considerando A), que integra a área correspondente à UOPG 42 - Quinta da Prata, com 185.158 m², conforme revisão do PDM do Seixal de 2015, sendo esta área representada que está compreendida na Memória Descritiva do Estudo Urbanístico da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG 42 - Quinta da Prata e na Planta da Proposta de Delimitação de Unidades de Execução que integram o processo 3/M/22, que foram aprovadas através da Deliberação Camarária identificada na cláusula seguinte e que constituem Anexo ao presente Contrato e que dele faz parte integrante.

SEGUNDA
(Usos e parâmetros urbanísticos)
1 . Através da Deliberação n.º 227/2022, 22 de junho de 2022, foram delimitadas quatro Unidades de Execução para a área da UOPG 42 - Quinta da Prata, concretizando as áreas a afetar a cada um dos usos admitidos no âmbito do PDM do Seixal de 2015, definindo as condições de implementação das operações urbanísticas a desenvolver e salvaguardando os recursos naturais e as condicionantes à utilização do solo que se encontram identificadas no Estudo que constitui anexo ao presente contrato e que dele fazem parte integrante.
2 . Para a área correspondente à UE 42.4 - Quinta da Prata Sul, com 49.676 m², a ocupação do solo urbano, como tal delimitado na carta de ordenamento do PDM do Seixal de 2015 para a área identificada na cláusula anterior, deverá seguir os princípios e condições estabelecidos neste instrumento de gestão territorial, os quais se encontram refletidos no zonamento e no esquema das infraestruturas identificados no Estudo que constitui anexo ao presente contrato e que dele fazem parte integrante.

TERCEIRA
(Obrigações das partes)

1. Na sequência da delimitação da UE 42.4 - Quinta da Prata Sul, o PROMOTOR assume a obrigação de concretização e adequação das suas pretensões de ocupação do solo às determinações estabelecidas nos Termos de Referência da UOPG 42 - Quinta da Prata, em conformidade com a calendarização e estimativa de custo das obras de urbanização constante do Estudo que constitui anexo ao presente contrato e que dele fazem parte integrante.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o PROMOTOR compromete-se em obter a necessária autorização de todos os comproprietários do prédio identificado no Considerando A), no âmbito da instrução dos procedimentos administrativos de controle prévio das operações urbanísticas a desenvolver.
3. As PARTES obrigam-se conjuntamente a implementar a UE 42.4 - Quinta da Prata Sul em conformidade com o presente contrato.
4. As PARTES reconhecem que o disposto no presente contrato será objeto de alteração se, sequência da entrada em vigor das alterações ao PDM do Seixal resultantes do procedimento em curso ao abrigo da Lei n.º 80/2015, de 30 de maio, para conformação deste instrumento de gestão territorial com os critérios de classificação e reclassificação do solo definidos pelo Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, resultar a necessidade da sua devida adequação.
5. As PARTES reconhecem ainda, a necessidade de alteração nos termos do número anterior, no que tange a possíveis alterações no quadro das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

QUARTA
(Execução, faseamento e programação)

1. As operações urbanísticas a desenvolver pelo PROMOTOR na UE 42.4 - Quinta da Prata Sul de acordo com a cláusula anterior serão objeto dos respetivos pedidos de controle prévio, sendo a execução das infraestruturas realizada de acordo com a calendarização e estimativa de custos constante da Memória Descritiva do Estudo de Delimitação de Unidades de Execução anexa ao presente Contrato e que dele faz parte integrante.
2. O prazo definido na calendarização referida no número anterior tem o seu início na data da assinatura do presente contrato.

QUINTA
(Disposições diversas)

1. Quaisquer alterações a este contrato só serão válidas desde que convencionadas por escrito com menção expressa de cada uma das cláusulas eliminadas e da redação que passa a ter cada uma das aditadas ou modificadas.
2. O MUNICÍPIO reconhece o carácter constitutivo de direitos do presente contrato, desde já aceitando que o complexo desses direitos ou parte deles possa ser cedido a outras entidades por via da transmissão dos prédios integrados na UOPG 42 - Quinta da Prata e que se encontram identificados no Considerando A).

SEXTA
(Comunicações)

Todas as comunicações entre as PARTES e relativas ao presente Contrato deverão ser endereçadas às respetivas sedes, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, por escrito, um endereço diverso para esse fim.

SÉTIMA
(Resolução de conflitos)

1. Para a resolução de qualquer desacordo ou conflito respeitante à interpretação ou execução do presente Contrato, as PARTES procurarão obter um acordo justo e adequado, durante o prazo máximo de 30 dias contado da data em que qualquer uma envie à outra uma notificação para esse efeito.

2. Na ausência do acordo referido no número anterior, considera-se competente para a apreciação do litígio o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

OITAVA
(Anexos)

O Estudo Conjunto da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG 42 Quinta da Prata constitui anexo ao presente contrato e dele faz parte integrante.

FEITO EM DUPLICADO NO SEIXAL AOS (_) DE (_) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (_).

MUNICÍPIO DO SEIXAL

(Dr. Paulo Alexandre da Conceição Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

PROMOTOR

(Dr. Joaquim da Fonseca Monteiro)

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil.
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, e sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

15.Deliberação n.º 323/2026-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS PARTICIPANTES NA 29.º MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR. APROVAÇÃO DE MINITAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Pelouro da Educação, cultura, Tecnologias e Habitação

"Considerando o previsto no artigo 23.º, n.º 1 e al e) do n.º 2, bem como a alínea u) do n. º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara, a atribuição de comparticipações financeiras para apoio da participação das escolas na 29.ª Mostra de Teatro Escolar no âmbito do Projeto Municipal Apre(e)nder o Teatro.
Considera a Câmara Municipal do Seixal que as Escolas de todos os níveis de ensino da rede pública, através dos seus projetos, ações e iniciativas em diversas áreas de interesse, desempenham uma utilíssima função educacional, cultural e social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento e formação das crianças e jovens, no âmbito da sua formação cívica, integração no meio que as rodeia, defesa patrimonial, consciência e desenvolvimento de ações de defesa da causa ambiental, ocupação dos tempos livres e animação, cidadania, saúde, desporto, ciências, proteção civil, entre outros.

Consequentemente, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder diversos apoios às escolas da rede publica convidadas para participar no Projeto Municipal Apre(e)nder o Teatro, nomeadamente a comparticipação financeira a projetos de interesse cultural, reconhecendo, deste modo, a importância da participação das escolas no Projeto Municipal, que culmina na Mostra de Teatro Escolar, que se realiza no Cinema S. Vicente.

Proponho, a aprovação das minutas dos contratos-programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras aos seguintes agrupamentos / escolas:

1. Agrupamento de Escolas Terras de Larus: Escola Básica da Cruz de Pau – 350€
2. Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades: Escola Básica Dr. Carlos Ribeiro - 350€
3. Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços: Escola Básica Vale Milhaços - 350€
4. Agrupamento de Escolas João de Barros: Escola Básica de Corroios – 350€
   Escola Secundária João de Barros - 350€
5. Agrupamento de Escolas Paulo da Gama: Escola Básica Paulo da Gama – 350€
6. Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato: Escola Básica Pedro Eanes Lobato – 350€
7. Agrupamento de Escolas António Augusto Louro: Escola Básica António Augusto Louro – 350€
8. Agrupamento de Escolas Nun'Álvares: Escola Básica Nun'Álvares - 350€
9. Escola Secundária de Amora – 350€
10. Escola Secundária Dr. José Afonso - 350€
11. Escola Secundária Manuel Cargaleiro – 350€
12. Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – 350€

No valor total de €4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta euros), cabendo a cada escola e / ou Agrupamento de Escolas a quantia única 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento da área cultural, para apoio nos custos inerentes à aquisição de bens imprescindíveis para a execução da Mostra de Teatro Escolar, que se realiza no Cinema S. Vicente.

Documentos anexos a esta proposta:
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo Reis Silveira – anexo n.º 1280/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 1281/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do seixal e a Escola secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 1282/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do seixal e a Escola Secundária de Amora – anexo n.º 1283/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do seixal e o agrupamento de Escolas Nun'Álvares – anexo n.º 1284/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do seixal e o Agrupamento de Escolas António Augusto Louro – anexo n.º 1285/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 1286/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 1287/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 1288/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços – anexo n.º 1289/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 1290/2026.

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 1291/2026.
- Proposta da do Gabinete de Projetos Culturais – 2026.09.11 – anexo n.º 1292/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 16301/2026 – Número sequencial 72159 – 2026.09.21 – anexo n.º 1293/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 4894/2026 – Número sequencial 72171 – 2026.09.21 – anexo n.º 1294/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 184/2026 – Número sequencial 72170 – 2026.09.21 – anexo n.º 1295/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 172/2026 – Número sequencial 72169 – 2026.09.21 – anexo n.º 1296/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 165/2026 – Número sequencial 72168 – 2026.09.21 – anexo n.º 1297/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 15507/2026 – Número sequencial 72167 – 2026.09.21 – anexo n.º 1298/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 15508/2026 – Número sequencial 72166 – 2026.09.21 – anexo n.º 1299/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 16601/2026 – Número sequencial 72165 – 2026.09.21 – anexo n.º 1300/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 16152/2026 – Número sequencial 72163 – 2026.09.21 – anexo n.º 1301/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 16603/2026 – Número sequencial 72161 – 2026.09.21 – anexo n.º 1302/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 15535/2026 – Número sequencial 72160 – 2026.09.21 – anexo n.º 1303/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio participação das escolas 29 Mostra de Teatro Escolar-Ent 16240/2026 – Número sequencial 72162 – 2026.09.21 – anexo n.º 1304/2026.

O Proponente
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e apresentou a proposta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e os agrupamentos de escolas e escolas secundárias, no valor de 350 euros por escola, correspondendo a um montante global de 4.550 euros. Referiu que a 29.ª Mostra de Teatro Escolar constitui uma iniciativa que reúne os espetáculos desenvolvidos pelos alunos das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do concelho, salientando que todas as escolas participantes dispõem de grupos de teatro. Explicou que a iniciativa se insere no âmbito do programa municipal «Aprender Teatro», desenvolvido ao longo de cada ano letivo, sendo as peças trabalhadas pelas escolas através dos respetivos grupos de teatro. Salientou que a Autarquia acompanha todo o processo, desde a conceção até à concretização dos espetáculos, criando condições de acesso e proporcionando a oportunidade a todos os alunos participantes de apresentarem, no Cinema São Vicente, o trabalho desenvolvido em cada escola. Concluiu referindo que o projeto integra igualmente o PEM, reafirmando a importância do teatro em contexto escolar enquanto ferramenta de expressão artística, de desenvolvimento pessoal e de envolvimento da comunidade educativa.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu tratar-se de uma intervenção muito breve, esclarecendo que não estava em causa a iniciativa em si, nem o montante atribuído a cada escola, mas apenas uma questão relacionada com a forma de instrução e de acompanhamento do processo. Considerou

que, estando anexado à proposta um contrato-programa, seria igualmente desejável que fosse disponibilizado um relatório, pelo menos a título exemplificativo, que permitisse aos eleitos compreender de que forma estas iniciativas são apresentadas, acompanhadas e posteriormente avaliadas. Salientou que esta questão não se colocava apenas relativamente à presente iniciativa, constituindo uma sugestão que pretendia deixar para outras iniciativas de natureza semelhante. Considerou importante que, para além do contrato-programa, fosse disponibilizada informação adicional sobre a forma como as atividades são desenvolvidas e acompanhadas pelos serviços municipais. A este propósito, referiu que, tendo a Senhora Vereadora Maria João Macau mencionado que a Autarquia acompanha a iniciativa desde a sua conceção até à concretização, seria útil que esse acompanhamento pudesse igualmente ser refletido na documentação que acompanha a proposta. Sugeriu, por isso, que a votação destas propostas pudesse ocorrer com maior antecedência relativamente à realização das iniciativas, permitindo que os eleitos dispusessem de informação mais completa. Considerou que deveria acompanhar a proposta, designadamente, uma sinopse ou uma informação base sobre a edição prevista para o ano seguinte. Concluiu reiterando que a sua intervenção não colocava em causa o mérito da iniciativa, nem pretendia contestar os valores atribuídos às escolas, tratando-se apenas de uma sugestão no sentido de melhorar a informação disponibilizada aos eleitos aquando da apreciação e votação de propostas desta natureza.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que todas as escolas apresentam o respetivo relatório, o qual é igualmente submetido à apreciação do Conselho Geral de cada escola, sendo, dessa forma, do conhecimento do respetivo órgão deliberativo. Referiu ainda que o Município havia promovido uma reunião com todos os coordenadores das áreas responsáveis pela dinamização do teatro nas escolas, tendo sido nesse âmbito recolhida informação sobre as necessidades identificadas por cada estabelecimento de ensino. Explicou que os montantes atribuídos refletem, assim, as necessidades manifestadas por cada escola. Relativamente à questão das sinopses, esclareceu que as mesmas são habitualmente elaboradas e apresentadas no âmbito das Mostras de Teatro Escolar. Contudo, referiu que, naquele momento, ainda não era possível apresentar a sinopse da próxima edição, uma vez que se encontrava a iniciar um novo ano letivo e ainda não estavam definidos os temas que seriam trabalhados por cada escola. Salientou, todavia, que, nas anteriores edições da Mostra, têm sido apresentadas peças originais, criadas e concebidas pelos próprios alunos, com os respetivos textos desenvolvidos com o acompanhamento dos professores de teatro. Concluiu esclarecendo que, naquele momento, ainda não estavam definidos os conteúdos da próxima edição, uma vez que o apoio estava precisamente a ser aprovado para permitir que as escolas pudessem iniciar o trabalho com os alunos. Explicou que são os próprios alunos, em articulação com os professores, que escolhem os temas e desenvolvem os conteúdos, cabendo às escolas a organização e construção do respetivo programa.

16.Deliberação n.º 324/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRARA ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO DO CAVADAS. APOIO À REPARAÇÃO DA COBERTURA E ALGEROZES DA SEDE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Água e saneamento, Espaço Público e Ambiente

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
Propõe-se:
1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €

10.928,55 (dez mil, novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) ao Grupo Desportivo do Cavadas para garantir o apoio necessário à reparação da cobertura e algerozes da sede, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva , conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 49431 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2026 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:
- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 1305/2026.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2026.09.02 – anexo n.º 1306/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP-apoio necessário a reparação da cobertura e algerozes da sede – GDC/2026 – Número sequencial 72197 – 2026.09.23 – anexo n.º 1307/2026.

O Proponente
A Vereadora do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e apresentou os pontos 16, 17 e 18 da ordem do dia. Relativamente ao ponto 16, informou que se tratava de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas, destinado a apoiar a reparação da cobertura e dos algerozes da respetiva sede. Quanto ao ponto 17, referiu que estava em causa um contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro, destinado a apoiar a realização de um torneio de futebol indoor de 4x4. Por fim, relativamente ao ponto 18, informou que se tratava de um protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho de Seixal, tendo em vista o apoio à realização do Campeonato de Futsal do Concelho de Seixal, relativo à época 2026/2027.

17.Deliberação n.º 325/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO. APOIO AO TORNEIO DE FUTEBOL INDOOR 4X4. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Água e saneamento, Espaço Público e Ambiente

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:
1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), ao Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro, de modo a fazer face aos encargos com as despesas e os requisitos técnicos relacionados com a organização do Torneio

de Futebol Indoor 4x4, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 51929 e utilizando, para o efeito, a rubrica 04-001-2025/5238-1 e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, para fazer face a este apoio.
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:
- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 1308/2026.
- Proposta do Gabinete dos Projetos Desportivos – 2026.09.15 – anexo n.º 1309/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo – Apoio ao torneio de Futebol Indoor 4x4 – CDRF/2026 – Número sequencial 72195 – 2026.09.23 – anexo n.º 1310/2026.

O Proponente
A Vereadora do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

O Senhor Vereador Carlos Pelado, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se estava previsto algum seguro multirriscos relativamente à situação em análise.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu esclarecimentos quanto à finalidade do seguro multirrisco a que o Senhor Vereador Carlos Pelado se havia referido.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, esclareceu que a questão se prendia com o torneio em causa, referindo que, tratando-se da realização de um torneio, o seguro seria obrigatório.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, relativamente ao torneio de futebol indoor de 4x4, a contratação de um seguro era obrigatória.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

18.Deliberação n.º 326/2026-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO AO CAMPEONATO DE FUTSAL DO CONCELHO DO SEIXAL 2026/2027. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Água e saneamento, Espaço Público e Ambiente

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
Propõe-se:
1. A aprovação da minuta de Protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 11.700.00 (onze mil e setecentos euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS) para garantir o apoio necessário ao desenvolvimento do Campeonato

de Futsal do Concelho do Seixal na época desportiva de 2026/ 2027, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 13541, utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2026 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Protocolo.

Minuta Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;
As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, as pessoas coletivas de direito público melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;
Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;
A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;
Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;
Igual função desempenha a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo concelhio popular e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;
Entende assim o Município do Seixal, que a dotação da Associação das Colectividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permita a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos;
Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;
Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ___/____-CMS, de __/__;

E

A **Associação das Colectividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 519 052 153, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º 1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Júlio Marquês.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

Este protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio fundamental e necessário ao desenvolvimento do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

Cláusula 2.ª
(Custo do Protocolo e Regime de Comparticipação)

1. O apoio em causa será de € 11.700,00 (onze mil e setecentos euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos: a quantia de 11.700,00€ (onze mil e setecentos euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo, para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 1099 7, sendo posteriormente entregue o respetivo recibo ao Município;
1. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 3.ª
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:
1. Disponibilizar a quantia de € 11.700,00 (onze mil e setecentos euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoiar a organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal;
- Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços;
- Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4.ª
(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:
1. Apresentar relatório, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e proceder a uma rigorosa execução financeira;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa;
4. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 5.ª
(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
1. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6.ª
(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
1. Quando estejam concluídas as atividades que constituem o seu objeto.

Cláusula 7.ª
(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

Cláusula 8.ª
(Prazo de Execução do Protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2026, ressalvadas as prorrogações graciosas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em __/__/2026, contendo cinco folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

O Segundo Outorgante

Presidente da Direção da Associação das Colectividades do Concelho do Seixal
Júlio Marquês

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do gabinete dos Projetos Desportivos – 2026.03.03 – anexo n.º 1311/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio ao Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal 2026/2027 – ACCS/2026 – Número sequencial 72196 – 2026.09.23 – anexo n.º 1312/2026.

O Proponente
A Vereadora do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se iria passar à discussão do ponto 9 da ordem do dia, relativo a um processo disciplinar, solicitando aos serviços que lhe fizessem chegar o respetivo processo. Antes de dar início à apreciação daquele ponto, informou que seria encerrada a transmissão da reunião através dos canais online, despedindo-se da população que acompanhava

os trabalhos pela Internet e agradecendo a sua presença. Referiu que a discussão do ponto 9, por se tratar de um processo disciplinar, teria obrigatoriamente de decorrer à porta fechada, pelo que seria dada por terminada a transmissão online, retomando-se posteriormente os trabalhos para apreciação daquele ponto. Terminou, desejando uma boa noite a todos os que acompanhavam a reunião através dos canais online.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 05 minutos do dia 23 setembro de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:
Secretário da Câmara Municipal
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo
Carla Maria Ribeiro Dias
Cláudio Miguel Félix Vilhena

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA ..... - 01

PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO ..... - 01

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ..... - 13

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ..... - 31

PRESIDÊNCIA ..... - 63

URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL - 71

EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO ..... - 95

DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE..... - 98

TERMO DE ENCERRAMENTO ..... - 104

.../...